

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO

Quinta Sessão Ordinária

25 de Junho – 3 de Julho de 2004

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/104 (V)

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA O PERÍODO DE MARÇO A
JUNHO DE 2004**

RELATÓRIO DA COMISSÃO

1. QUESTÕES FINANCEIRAS

1. No quadro da implementação da Decisão EX.CL/Dec.77 (IV), o Grupo de Quinze (15) Peritos dos Estados Membros reuniu-se de 3 a 5 de Maio de 2004. Depois de examinar o Relatório sobre as outras fontes de financiamento da União Africana, Doc. EX.CL/24 (III), adoptado pela 3ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2003, em Maputo, o Grupo de Peritos reformulou recomendações no que respeita:

- a) a dedução, em benefício da União Africana de 0,5% aplicado sobre os 88% do valor CFA (custo, seguro e frete, das mercadorias importadas dos países exteriores à União Africana. Esta recolha vai gerar 600 milhões de dólares americanos por ano. Todavia, deve-se notar que, para tirar todas as vantagens desta dedução, a integração regional deve-se tornar uma realidade.
- b) A Taxa de Valor Acrescentado (TVA); ela oferece uma grande possibilidade de mobilização de recursos financeiros. Porém, a implementação da TVA exige uma harmonização prévia de aspectos fiscais no seio dos Estados Membros e adopção por estes da TVA na estrutura das suas receitas orçamentais.
- c) A dedução em benefício da União Africana de uma certa percentagem dos orçamentos nacionais dos Estados Membros. O sucesso desta dedução depende da vontade política dos Estados Membros de retroceder à União uma porção dos recursos financeiros que eles utilizam para financiar despesas de soberania.

2. A Decisão EX.CL/Dec.76 (IV), solicitou à Comissão no sentido de proceder aos necessários ajustes à Tabela de Contribuições adoptada em Maputo e de submetê-los a análise do Comité Ministerial *Ad Hoc*, a fim de que este submeta um Relatório à 5ª Sessão Ordinária do Conselho.

3. Para o efeito, a Comissão solicitou ao perito das NU para que procedesse aos reajustamentos em questão. A Tabela de Contribuições assim ajustada não satisfará certamente todo o mundo. Todavia, os Estados Membros devem manifestar o seu engajamento para com a União, aceitando a tabela que lhes é proposta e que toma em conta as realidades sócio-económicas de cada um dos Estados Membros.

Auditoria Interna

4. A Comissão continua engajada numa missão de avaliação para examinar e avaliar as actividades do sistema de auditoria interna da UA, a fim de assegurar maior transparência e prestação de contas.

5. A partir das actividades da auditoria da Comissão, foi constatado que o sistema de controlo e de contabilidade internos pode ser sujeito a melhorias. Foi ainda constatado que em alguns casos, é necessário criar sistemas de controlo e de monitorização da orçamentação e de despesas adequados. Isto torna-se ainda mais necessário, tendo em conta que as auditorias ajudaram a Comissão a identificar lacunas onde devem ser tomadas acções paliativas atempadas. Isto vai assegurar uma maior eficácia dos sistemas de controlo interno da Comissão. A existência de uma efectiva auditoria interna promove a boa governação e uma gestão transparente. Também melhora a imagem da Comissão nas suas relações com os parceiros.

2. ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

6. Durante o período em análise, a Direcção da Administração e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, realizou um total de Dezasseis (16) estudos/actividades relativas às recentemente aprovadas “Condições de Serviço”, para a Comissão da UA, pela Cimeira de Maputo, de Julho de 2003, contidas na Decisão Assembly/AU/Dec.22.

7. A actual estrutura da Comissão da UA integra Setecentos e cinquenta e seis (756) posições, em conformidade com a Decisão de Maputo. De notar igualmente que, até 15 de Junho de 2004, foram anunciados um total de Oitenta e sete (87) postos. O continuado processo de Anúncio de Vagas, bem como o processo de recrutamento do pessoal para aliviar os índices baixos de efectivos que aumenta drasticamente o volume de trabalho dos funcionários e que causa uma moral baixa na Comissão, está sendo considerado como uma questão urgente.

8. De Setembro de 2003 a 15 de Junho de 2004, foram recrutados um total de Cento e onze (111) funcionários em regime de curta duração, incluindo Consultores/Peritos (31) e funcionários dos Serviços Gerais (80), para assistir a Comissão a medida que esta vai processando o recrutamento para os vários postos anunciados.

Recrutamento do Pessoal

9. Durante a reunião do CRP de Abril de 2004, foram aprovados os Termos de Referência para a selecção de uma equipa independente de Recursos Humanos. Subsequentemente, uma equipa de consultores foi recrutado. De notar que esta equipa de consultores estava preocupada com a selecção e recrutamento para os Postos de Directores, Chefes de Escritórios de Representação, Escritórios Regionais, Escritórios Especializados, Escritórios Científicos e Técnicos, bem como os Chefes das várias Unidades e Divisões no seio da Organização, durante a sua primeira fase.

Plano de Pensão

10. A Comissão tem estado a explorar as possibilidades de harmonização no seu sistema de pensão com o plano de pensão do Sistema das NU. Um dos

principais desafios a serem vencidos refere-se ao facto de que as tabelas salariais das NU são diferentes do que aquelas adoptadas pelos órgãos decisórios da UA. Porém, caso estas propostas forem consideradas favoravelmente, o sistema de pensão da UA ora proposto, poderá ser definido numa base pro-rata.

Regime de Assistência Médica

11. A Comissão está em contacto com a Van Breda International, uma firme de Seguros, com vista explorar a possibilidade de aplicação das facilidades e modalidades de Seguro Médico utilizadas pelas Organizações Internacionais aos funcionários da Comissão da UA e seus dependentes nas mesmas condições. De notar que, esta Firma de Seguros Médico é utilizada pela ONU e pelo BAD, entre outras Organizações Internacionais.

Subsídio de Educação para os Funcionários Localmente Recrutados.

12. A Comissão, com a assistência dos Escritórios Regionais e Especializados, obteve vários dados sobre o custo de educação, e esses dados serão revistos para a finalização e submissão à consideração dos órgãos apropriados da Comissão.

3. CAPACITAÇÃO

13. A Comissão tem estado a conferir elevada prioridade à questão da capacitação.

14. O programa de trabalho da Comissão na área da capacitação cobre, entre outros, o recrutamento de novo pessoal com os requisitos necessários, a elevação das aptidões através da formação, construção e transformação de instituições. A Comissão da UA está engajada na criação de uma nova e mais eficiente cultura de trabalho. A este respeito, está sendo desenvolvido um plano de trabalho de sistemas e métodos para a transformação institucional da Comissão.

15. A Comissão está engajada a elevar a capacidade das Comunidades Económicas Regionais (CERs) para servirem como pilares efectivos e fortes da UA. A Comissão, dentro dos limites dos seus recursos, está a prestar assistência técnica e financeira às CERs na implementação dos seus programas de integração regional. A médio prazo, a Comissão tenciona colocar maior ênfase sobre este elemento do seu programa de trabalho na área da capacitação.

16. Uma outra área que recebeu atenção urgente da Comissão, é a da construção de capacidades de países e regiões africanas para se engajarem em negociações multilaterais. O Artigo 3 (iii) do Acto Constitutivo estipula que a União deve estabelecer as condições necessárias que permitam ao Continente desempenhar o seu papel de direito na economia mundial e nas negociações internacionais. Em cumprimento deste objectivo, a Comissão da UA estabeleceu um Painel de Peritos Africanos e criou Mecanismos para assistir os países /regiões a construírem as suas capacidades negociais e a assegurar que a África adopte uma Posição Comum e fale numa única voz nas Negociações Comerciais Internacionais e nos arranjos de cooperação económica.

17. A este respeito, a Comissão beneficiou do apoio técnico e financeiro de muitos dos seus parceiros, estes incluem o PNUD, a UE, a ACBF, a ECA, CNUMAD e GTZ. A Comissão gostaria de manifestar a sua gratidão a todos estes parceiros.

4. PAZ E SEGURANÇA

I. Actividades Relacionadas à situação de conflitos

18. As diferentes situações de conflito no Continente foram objecto de um Relatório específico, pelo que apresenta-se apenas uma breve resenha. À guisa de introdução, convém sublinhar que foram registados importantes progressos na resolução de uma série de crises: assim, as situações nas Comores, no Burundi, no Sudão e na Somália são promissoras.

19. Ao mesmo tempo, continuam a ser enfrentadas dificuldades na implementação do processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia. Durante o período em análise, não foi registado qualquer progresso em relação à demarcação da fronteira entre os dois países e a normalização das suas relações. A transição em curso na RDC está igualmente confrontada com dificuldades, como o testemunha os acontecimentos ocorridos recentemente em Bukavu.

20. Uma das crises mais graves que o nosso Continente enfrenta é a situação em Darfur, à Ocidente do Sudão, onde se vive uma situação humanitária das mais catastróficas, hoje em dia. O Conselho de Paz e Segurança (CPS), assim como o Conselho de Segurança das NU tiveram que exprimir, em várias ocasiões, a sua grave preocupação, e sublinhar o imperativo do respeito dos direitos do homem e do direito internacional humanitário, assim como a protecção das populações civis duramente afectadas pelo conflito. De facto, a crise em Darfur passou a ser considerada como um teste para a UA. É neste contexto que convém situar os esforços consentidos pela Comissão para assegurar o respeito pelo Acordo de Cessar-fogo Humanitário, de 8 de Abril de 2004, e procurar uma solução política global. Foram feitos progressos neste sentido, mas muito resta ainda a fazer.

21. De uma maneira geral, a Comissão continuou, desde a última Sessão do Conselho Executivo, a desdobrar esforços continuados para promover a paz e a segurança no Continente. Uma atenção muito particular foi prestada à presença da UA no terreno. É neste contexto que foram tomadas decisões para a abertura de um Escritório em Nairobi, a fim de apoiar o processo preparatório da Conferência sobre os Grandes Lagos e em Monróvia, para melhorar o apoio ao processo de paz na Libéria. Uma missão militar de observação está em vias de ser desdobrada em Darfur, no quadro da implementação do Acordo de Cessar-fogo Humanitário de 8 de Abril de 2004. Todavia, é de realçar que a Missão Africana no Burundi (MIAB) foi substituída por uma operação das NU, e que a Missão de Observação que tinha sido desdobrada nas Comores, em Março de 2004, foi dada por concluída em fins de Maio.

22. Os parágrafos que se seguem apresentam uma breve resenha da evolução das diferentes situações de conflito no Continente.

a) Comores

23. Nas Comores foram realizados importantes progressos desde a assinatura do Acordo de 20 de Dezembro de 2003, sobre as disposições de transição naquele arquipélago. O processo eleitoral foi concluído com os escrutínios Março e de Abril de 2004, que permitiram a eleição dos membros da Assembleia da União e das Assembleias das Ilhas. De facto, a única instituição que ainda resta por criar, é o Tribunal Constitucional que é nomeadamente responsável pela garantia da constitucionalidade das leis e de arbitrar conflitos de competência entre a União e as Ilhas Autónomas.

24. A situação em geral ainda não é menos frágil. Assim, é imperioso que as partes dêem mostras de um espírito de responsabilidade no funcionamento das instituições da União, e se conformem escrupulosamente nos engajamentos assumidos. É igualmente crucial uma gestão rigorosa dos recursos do Arquipélago, sem a qual a assistência internacional de que as Comores tanto carece, não poderá ser mobilizada. É nesta dupla óptica que se deve inscrever a acção da UA nos próximos meses.

b) Somália

25. A Conferência de Reconciliação Nacional na Somália ainda não produziu os resultados previstos, depois de mais de 18 meses de deliberações. A Conferência entrou agora na sua 3ª fase que se espera venha a culminar com a formação de um novo governo para a Somália, em finais de Julho de 2004, e com a adopção de um programa de transição.

26. Alguns factores impediram o progresso no processo de reconciliação, especialmente nas etapas iniciais. Estes incluem o facto de que, logo a partida, a conferência ter envolvido várias entidades políticas, incluindo muitas das auto-proclamadas entidades políticas e administrativas regionais e locais, todas elas reclamando o controlo económico e de poder nas suas áreas; a tendência das facções e grupos somalis, dependerem do seu poderio militar para alcançar os seus objectivos; e as graves situações financeiras enfrentadas pela conferência. A falta de coesão entre os Estados da Linha da Frete da IGAD, que constituíam o Comité Técnico responsável pela gestão da Conferência até o advento do Comité de Facilitação (CF), em Outubro de 2003, também minaram os progressos. Porém, as 5ª e 6ª Reuniões do Comité Ministerial de Facilitação da IGAD, realizadas em 6 e 22 de Maio de 2004, respectivamente, em Nairobi, fizeram progressos significativos na busca dessa coesão.

27. Desde o começo da Conferência de Reconciliação, a Comissão desempenhou um importante papel em apoio aos esforços conduzidos pela IGAD. Em particular, espera-se que a UA desdobre um mecanismo de monitorização para assegurar o cumprimento do Acordo Geral de Cessar-fogo, a ser assinado em devido tempo pelos líderes somalis. Uma série de medidas preparatórias já foram tomadas para o efeito. A Comissão está igualmente a planear a criação de um mecanismo para monitorizar a implementação do embargo de armas decretado pela ONU na Somália.

c) Etiópia - Eritreia

28. As relações entre a Etiópia e a Eritreia permanecem estáveis, a despeito das dificuldades enfrentadas na demarcação das fronteiras, na sequência da

decisão da Comissão de Fronteiras entre a Eritreia/Etiópia (EEBC), em Abril de 2002. O Conselho estará recordado que, em Setembro de 2003, a Etiópia rejeitou formalmente a decisão de delimitação de fronteiras pronunciada pela EEBC em relação a Badme e parte do sector central como sendo “totalmente ilegal, injusta e irresponsável”. A Etiópia sugeriu ainda o estabelecimento de um mecanismo alternativo, incluindo o diálogo entre as partes, a fim de salvar o processo. Por seu turno, a Eritreia exigiu a implementação escrupulosa da decisão da EEBC, em linha com os compromissos assumidos pelas partes no quadro dos Acordos de Argel e rejeitou a ideia de criação de um mecanismo alternativo.

29. Desde a última Sessão do Conselho e, não obstante os esforços exercidos pela Comunidade Internacional, incluindo as NU, a União Europeia e a União Africana, para pôr termo ao impasse que se registava no processo de paz, não foi feito nenhuma progresso, visto que as posições das partes permanecem irreconciliáveis. A situação atingiu o ponto mais alto de tensão jamais alcançado desde o anúncio da decisão de delimitação da EEBC, em Abril de 2003.

30. Considerando o que precede, é necessário assistir proactivamente as partes a ultrapassarem o actual impasse, a fim de se iniciar o processo de demarcação da fronteira e trabalhar para a normalização das suas relações. Entretanto, tudo deve ser feito para se evitar que a actual situação de tensão se degenere num conflito violento.

d) Sudão

Negociações entre o Governo do Sudão (GS) e o SPLM/A

31. No quadro do processo de paz no Sudão, estão em curso esforços para conclusão e assinatura de um Acordo Geral de Paz. O Governo do Sudão e o SPLM/A já assinaram uma série de Acordos e Protocolos parciais sobre a distribuição de riquezas, arranjos de segurança e partilha de poder, bem como sobre as 3 áreas em disputa de Abyei, Maciços de Nuba e do Sul do Nilo Branco para um período interino de seis anos, nos termos do previsto no Protocolo de Machakos. Em 5 de Junho de 2004, as partes Sudanesas reuniram-se em Nairobi onde assinaram a “Declaração de Nairobi, sobre a Fase Final do Processo de Paz no Sudão”. Nesta declaração, as partes acordaram que todas as questões relativas ao conflito sudanês tinham sido resolvidas, à excepção das modalidades de implementação de um Acordo de Cessar-fogo permanente e de um Acordo Geral de Paz, e das garantias regionais e internacionais. Em 22 de Junho de 2004, as partes reataram as negociações sobre estas questões pendentes em Naivasha.

32. Claramente, a conclusão de um Acordo Geral de Paz para pôr termo ao mais longo conflito está mais do que nunca, quase a tornar-se uma realidade. O Conselho poderá querer saudar e encorajar este progresso. Os desafios da reconstrução pós-conflito no Sudão terão que ser vencidos de uma forma global pela União, através do Comité Ministerial que, para o efeito, foi estabelecido em Maputo.

A situação em Darfur

33. Ao mesmo tempo que se registam importantes progressos no conflito ao Sul do Sudão, a gravíssima crise humanitária na região de Darfur, à Ocidente do Sudão, continua a constituir uma fonte de grande preocupação para a União e para a comunidade internacional em geral. Além das lutas subjacentes em torno de recursos, tais como a terra e a água, bem como o descontentamento político entre as comunidades locais, a actual crise deve-se largamente às actividades de grupos armados e das milícias, dos quais se destacam o *Janjaweed*. Este grupo lançou uma campanha de ataques e de destruição contra as populações civis da região. Esta situação resultou no deslocamento maciço da população local e no abuso dos direitos humanos.

34. Neste contexto, foram exercidos esforços continuados para resolver a tragédia humanitária que assolou Darfur, a fim de evitar o agravamento na deterioração da situação. Em 8 de Abril de 2004, um Acordo de Cessar-fogo Humanitário, negociado sob a mediação do Chade e com o apoio da Comissão e de outros membros da comunidade internacional foi assinado pelo Governo do Sudão, por um lado, e pelo Movimento para a Justiça e Igualdade (JEM) e pelo Movimento/Exército de Libertação do Sudão (SLM/A), por outro. O Acordo prevê, entre outras coisas, um cessar-fogo e o estabelecimento de uma Comissão Conjunta e de uma Comissão de Cessar-fogo, bem como a facilitação da distribuição da assistência humanitária e a criação de condições conducentes à distribuição de ajudas de emergência. As partes acordaram igualmente reunir-se numa data posterior para negociar um Acordo Geral sobre os problemas de Darfur.

35. No quadro do Acompanhamento do Acordo e da decisão tomada pelo Conselho de Paz e Segurança da UA, em 13 de Abril de 2004, foi despachada uma Missão de Reconhecimento conduzida pela UA ao Sudão e Chade, de 7 a 16 de Maio de 2004. A Missão inclui igualmente os representantes das NU, UE, Chade, França e EUA. Com base nos resultados desta missão, o CPS reunido em 25 de Maio de 2004, autorizou a Comissão no sentido de tomar todas as disposições necessárias para assegurar uma efectiva monitorização do Acordo de Cessar-fogo Humanitário. Subsequentemente, em 28 de Maio de 2004, as partes sudanesas assinaram na Sede da UA um Acordo sobre as Modalidades para o estabelecimento de uma Comissão de Cessar-fogo e o desdobramento de observadores em Darfur. Na altura da elaboração do presente Relatório, o primeiro grupo de observadores da UA já se encontravam no terreno, em Cartum e em Darfur.

36. É necessário continuar a exortar as partes para que cumpram escrupulosamente com os compromissos por elas assumidos nos termos do Acordo de Cessar-fogo. O Conselho poderá igualmente desejar lançar um apelo à comunidade internacional para consinta maiores esforços na prestação urgente da necessária assistência humanitária aos refugiados e às pessoas internamente deslocadas, afectadas por este conflito. A este respeito, o Conselho deve fazer eco ao apelo lançado durante a Reunião de Alerta de Alto Nível dos Doadores sobre Darfur que teve lugar em Genebra, a 3 de Junho de 2004, para que todas as dificuldades e restrições ainda remanescentes, em termos de agentes humanitários, provisões, equipamento e aeronaves sejam imediatamente levantadas e o pessoal humanitário possa ter acesso total e desimpedido.

e) Burundi

37. No Burundi, à cerca de 5 meses do fim previsto do período de transição, nos termos do Acordo de Arusha para a paz e reconciliação, de 28 de Agosto de 2000, o processo de paz continua a registar uma evolução promissora. Com efeito, a implementação deste Acordo, bem como dos Acordos de Cessar-fogo que dele decorrem e para a cuja aplicação, a Missão Africana no Burundi deu uma contribuição inestimável, permitiu sanear o clima político e restaurar a segurança em 16 das 17 províncias do país. A quase totalidade dos movimentos políticos armados estão igualmente representados nas instituições de transição. É neste contexto que ocorreu a adopção, pelo Conselho de Segurança das NU, de uma resolução que autoriza o desdobramento de uma operação de manutenção da paz da ONU, a partir de 1 de Junho de 2004.

38. Todavia, 3 questões fundamentais continuam a dominar as atenções. Trata-se da questão das eleições para a qual o debate se encontra num estado avançado, sem que contudo as partes tenham chegado a um consenso sobre a data do escrutínio; do processo de desarmamento e de reintegração dos combatentes, cujos preparativos também se encontram numa fase avançada mas que não pode ser efectivamente implementado, a menos que as promessas de financiamento da comunidade internacional se concretizem; e da questão do PALIPEHUTU-FNL, o último movimento armado que ainda não se juntou ao processo de paz.

39. Em relação muito particularmente às eleições, a classe política burundesa continua profundamente dividida entre os partidários da realização de eleições no fim do período de transição, i.e. Outubro de 2004, e os partidários à favor do adiamento das eleições. Convém notar que a realização das eleições no fim do período de transição, pressupõe a resolução de inúmeras questões nos cinco meses próximos, a saber: actualização das listas eleitorais, a criação de uma Comissão Eleitoral Independente; a finalização dos textos fundamentais, incluindo a Constituição, a Lei Comunal e a Lei Eleitoral. Hoje, os olhos estão virados para o Mediador, Jacob Zuma, mandatado pela 21ª Cimeira Regional de Dar-es-Salaam, no sentido de ajudar o governo de transição do Burundi e as partes burundesas a chegarem a um compromisso, o mais rapidamente possível, sobre as questões ligadas à partilha do poder. A Comissão, por seu turno, continuará a apoiar os esforços em curso para ajudar os burundeses a alcançarem um consenso que tenha em conta as preocupações de uns e de outros e a preservar as oportunidades de uma reconciliação duradoura no Burundi.

f) República Democrática do Congo (RDC)

40. Após as dificuldades iniciais enfrentadas na implementação do Acordo Global e inclusivo, adoptado pelas partes ao Diálogo Inter-congolês, em Pretória, em Dezembro de 2002, o processo de paz na RDC conheceu uma considerável aceleração entre Junho e Dezembro de 2003. Todavia, a partir de Janeiro de 2004, inúmeros acontecimentos ocorreram para diminuir esta evolução.

41. É neste contexto que se produziram os acontecimentos da noite de 27 a 28 de Março de 2004, e eclosão de uma nova tensão entre a RDC e o Rwanda e, fundamentalmente, a degradação da situação de segurança e humanitária nos dois Kivus, bem como em Katanga e na Região de Ituri. A esta situação vieram-se juntar os combates que, em finais de Maio de 2004, opuseram o

exército governamental a grupos de dicidentes em Bocavu, o que vem confirmar a fragilidade do processo de paz na RDC.

42. Convém, todavia, notar os acontecimentos promissores ocorridos nas últimas semanas. Trata-se nomeadamente da publicação do calendário de transição; a concertação entre o governo e os grupos armados na região do Ituri; e a designação de governadores e vice-governadores de províncias, que marca uma etapa importante na via do restabelecimento da autoridade do Estado.

43. Claramente, as dificuldades enfrentadas pelo processo de transição estão ligadas à falta de confiança entre os diferentes actores e as incertezas que a questão das eleições, chamadas a coroar a transição, fazem pesar sobre o seu futuro. O processo de paz é igualmente dificultado pela não integração dos grupos armados da região de Ituri nas instituições de transição, bem como pelas difíceis relações entre a RDC e o Rwanda.

g) República Centro-Africana (RCA)

44. A situação geral na República Centro-Africana (RCA) continua preocupante. O consenso político que havia prevalecido até agora entre o General François Bouzizé, que acedeu ao poder na sequência do golpe de Estado de 15 de Março de 2003, e vários partidos políticos e centrais sindicais, foi rompido. Estes partidos acusam o General Bouzizé de dirigir a transição sozinho. Além disso, o novo texto que cria a Comissão Eleitoral Mista e Independente (CEMI) e o decreto que nomeia os 31 membros desta Comissão, foram duramente criticados, na base de que estes textos não asseguram a independência da CEMI. Por outro lado, a situação económica permanece extremamente difícil, para além de que o problema de insegurança está longe de conhecer uma solução.

45. Em relação à transição política, convém recordar que a 9ª Reunião do CPS realizada em Adis Abeba, em 25 de Maio de 2004, sublinhou a necessidade de todos os actores envolvidos, incluindo o General François Bouzizé no sentido de, à luz da declaração por ela feita em Libreville, em 25 de Abril de 2003, criar as condições necessárias para um verdadeiro retorno à Ordem Constitucional, através da organização de eleições livres e transparentes. Nesta declaração, o General Bouzizé havia indicado que não concorreria às eleições presidenciais a serem organizadas no final da transição.

46. Uma das principais dificuldades enfrentadas pela Comissão, é a falta de uma abordagem comum ao problema Centro-Africano, entre a UA e os países da região. Na realidade, foram enviados sinais contraditórios às autoridades Centro-africanas, o que incontestavelmente tornou mais difícil ainda a busca de uma solução duradoura à crise que assola a RCA. De facto, devem ser intensificados esforços para reforçar a coesão das acções da UA e da região.

h) Conferência Internacional sobre os Grandes Lagos

47. Aquando da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Adis Abeba, em 15 e 16 de Março de 2004, eu apresentei o estado do processo preparatório da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, bem como o papel da UA neste processo, no quadro da parceria com as NU. Desde então, a Comissão continuou a apoiar activamente o processo preparatório da Conferência.

48. A este respeito, a Comissão acolheu em 2 de Março de 2004, em Adis Abeba, a 2ª Reunião das Comunidades Económicas Regionais (CERs), alargada aos coordenadores nacionais (CN). Co-presidida pela União Africana e pelas NU, a reunião que reagrupou igualmente os representantes do BAD, do Secretariado da NEPAD, da OIF, da MONUC, da CEA, das Embaixadas da Troika da UA, bem como das Embaixadas do Canadá e Países Baixos, na qualidade de co-presidentes do Grupo de Amigos da Região dos Grandes Lagos, decidiu integrar as 6 CERs da região no processo preparatório da Conferência.

49. No mesmo quadro, a UA participou na 2ª Reunião do Grupo de Amigos da Região, realizada em 12 de Março de 2004, em Haia. Esta reunião criou mecanismos de financiamento dos projectos e programas do processo preparatório da Conferência.

50. Em 11 de Maio de 2004, recebi em audiência o Sr. Ibrahim Fall, Representante Especial do Secretário Geral das NU para a Região dos Grandes Lagos, que veio informar-me da missão que acabava de efectuar junto dos Presidentes Denis Sassou N'guesso, do Congo, Eduardo dos Santos de Angola e Joseph Kabila, da República Democrática do Congo.

51. A UA participou igualmente na reunião especial dos Coordenadores Nacionais, realizada em Nairobi, Quênia, em 20 de Maio de 2004. A reunião, na qual participaram os dois co-presidentes do Grupo dos Amigos da Região, examinou entre outras, questões relativas ao processo preparatório da Conferência, o estado dos preparativos em cada um dos 7 países ditos do "campo", bem como as questões ligadas ao financiamento das diferentes actividades inscritas no programa do processo preparatório.

52. Finalmente, e a pedido do governo da República Unida da Tanzânia, eu despachei uma missão inter-Departamento à Dar-es-Salaam, de 28 a 30 de Maio de 2004, para assistir as autoridades deste país na avaliação dos custos financeiros e das implicações técnicas ligadas à organização da 1ª Cimeira do processo da Conferência, prevista em Novembro de 2004.

53. A fim de permitir que a Comissão desempenhe eficazmente o papel que dela se espera, eu empreendi as necessárias consultas para abertura, em Nairobi, de um Bureau de Ligação da União Africana para a Região dos Grandes Lagos, em aplicação da decisão do Conselho de Paz e Segurança, tomada em 13 de Abril de 2003, em Adis Abeba. Este Bureau permitirá à Comissão assegurar um contacto permanente com o Bureau do Representante Especial do Secretário Geral das NU e a trabalhar activamente, quer com os actores nacionais e regionais deste processo, bem como com os parceiros internacionais.

54. Convém saudar os progressos importantes alcançados no processo preparatório da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos,

progressos esses que só foram possíveis graças ao engajamento dos países da região e a parceria activa entre as NU e a UA. Convém ainda regozijar-se pelo precioso concurso da comunidade internacional. A este respeito, o Conselho poderá desejar exprimir o seu apreço ao Canadá e aos Países Baixos pelo papel de relevo por eles desempenhado na sua qualidade de co-presidentes do Grupo de Amigos da Região dos Grandes Lagos.

i) Libéria

55. Não obstante alguns problemas, foram registados importantes progressos na implementação do Acordo Geral de Paz de 18 de Agosto de 2003, neste país. As várias instituições previstas neste Acordo foram, de uma maneira geral, estabelecidas. Existe igualmente um cumprimento geral do Acordo de Cessar-fogo por todas as partes. Ademais, o processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), depois das dificuldades iniciais enfrentadas no desarmamento dos antigos combatentes, tem estado a caminhar bem e foi relançado em meados de Abril de 2004.

56. Considerando os destacáveis progressos que estão a ser realizados no processo de paz, é importante que a comunidade internacional que prometeu contribuições na Conferência Internacional sobre a Reconciliação da Libéria de Fevereiro de 2004, honre os seus compromissos, o mais rapidamente possível. Com efeito, um apoio mais sustentado da comunidade internacional só pode aumentar as perspectivas de uma paz duradoira e da estabilidade na Libéria.

j) Côte d'Ivoire

57. Desde há cerca de 3 meses que os progressos encorajadores registados no processo de paz na Côte d'Ivoire, foram interrompidos na sequência de uma sucessão de incidentes, dos quais se deve destacar a repressão da marcha organizada pelo G7 – uma coligação de 4 partidos políticos e de 3 antigos movimentos rebeldes - em Abidjan, em 25 de Março de 2004, e as suas repercussões nos dias 26 e 27 de Março de 2004. O G7 suspendeu a sua participação no Governo de Reconciliação, consagrando assim um desaire da operação de desarmamento que havia sido anunciada para o dia 10 de Março de 2004, em Yamoussoukro.

58. É neste contexto que ocorreram as sanções tomadas pelo Chefe de Estado ivoirense contra os Ministros do G7 e a assinatura do Decreto através do qual o Presidente demitiu 3 dentre eles, incluindo o Secretário Geral das Forças Novas, das suas funções.

59. Reunido em 25 de Maio de 2004, o Conselho de Paz e Segurança lançou um apelo com vista à aplicação integral e incondicional do Acordo de Linas-Marcoussis, e solicitou a Comissão para que tomasse iniciativas mais apropriadas para ajudar os partidos ivoirenses a ultrapassarem o actual impasse. Na altura da finalização do presente Relatório, a Comissão estava empenhada em assegurar a implementação do Comunicado do CPS, através do lançamento de uma iniciativa visão de desbloquear o actual impasse.

60. O impasse em que se encontra o processo de paz deve-se a uma total falta de confiança entre os actores políticos ivoirenses, incluindo a cabeça do executivo. Toda a acção visando ultrapassar a crise, deverá procurar resolver este problema. Ao mesmo tempo, é imperioso que os membros da comunidade

internacional implicados na gestão da crise procurem estreitar a coordenação dos seus esforços, pois que a situação se reveste de extrema complexidade.

k) Saara Ocidental

61. Durante a sua última Sessão, o Conselho Executivo foi informado do estado do processo de paz no Saara Ocidental, na sequência da submissão às partes do mais recente plano de paz, pelo Sr. James Baker, Enviado Especial do Secretário Geral da ONU ao Saara Ocidental. Como o Conselho poderá estar lembrado, a mais recente iniciativa, conhecida por “Plano de Paz para a Auto-determinação do Povo do Saara Ocidental”, inclui um período de transição de cerca de 5 anos durante o qual o território gozaria de uma certa autonomia, mas sob a soberania marroquina, seguido por um referendo com base em opções que incluem a independência, a integração à Marrocos e autonomia, para determinar o estatuto final do território em disputa.

62. O Plano de Paz foi aceite pela Frente Polisário e a Argélia, um dos países vizinhos interessados na questão, também manifestou o seu apoio ao Plano. Todavia, Marrocos rejeitou o Plano, considerando-o inaceitável. Subsequentemente, o Conselho de Segurança consentiu em dar a Marrocos mais tempo para reflexão, na esperança de que venha finalmente a aceitar e implementar o Plano de Paz.

63. Marrocos respondeu desde então ao pedido do Conselho de Segurança. Todavia, a sua resposta não demonstra a flexibilidade que se esperava. Na realidade, a sua reacção revela até o endurecimento da posição, visto que Marrocos não só rejeita a opção de independência como também considera que a fase de transição, como um arranjo interino que precede o Referendo, é inaceitável. No mesmo quadro, Marrocos reafirmou a sua posição de que só “uma solução política baseada na autonomia poderia ser final”.

64. Torna-se assim evidente que, durante o período em análise, não se registou uma evolução positiva no processo de paz do Saara Ocidental. O Conselho de Segurança da ONU teve plena consciência deste facto, quando, mais uma vez, optou manifestar a sua coesão, adoptando por unanimidade a Resolução 1541 e exortando às partes a cooperarem no interesse da resolução do diferendo. O Conselho estendeu igualmente o mandato da Missão das NU para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), até 31 de Outubro de 2004, a fim de dar tempo necessário às partes para trabalharem em conjunto com as NU, com vista a uma eventual implementação do Plano de Paz do Sr. Baker. Ao mesmo tempo, o Conselho reiterou o seu apoio ao Plano de Paz para a auto-determinação do povo do Saara Ocidental. A este respeito, ao mesmo tempo que se reafirma o apoio da UA ao Plano de Paz, o Conselho poderá querer reiterar o seu apelo a todas as partes envolvidas para que aproveitem esta oportunidade e trabalhem para a resolução do diferendo deste território, a fim de se dar início a uma nova era caracterizada não só pela paz e segurança na Região do Magrebe, como também para uma efectiva cooperação com vista à integração económica e social da Sub-região.

II. Operacionalização do Protocolo do CPS

65. Durante o período em análise, a Comissão continuou a trabalhar com vista à operacionalização integral do Protocolo do CPS, em cumprimento da decisão relevante adoptada pela Conferência, em Maputo, em Julho de 2003. apresenta-se a seguir, um breve sumário dos esforços consentidos neste âmbito.

Assinatura e Ratificação

66. O Protocolo do CPS entrou em vigor em 26 de Dezembro de 2003, após a sua ratificação por uma maioria simples dos Estados Membros, i.e. vinte e sete (27). Até finais de Maio de 2004, trinta e três (33) Estados tinham ratificado o protocolo. Serão consentidos maiores esforços para assegurar que aqueles Estados Membros que ainda não o fizeram, se tornem partes ao Protocolo, o mais cedo possível, preferivelmente até finais de 2004.

Eleição dos Membros do CPS e Actividades deste Órgão

67. Depois da entrada em vigor do Protocolo, a Sessão de Março do Conselho Executivo, em cumprimento da decisão adoptada pela Conferência em Maputo, aprovou o Regulamento Interno do CPS e elegeu os seus membros, desde então, o CPS realizou 10 reuniões durante as quais foram examinadas as seguintes situações de conflito: Burundi, Comores, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo (RDC), Libéria, Somália e Sudão (Darfur), bem como a questão da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos. Durante o período em análise, o desenvolvimento de maior destaque foi o lançamento solene do CPS, que teve lugar em Adis Abeba, em 25 de Maio de 2004, ao nível dos Chefes de Estado e de Governo e na presença dos outros Estados Membros da UA e de parceiros internacionais. Nessa ocasião, o CPS adoptou uma Declaração de Compromisso, na qual os seus membros prometeram, entre outras coisas, assumir plenamente as responsabilidades que lhes foram confiadas e um Comunicado que cobria as situações de conflito e os processos de paz no Continente. De realçar que 3 situações específicas de conflito foram examinadas de forma mais abrangente, a saber, os conflitos em Darfur, Somália e Côte d'Ivoire. Depois da sua operacionalização, a atenção principal do CPS estará virada para o estabelecimento dos órgãos e o lançamento das iniciativas previstas no Protocolo. Estas incluem o Painel dos Sábios, o Sistema Continental de Alerta Prévio, a Força Africana em Alerta e o Comité dos Chefes de Estado Maior, assim como a elaboração de um Memorando de Entendimento entre as CERs e a UA, conforme instruções dadas pela Cimeira de Maputo.

68. Muito embora os textos necessários para o desenvolvimento de uma arquitectura continental de paz e segurança tenham sido aprovados, subsistem ainda inúmeros desafios a serem vencidos para que o CPS possa desempenhar efectivamente o seu papel na promoção da paz e da segurança em África.

III. Política Comum Africana em Matéria de Defesa e Segurança (PCADS)

69. Na Cimeira de Durban de 2002, a Conferência realçou a necessidade de uma Política Comum Africana em matéria de Defesa e Segurança, no contexto do Acto Constitutivo da União Africana e das disposições relevantes do Protocolo do CPS. Subsequentemente, na sua Sessão Extraordinária,

realizada em Sirte, Líbia, em finais de Fevereiro de 2004, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram a Declaração Solene sobre PCADS.

70. A este respeito, foi considerado necessário elaborar um Pacto Africano de Não-Agressão. O Conselho estará recordado que, na sua 2ª Sessão Extraordinária realizada em Sirte, em Fevereiro de 2004, a Conferência adoptou a Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.2 (II), sobre o Pacto de Não-Agressão e de Defesa Comum, na qual, *inter-alia*, solicitou “ao Presidente da Comissão no sentido de convocar uma reunião de peritos governamentais para estudar 3 propostas (nomeadamente, o Projecto “do Pacto de Não-Agressão e de Defesa Comum” preparado pela Comissão, o Projecto “de Pacto Contra a Agressão e de Assistência Mútua da União Africana”, preparado pela República do Congo, e o Projecto de “ Tratado para uma Defesa Comum e o Estabelecimento de um Exército Único da União Africana”, elaborado pela Jamahiriya Árabe Líbia), em profundidade e elaborar um documento único para consideração da Conferência na sua próxima Sessão”. Além disso, a Conferência aprovou a proposta da República do Congo de acolher a reunião dos peritos governamentais.

71. No cumprimento dessa decisão e para facilitar o trabalho dos peritos, a Comissão elaborou um projecto de documento de síntese sobre Não-Agressão e Defesa Comum, com base nas 3 propostas.

72. Os Peritos inter-governamentais trocaram prolongadamente impressões sobre a questão, durante uma reunião de 3 dias, realizada em Brazzaville. A Reunião decidiu focalizar a substância do Projecto de Pacto sobre questões relativas à Não-Agressão; consequentemente, a reunião adoptou um novo título que é o seguinte: “Pacto de Não-Agressão da União Africana”; e utilizou o projecto de documento de síntese preparado pela Comissão da UA, como base para as suas discussões.

73. Deve ser realçado que a delegação da Jamahiriya Árabe Líbia manifestou reservas quanto a decisão da reunião de modificar o título do Pacto e confinar a sua essência exclusivamente as questões relativas à Não-Agressão.

74. No final das duas deliberações, os Peritos propuseram um Projecto de “Pacto de Não-Agressão da União Africana”. Além disso e, tendo em conta dificuldades de tempo, os Peritos decidiram voltar a reunir-se em Adis Abeba para adoptar o Projecto de Pacto de Não-Agressão da União Africana, antes da reunião dos Ministros de Defesa e Segurança.

IV. Preparação da Segunda Reunião Continental sobre Minas Anti-Pessoal

75. Na sua Sessão de Maputo, em Julho do ano passado, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec.41 (III) sobre a situação em Angola. Nessa decisão, o Conselho Executivo *inter-alia*, saudou a proposta feita por aquele país para a realização de uma Conferência continental sobre a

problemática das minas anti-pessoal, e solicitou à Comissão para facilitar a organização rápida da referida Conferência.

76. A prevista conferência deve situar-se no contexto do grave problema enfrentado por Angola, em termos de minas anti-pessoal, de engenhos não detonados (UXO). Angola é considerado o país com o maior número de minas no mundo. Existe um impacto directo sobre civis inocentes, trabalhadores humanitários, refugiados e pessoas internamente deslocadas, e sobre a reconstrução física, para não falar do impacto indirecto sobre os serviços de assistência médica e de saúde, transporte e comércio e desenvolvimento.

77. A Conferência de Luanda deve igualmente ser situada no contexto dos esforços internacionais para implementar a Convenção de Ottawa. O Desenvolvimento mais antecipado a este respeito é a Primeira Conferência de Revisão da Convenção, a ter lugar em Nairobi, de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2004. A Conferência proporcionará uma oportunidade aos Estados-Partes para relatarem sobre os progressos realizados na implementação da Convenção.

78. Em cumprimento da decisão adoptada em Maputo, uma equipa da Comissão foi despachada à Luanda, de 23 a 25 de Março de 2004, para trocar impressões com as autoridades angolanas. A equipa manteve frutuosas discussões com as autoridades angolanas. Ficou acordado, entre outros, que a Conferência de Luanda, prevista para finais de 2004, deve procurar alcançar os seguintes objectivos:

- a) Rever o impacto sócio-económico das minas anti-pessoal em África e, em particular, em Angola;
- b) Sensibilizar a comunidade internacional a fim de mobilizar recursos adicionais para Angola e para outros países africanos afectados, por forma a resolver o problema das minas anti-pessoal;
- c) Avaliar o nível de implementação do Plano de Acção de Kempton Park e da Convenção de Ottawa, com vista a definir uma estratégia para o futuro; e
- d) Adoptar uma Posição Comum Africana que constitua a base da participação da África, na Conferência de Revisão de Nairobi.

IV. Projecto de Protocolo à Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo em África

79. O Conselho estará recordado da sua decisão sobre o Projecto de Protocolo à Convenção da UA sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo em África, adoptado em Maputo, durante a sua 3ª Sessão Ordinária. Nessa decisão, o Conselho solicitou-me no sentido de convocar uma reunião de Peritos Governamentais para rever e finalizar o Projecto de Protocolo. Em cumprimento dessa decisão, a Comissão convocou uma reunião de Peritos Governamentais e o Comité dos Representantes Permanentes, em Adis Abeba, em 5 de Dezembro de 2003.

80. Na sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, o Conselho voltou a solicitar a Comissão para tomar as medidas necessárias com vista a

convocar uma reunião de Peritos Governamentais para examinar e finalizar o Protocolo, com vista à sua adopção pela 5ª Sessão Ordinária do Conselho e pela 3ª Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2004. Na altura da compilação deste relatório, estavam em curso preparativos para a convocação de uma Reunião de Peritos Governamentais e do CRP, para examinar e finalizar o Projecto de Protocolo, em 15 e 16 de Junho de 2004. Além disso, estão em curso as consultas com a Argélia, país anfitrião, em relação à convocação em Argel da reunião dos Estados-Partes à Convenção sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo, para rever os progressos realizados no estabelecimento do Centro de Estudo e de Investigação sobre o Terrorismo.

81. Ao mesmo tempo que estão sendo consentidos esforços para o reforço do quadro jurídico sobre o Terrorismo, é crucial que os Estados Membros tomem as medidas necessárias para implementar os compromissos já assumidos. A este respeito, a implementação efectiva da Convenção e do Plano de Acção de Argel, em muito contribuiria para resolver o flagelo provocado pelo terrorismo.

V. Facilidade de Apoio à Paz da UE

82. Aquando da sua Cimeira em Maputo, em Julho de 2003, a Conferência da União solicitou a União Europeia (UE) no sentido de criar uma Facilidade de apoio à paz, para financiar as operações de apoio e manutenção da paz conduzidas sob a égide da UA, a fim de reforçar a capacidade da União de desempenhar plenamente o papel que lhe cabe na promoção da paz, segurança e estabilidade em África. A Cimeira solicitou a Comissão da UA para estabelecer contactos com a Comissão Europeia (CE) para definir as modalidades e o funcionamento desta Facilidade, que deverá ser duradoura e re-alimentada sempre que se tornar necessário.

83. Em conformidade com a decisão de Maputo, a Facilidade está baseada no princípio da solidariedade entre os Estados africanos; com efeito, todos os países africanos devem contribuir para esta Facilidade - bem como os países ACP ligados à UE pelo Acordo de Parceria assinado em Cotonou, em Julho de 2000 entre os membros do Grupo dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP), por um lado, e a Comissão Europeia (CE) e os seus Estados Membros, por outro, assim como os países do Maghreb e a África do Sul que estão ligados à UE por acordos distintos. A Facilidade será financiada por recursos afectados a cada um dos Estados Membros da UA, em virtude dos acordos de cooperação em vigor com a UE e completados numa primeira fase por um montante equivalente retirados dos recursos não-afectados do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

84. Logo depois da Cimeira de Maputo, foram tomadas medidas com vista à criação da Facilidade. A este respeito, convém notar que, durante a sua Sessão de 21 de Julho de 2003, o Conselho dos Assuntos Gerais e das Relações Externas da UE, tomou nota da decisão adoptada em Maputo e convidou a Comissão Europeia a apresentar propostas sobre a questão, a fim de assegurar o necessário acompanhamento. Em 11 de Dezembro, o Conselho de Ministros ACP/CE, adoptou uma decisão que autoriza as diferentes operações necessárias para a criação da Facilidade, e solicitou a União Europeia para que financie essa Facilidade. Um montante de 250 milhões de Euros, assim constituídos foi afectado à Facilidade: 126,4 milhões de Euros correspondem à dedução de 1,5% sobre as dotações do 9º FED notificados aos

países ACP em África; e 123,6 milhões de Euros de recursos não-afectados disponíveis na reserva do envelope de desenvolvimento a longo prazo.

85. Em finais de Março de 2004, a Comissão Europeia submeteu a proposta de financiamento do FED, que a aprovou. A este respeito, deve ser realçado que cada operação a ser financiada a partir desta Facilidade tem de ser iniciada pela UA e/ou Organização Sub-regional interessada. Como regra geral, quando uma Organização Sub-regional toma uma iniciativa, esta iniciativa deve ter aprovação política da UA. Ademais, as operações de apoio à paz a serem financiadas pela Facilidade devem estar em conformidade com os princípios e objectivos da ONU. A este respeito, a aprovação no sentido mais lato do termo, deve ser obtida da ONU. Embora tenha que se obter a aprovação da ONU, o processo deve, todavia, ser suficientemente flexível para assegurar que o financiamento não seja interrompido. As operações de instauração da paz requerem um mandato da ONU.

86. Em consulta e cooperação estreitas com a Comissão da UA, a responsabilidade geral pela, e gestão da Facilidade da Paz será a da Comissão Europeia. Para a monitoria geral da Facilidade da Paz será criado um Comité Conjunto de Coordenação que deverá reunir-se duas vezes por ano, a fim de rever o progresso na sua implementação. O Comité seria presidido conjuntamente pelas Comissões da UA e da UE. Os seus membros incluiriam os da Troika tanto da UA, como da UE e organizações sub-regionais africanas com mandato na prevenção, gestão e resolução de conflitos.

87. O Conselho poderá querer felicitar a UE, em particular, o Comissário Nielson, pelos esforços exercidos para o estabelecimento da Facilidade da Paz. Claramente, isso marca um novo passo no relacionamento cada vez mais estreito entre a África e a Europa. Note-se que a Comissão iniciou um processo para fazer uso da Facilidade de Paz com vista a financiar a Missão de Observação a ser estacionada em Darfur.

VII. Médio Oriente e Palestina

88. A situação no Médio Oriente e nos territórios palestinianos ocupados permanece uma grande preocupação, tendo em conta a prevalecente tensão e recorrência de incidentes de violência. A contínua ocupação de territórios palestinianos, por Israel, continua a obstacularizar o caminho para a paz na região.

89. Os repetidos ataques israelitas contra campos de refugiados palestinianos, a destruição de propriedades e os assassinatos dirigidos de personalidades palestinianos, minaram esforços para a restauração da paz e estabilidade na região. De igual modo, reacções violentas por parte de secções do povo palestiniano, incluindo o uso de bombardeamentos suicidas tanto contra militares, como civis no Israel, alimentaram a escalada da violência na região.

90. Claramente, há a necessidade de esforços mais sustentados para se ultrapassar o actual impasse e criar condições para a implementação do roteiro.

5. ASSUNTOS POLÍTICOS

91. A Comissão pretende concentrar os seus esforços na promoção de uma cultura de paz, a participação inclusive de todos os sectores da sociedade, a construção de uma sociedade africana baseada nos valores da democracia, a boa governação e o respeito pelo Estado de direito e os direitos do homem, incluindo o direito ao desenvolvimento, bem como o respeito pelo direito internacional humanitário.

92. Neste sentido, a Comissão conseguiu mobilizar fundos da União Europeia, um pacote de cerca de 1,8 milhões de Euros para um projecto destinado à promoção da democracia, a boa governação e os direitos do homem. A Comissão dedica-se neste momento à implementação deste programa e aqueles relacionados com os programas já em curso, sobre as mesmas questões, tal como foi sucintamente anunciado neste relatório.

I. Reforço do Processo da Democratização

93. O processo da democratização prossegue nos Estados Membros. Seria fundamental reconstruir uma nova dinâmica visando tornar mais eficaz a contribuição da Comissão nos processos eleitorais dos Estados Membros. Isto contribuiria com certeza para a prevenção de conflitos, ficando claro que os processos levados a cabo respeitando as leis estabelecidas e os direitos fundamentais do cidadão contribuem para a paz e a segurança para todos.

94. As actividades neste domínio, dizem respeito à três questões: a observação das eleições nos Estados Membros, a reunião de peritos governamentais sobre as eleições, a democracia e a governação, a participação nas actividades ligadas à democracia.

Observação de Eleições nos Estados Membros

95. A Comissão esteve presente durante as eleições na Guiné-Bissau, Argélia, África do Sul, Comores e Malawi.

96. Depois do golpe de Estado de 14 de Setembro de 2003, na Guiné-Bissau e após as diferentes medidas positivas adoptadas pelas autoridades de transição, a realização das eleições legislativas neste país tornou-se uma necessidade. As eleições foram portanto realizadas, a 28 de Março de 2004. o processo da organização sofreu algumas perturbações que não permitiram a certos eleitores, principalmente no sector de Bissau, de votarem nesse dia, o que causou movimentos de protestos que inquietaram um pouco. A 30 de Março, os eleitores de Bissau puderam cumprir com o seu dever cívico. Após estas eleições legislativas, terá lugar a eleição presidencial. Esta, tendo em conta as dificuldades enunciadas anteriormente, será organizada com todo o profissionalismo requerido, sob o controlo dos observadores internacionais, nomeadamente os da União Africana, que deverão encontrar-se in loco, algumas semanas antes do escrutínio. A Comissão concederá a sua contribuição com vista a facilitar o regresso à ordem constitucional neste país. Os meios adequados deveria, ser mobilizados a fim de acompanhar este processo.

97. Na Argélia, a eleição presidencial de 8 de Abril de 2004, pela primeira vez na história deste país pluralista, teve a participação de vários candidatos. Isto por um lado, aconteceu devido a uma competição mais aberta num contexto de segurança favorável e de outro, devido ao discurso conciliador dos dirigentes. A Eleição teve lugar em condições satisfatórias, com a reeleição do Presidente Abdelaziz Bouteflika.

98. Na África do Sul, a organização das eleições gerais coincidiu este ano, com o Décimo aniversário do acontecimento de um Estado democrático e multiracial. O que quer dizer que estas eleições possuíam uma carácter bem particular e provaram uma vez que a Nação de Arco Íris decididamente, virou a página aos anos sombrios. No fim deste processo eleitoral, o Presidente Thabo Mbeki, foi reeleito pelo Parlamento para um segundo mandato.

99. Nas Comores, as eleições legislativas de 18 a 25 de Abril de 2004, permitiram a instalação a 4 de Junho de 2004, da Assembleia da União, acabando com uma crise política que abalou este país durante vários anos.

100. As eleições no Malawi desenrolaram-se numa atmosfera marcada pela serenidade, apesar de ter sido perturbado por alguns incidentes que prejudicaram o processo eleitoral cuja data foi adiada para 18 a 20 de Maio de 2004, conforme a decisão judiciária depois de uma queixa da oposição. Durante a proclamação dos resultados e 23 de Maio, alguns confrontos foram assinalados na capital económica Blantyre, que no entanto, foram dominados pelas forças de segurança. O Dr. Bingu wa Mutharika foi proclamado eleito Presidente da República de Malawi, substituindo desta forma, a 24 de Maio, o Presidente cessante, o Dr. Bakili Muluzi, no fim do seu segundo e último mandato.

101. Nos próximos meses iremos assistir às eleições em vários Estados Membros entre os quais: Burundi, Botswana, Camarões, Níger, Tunísia, Guiné-Bissau, Namíbia, Gana, Moçambique, Libéria, República Centro-Africana e a República do Congo.

102. Uma atenção particular deverá ser acordada a certos países que atravessaram graves crises. Neste sentido, os processos eleitorais no Burundi, a República Centro-Africana, a República Democrática do Congo e na Libéria, devem mobilizar todos os esforços das partes envolvidas e os outros parceiros, a fim de que estejam bem preparados e dirigidos profissionalmente pelas instituições eleitorais neutras e imparciais com vista ao seu desenrolar de um clima sereno e apaziguado, a fim de fundar uma legitimidade a mais significativa aos olhos do conjunto da sociedade.

103. A observação das eleições hoje, é uma actividade importante nos processos eleitorais. Portanto, é fundamental que todas as medidas sejam tomadas com vista a assegurar a observação de todo o processo de inscrição incluídas nas listas eleitorais e durante proclamação dos resultados. A Comissão deve por conseguinte, dispor-se dos meios financeiros, humanos e materiais necessários a fim de lhe permitir desempenhar a sua missão. Por outro lado, ele deve velar para que os Estados Membros respeitem as

disposições dos diferentes instrumentos jurídicos, para acompanhar os processos eleitorais credíveis e transparentes. Também, é essencial que a Comissão tenha uma Unidade eleitoral sólida para acompanhar estas importantes actividades, velando para que haja uma troca intensiva das melhores experiências e práticas, através dos programas de formação e colóquios. Os Estados Membros devem reforçar as suas capacidades de promover a educação cívica dos eleitores, de forma a fazer com que assumem o dever eleitoral com toda responsabilidade.

A reunião de peritos governamentais

104. Em conformidade com as disposições das Decisões Assembly/AU/Dec.18 (II) e EX.CL/Dec.31 (III), a Comissão convocou uma reunião de peritos governamentais para examinar os documentos emanados da Conferência de Pretória de Abril de 2003, nomeadamente, o documento sobre as directrizes para as missões de observação e acompanhamento da União Africana e o documento sobre as perspectivas para a criação de um Fundo de Assistência Eleitoral; bem como o documento da Comissão sobre as Eleições, Democracia e a Governação, o Comunicado da Conferência de Pretória. Esta reunião foi realizada na Sede da Comissão em Adis Abeba, Etiópia, de 15 a 17 de Maio de 2004. Ela examinou os diferentes documentos mencionados e chegou as conclusões reflectidas a seguir

105. Um relatório detalhado foi submetido ao Conselho num documento separado. Seria importante que as Directrizes precisas sobre as missões de observação e de acompanhamento da União Africana fossem adoptadas e que as perspectivas para a criação de um Fundo de Assistência Eleitoral sejam reforçados, através de compromissos evidentes dos Estados Membros com vista a sua rápida implementação. Da sua parte, a Comissão dedicar-se-á a finalização do estudo de viabilidade deste Fundo, que deve tornar-se operacional o mais urgente possível. À semelhança da Comissão, a reunião dos peritos recomendou fortemente, a elaboração de um projecto de cartas sobre as Eleições, a Democracia e a Governação, o instrumento que permitirá reforçar cada vez mais os processos eleitorais e democráticos em África.

A Conferência Internacional sobre as Eleições

106. A convite da Comissão Eleitoral Nacional de Rwanda, a Comissão participou na Conferência Internacional sobre as Eleições, que teve lugar em Kigali de 7 a 9 de Junho de 2004, onde estiveram presentes numerosos representantes das Comissões Eleitorais Nacionais dos Estados Membros. Esta Conferência contribuiu para aprofundar as reflexões iniciadas sobre as melhores vias e meios de fazer das eleições o fundamento credível de Estado de direito e a legitimidade democrática. Tais conferências são encorajadas pela Comissão visto que, elas permitem um troca muito rica das melhores experiências e práticas entre os Estados Membros.

II. Promoção da Boa Governação

107. É um dever imperioso para a União Africana apoiar os Estados Membros na luta contra a corrupção e a má governação, de que nós todos sabemos, é a origem do desmoronamento de Estado. Neste sentido, o Parlamento Pan-

Africano cuja Sessão Inaugural teve lugar a 18 de Março de 2004, deverá desempenhar um papel de primeiro plano, e isto em conformidade com os seus objectivos.

O Parlamento Pan-Africano

108. A Comissão preparou e organizou a cerimónia da inauguração do Parlamento Pan-Africano que teve lugar sob a presidência de Sr. Joaquim Alberto Chissano, Presidente da República de Moçambique e Presidente em exercício da União Africana.

109. Durante esta Sessão Inaugural, a Sr^a Mongella Getrude Ibengwé, da Tanzânia, foi eleita Presidente do Parlamento.

110. No processo da Sessão Inaugural, o Parlamento Pan-Africano realizou a sua 1^a Sessão na Sede, durante a qual procedeu-se à eleição dos quatro (4) Vice-presidentes do Parlamento, a constituição da Mesa do Parlamento, a adopção das regras sobre a constituição dos Comitês do Parlamento bem como os debates preliminares sobre a missão e as perspectivas do Parlamento.

111. Um relatório detalhado foi submetido à atenção do Conselho para a sua análise. Agora que o Parlamento Pan-Africano foi inaugurado é necessário dotá-lo de meios adequados a fim de torná-lo operacional o mais breve possível. Neste sentido, o Presidente do Parlamento submeterá para análise dos órgãos competentes, o seu projecto de orçamento para a segunda metade do ano 2004, e o exercício financeiro 2005.

A luta contra a corrupção

112. A concepção constitui um verdadeiro flagelo para os nossos estados, que deve ser combatido através de todos os meios. Neste sentido, tanto o Parlamento Pan-Africano com o Mecanismo da Revista pelos Pares, mas igualmente e sobretudo a Convenção sobre a Prevenção e a luta contra a corrupção, que os Chefes de Estado e de Governo adoptaram, em Julho de 2003, em Maputo através da Decisão Assembly/AU/Dec.27 (III) são os instrumentos apropriados para combater este flagelo.

113. A Comissão deliciar-se-á para que a União Africana possa plenamente contribuir na luta contra a corrupção. Neste sentido, ele lança um apelo vibrante à todos os Estados Membros que ainda não o fizeram, a assinar e ratificarem a Convenção com vista a sua entrada em vigor imediata. Neste momento apenas 29 Estados Membros assinaram este instrumento e apenas um Estado, nomeadamente, a União das Comores ratificou este documento.

As Desigualdades Étnicas e a Governação do Sector Público

114. A convite do Instituto de Investigação para o Desenvolvimento Social as Nações Unidas (UNRISD), o Governo da Letónia e o PNUD, a Comissão esteve representada nesta Conferência Internacional sobre as desigualdades étnicas e a governação do sector público, que foi realizado em Riga, Letónia, de 25 a 27 de Março de 2004. A Conferência que reagrupou numerosos pesquisadores, altos quadros governamentais e organizações inter-governamentais e não-governamentais, debateu o problema das desigualdades em relação com os diferentes sistemas de governação: foi reconhecido que a forma em que a

questão étnica é gerida dependendo da estabilidade e a segurança dos países. No contexto bem particular de África seria importante acordar toda atenção requerida à gestão das nossas diversidades étnicas, isto, tanto é verdade, que elas constituem uma origem importante de conflitos no nosso continente. A Comissão deseja, neste sentido, que a Conferência sobre o constitucionalismo que ela propôs no seu programa, tenha a possibilidade de explorar as vias para uma melhor gestão constitucional desta questão lancinante.

A integração da Conferência Pan-africana dos Ministros da Função Pública no seio da União Africana

115. A Conferência Pan-africana dos Ministros Africanos da Função Pública foi iniciada pelo Reino de Marrocos que acolheu as suas duas primeiras sessões em Junho de 1994 e Dezembro de 1998, respectivamente. A 3ª sessão desta Conferência teve lugar em Windhoek, Namíbia, em Fevereiro de 2001, enquanto a 4ª e última sessão realizou-se em Stellenbosch, na África do Sul, em Maio de 2003. No decorrer desta última sessão, a Conferência adoptou a Declaração de Stellenbosch, através da qual esta pediu, em particular, que sua próxima sessão se realizasse sob os auspícios da União Africana. Ao adoptar um programa de governação e da função pública em África, a Conferência instou, além disso, a sua Presidência a submeter o texto do mesmo programa à NEPAD, para a sua inclusão no seu programa de acção detalhado, e à União Africana para a sua aprovação. Em Maputo, a Conferência da União Africana foi informada desta iniciativa dos Ministros da Função Pública e reconheceu, na sua Declaração Assembly/AU/Decl.8 (II), o laço existente entre o trabalho do Comité dos Ministros da Função Pública e o programa NEPAD, pelo que solicitou a sua incorporação no programa da União Africana.

116. Em aplicação dessas directrizes, a Comissão levou a cabo consultas apropriadas e contínuas com a presidência da Conferência dos Ministros da Função Pública, em cooperação com o Secretariado da NEPAD e participou na reunião do Comité de Ministros em Kampala, Uganda, em 29 de Janeiro de 2004. Na sequência dessas consultas, a Comissão recebeu formalmente, em Fevereiro de 2004, um pedido da presidência da Conferência para a concessão ao seu Comité de Ministros o estatuto de um Comité Técnico Especializado no âmbito do Artigo 14º - 2 do Acto Constitutivo da União.

117. A Comissão está consciente do facto de que todas as reformas preconizadas para favorecer a integração política e económica do continente no futuro só serão concretizadas pela contribuição insubstituível da Função Pública dos nossos respectivos Estados Membros. Todos os nossos esforços devem, portanto, ser orientados para o reforço dos serviços públicos, através do intercâmbio intensivo das melhores práticas e experiências, do apoio de instrumentos e mecanismos eficazes de formação e de aperfeiçoamento em curso de emprego dos nossos funcionários e agentes públicos. É o sentido do programa sobre a governação e a função público elaborado sob a égide da Conferência dos Ministros da Função Pública e que já promete atrair financiamentos dos nossos parceiros externos. É o caso da União Europeia que já deu o seu acordo de princípio em mobilizar quatro (4) milhões de Euros a favor deste programa. Logo que o Conselho decidir favoravelmente, poderemos, em colaboração com a presidência da Conferência dos Ministros

da Função Pública, acelerar a materialização deste engajamento e de outros futuros.

III. Respeito pelos Direitos do Homem e o Estado de Direito

118. A Comissão continuou as suas actividades neste domínio da promoção e da protecção dos Direitos do Homem em África. A sua missão essencial consiste em contribuir para o reforço das capacidades dos órgãos e das instituições que operam neste domínio; bem como para as campanhas de sensibilização e de advocacia com vista à realização efectiva dos Direitos do Homem e dos Povos. A Agenda para os Direitos do Homem explícita na Declaração e Plano de Acção de Grand-Baie (Maurícias) de 1999 e a de Kigali de Maio de 2003.

Apoio à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)

119. Neste quadro, a Comissão concede todo o seu apoio à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) na sua missão principal de promoção, através do Secretariado colocado à sua disposição em Banjul. Neste sentido, a CADHP deve ter uma maior visibilidade para que a sua acção tenha também um maior impacto nos Estados-membros. Através de inúmeras consultas e, em particular no decorrer da nossa reunião de 1 de Maio de 2004, acordámos com os membros da CADHP num programa conjunto visando apoiar as suas actividades de promoção nos Estados-membros, centrando particularmente os nossos esforços na melhoria das condições de trabalho da Comissão. Esta reunião inspirou-se, particularmente, nos resultados da reunião especial entre os membros da CADHP, que se realizou na Sede da UA, em Setembro de 2003, e que realçou a importância da submissão de relatórios pelos Estados partes à Carta, o reforço de capacidades no tratamento das queixas e das comunicações das partes, incluindo o Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares (APRM), as relações com as outras instituições africanas de Direitos Humanos, assim como com os parceiros internacionais. Neste contexto, convida a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos a efectuar um estudo sobre as modalidades de interacção com essas estruturas e órgãos. Dado ao volume crescente do trabalho que emanará dessa colaboração, a Comissão Africana dos Direitos dos Povos necessitará seguramente de mais recursos, que procuraremos mobilizar com o apoio dos Estados Membros.

120. Além disso, a Comissão participou activamente, por intermédio da Comissária para os Assuntos Políticos, nos trabalhos da 35ª sessão ordinária da CADHP, que tiveram lugar em Banjul, de 21 de Maio a 4 de Junho de 2004. De igual modo, a Comissão participou numa reunião de concertação, realizada em Uppsala, Suécia, de 7 a 9 de Junho, entre a CADHP e alguns parceiros, com vista ao apoio das suas actividades de promoção e de protecção dos Direitos do Homem. A CADHP terá a oportunidade de submeter um relatório das suas actividades durante os trabalhos do Conselho e da Cimeira.

Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos

121. Recorde-se que o Protocolo relativo ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, adoptado em Ouagadougou, Burkina Faso, em Junho de 1998, entrou em vigor a 25 de Janeiro de 2004, com o depósito do 15º instrumento de ratificação requerido. Os Estados-membros foram informados

para nomearem candidatos aos postos de Juizes que as sessões do Conselho e da Cimeira vão analisar. Para além dessas nomeações de juizes, importa encontrar os meios necessários para tornar operacional este instrumento de maior importância para a protecção dos direitos humanos, que já suscitou as esperanças dos cidadãos africanos e de todas as organizações de defesa dos direitos do homem. O Tribunal necessita de uma Sede apropriada, de um orçamento à altura das suas ambições, de condições de trabalho adequadas, assim como de um ambiente propício para o cumprimento da sua missão. Outrossim, será preciso esclarecer as relações institucionais entre este Tribunal, a CADHP e o Tribunal de Justiça por estabelecer no âmbito da União Africana. O desafio que se coloca à nossa Organização consiste em encontrar os meios financeiros e humanos para fazer funcionar de maneira efectiva toda esta arquitectura institucional.

Popularização dos Instrumentos Jurídicos

122. A popularização de todos os instrumentos dos Direitos do Homem já adoptados constitui uma das nossas maiores preocupações. Neste sentido, convém notar que, apesar da obtenção das 15 ratificações requeridas, o Protocolo sobre o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos requer uma mobilização dos Estados-membros, que ainda não o fizeram, para o ratificarem a fim de dar uma dimensão verdadeiramente continental às actividades do Tribunal chamado a tomar conhecimento de todas as violações dos direitos humanos em África. A Comissão lamenta de igual modo o facto de que a pesar dos esforços envidados, o Protocolo relativo aos Direitos da Mulher tenha até aqui registado somente 30 assinaturas e uma única ratificação. No âmbito da Declaração de Kigali, de Maio de 2003, importa igualmente que outros instrumentos e mecanismos sejam instituídos no sentido de proteger eficazmente os direitos dos grupos mais vulneráveis, tais como as pessoas vivendo com o VIH/SIDA, a terceira idade, os portadores de deficiência, etc. A Comissão, em colaboração com a CADHP, vai centrar a sua acção em desenvolver tais instrumentos e mecanismos para a atenção dos Estados-membros.

123. Ainda neste âmbito, deverá prestar-se uma atenção especial à protecção efectiva das mulheres e crianças em situações de conflitos armados. O representante especial que será nomeado, encarregue da protecção de civis em situações de conflitos armados vai envidar esforços especiais neste domínio. De igual modo, esforços devem ser envidados a fim de defender os Defensores dos Direitos do Homem, os Jornalistas na busca da liberdade da imprensa, os cidadãos africanos em geral na busca da sua liberdade de expressão, de associação e de participação nos processos de tomada de decisão e de gestão da coisa política, em conformidade com os seus direitos constitucional e legalmente reconhecidos.

Cooperação com as Instituições Nacionais dos Direitos Humanos

124. A fim de apoiar esses esforços, a Comissão pensa convocar, durante o último trimestre de 2004, uma Conferência das instituições nacionais dos Direitos do Homem para, por um lado, trocarem experiências e melhores práticas e, por outro, definir estratégias visando melhorar os seus rendimentos na defesa dos direitos humanos nos seus respectivos países, assim como as vias e meios de uma cooperação entre elas. Aproveitamos esta oportunidade para lançar um apelo, como já prescrito nas Declarações de

Grand-Baie (Maurícias), em 1999, e de Kigali, em 2003, aos Estados-membros que ainda não o fizeram que favoreçam a emergência de Comissões Nacionais independentes dos Direitos do Homem, que poderão desempenhar um papel primordial no reforço do respeito pelos Direitos do Homem e da interacção esperada entre o Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares e estas instituições, em estreita colaboração com a CADHP. Esta colaboração e interacção vão também aproveitar a experiência variada das organizações da Sociedade civil neste domínio crucial.

IV. Fazer face às Crises Humanitárias, à Situação dos Refugiados, Regressados e Deslocados

125. A acção humanitária da Comissão foi orientada por duas tendências maiores: primeiro os avanços significativos registrados em alguns países, onde as iniciativas de paz culminaram com resultados positivos e permitiram o início de movimentos de repatriamento voluntário. Uma segunda tendência foi a da persistência de conflitos, pese embora as evoluções políticas positivas observadas, como são os casos do Burundi e da RDC; o que, de resto, atrasa em certa medida as operações de repatriamento e favorece ainda mais o fenómeno de refugiados de longa duração. Além disso, as violações sistemáticas, repetidas e crescentes do direito humanitário no continente, continuam a ser assuntos de maior preocupação.

O Repatriamento voluntário

126. O maior desafio reside, por um lado, na necessidade de criar as condições de segurança mais favoráveis e, por outro, na de adoptar medidas de acompanhamento adequadas e desenvolver estratégias apropriadas, com vista a um regresso duradouro dos repatriados capaz de lhes garantir uma reintegração efectiva na sociedade, assim como uma participação activa no desenvolvimento do país. Inúmeros problemas colocaram-se na implementação desta solução, ligados à assistência financeira relativamente limitada; mas, ainda e sobretudo, outros ligados à falta flagrante de estruturas adequadas de acolhimento. O sucesso de um tal empreendimento requer um apoio apropriado aos países de acolhimento que, de resto, tiveram as suas infra-estruturas e, de uma maneira geral, as suas economias arruinadas por longos anos de guerra.

A Integração local

127. A fim de tentar encontrar uma solução ao problema crucial de refugiados de longa duração, alguns Estados-membros, tais como a Zâmbia, o Uganda e a Tanzânia, encetaram com algum sucesso políticas de integração local. Tendo como maior desafio fazer dos refugiados verdadeiros actores integrados do desenvolvimento local. O interesse de uma tal solução reside na sua vertente simbólica, que é a de integração dos nossos povos a todos os níveis, como prelúdio à integração política dos nossos Estados. A Comissão apoiou esta iniciativa louvável e vai levar a cabo acções de advocacia a favor da mesma, para que essas políticas beneficiem da maior atenção e do melhor apoio possível da comunidade internacional. A Comissão pretende associar-se a essas iniciativas no quadro da sua política de assistência aos refugiados, pondo em relevo a componente educação.

A Assistência aos refugiados

128. De facto, a Comissão pensa, não somente aumentar radicalmente o número de beneficiários de bolsas, passando a cerca de 50 refugiados por ano, mas também tentar, tanto quanto possível, permitir aos que possuem habilitações e competências para o efeito que realizem estudos universitários. Programas de formação de refugiados-formadores estão igualmente previstos. Tendo em conta a indigência dos meios à disposição da Comissão para o cumprimento desta tarefa, é imperioso que os Estados-membros se disponibilizem para acolher alguns estudantes refugiados nos seus estabelecimentos escolares e/ou universitários e isto, não somente no sentido de consolidar o espírito de solidariedade que prevalece para com os refugiados, mas sobretudo no âmbito da política global que consiste a fazer do refugiado/repatriado um elemento motor do desenvolvimento.

A questão dos deslocados

129. A resposta proposta pela comunidade internacional para o tratamento dos problemas delicados colocados pelos deslocados, continua pouco satisfatória e o impacto sobre a sua assistência faz-se sentir. O desafio que a Comissão deve vencer é estudar e estabelecer uma estratégia apropriada que vá para além dos simples princípios directores enunciados pela comissão pertinente estabelecida pelo Secretário-geral das Nações Unidas, trabalhar com vista ao estabelecimento de um quadro jurídico apropriado, e desenvolver modalidades operacionais adequadas com vista a dar um tratamento mais bem adaptado à questão. Contactos foram estabelecidos com os nossos parceiros, em particular com o ACNUR, a OCHA, o CICV e a OIM, para este efeito, no sentido de ver até que ponto uma resposta adequada pode ser dada a esta questão espinhosa cuja dificuldade não deixará de ser, sublinhada em razão nomeadamente da tendência actual muito forte em limitar-se aos simples princípios directores acima mencionados.

Avaliação, sensibilização

130. A Comissão organizou uma série de visitas em alguns países. Para além do objectivo de avaliação, estas visitas visavam sobretudo marcar a presença da organização continental ao lado dos governos e das populações afectadas e exprimir-lhes a sua solidariedade. Neste sentido, as visitas visavam também sensibilizar os Estados-membros e a comunidade internacional aos problemas enfrentados pelos refugiados e os deslocados nestes países, nomeadamente os problemas de alimentação, de água e de segurança que prevalecem em alguns campos. Torna-se muito mais necessário que no quadro da partilha do fardo, os Estados-membros da União Africana se mobilizem ao lado dos outros actores da comunidade internacional para exprimir o seu apoio financeiro e material às populações afectadas. Neste exacto momento, muito poucos Estados-membros cumprem esta obrigação moral para com as populações afectadas.

Promoção do Direito Internacional Humanitário

131. No decorrer dos últimos meses, inúmeras violações do Direito internacional humanitário foram registadas em algumas partes do continente. A questão da impunidade perante estes comportamentos coloca-se com uma grave preocupação, nomeadamente para os actores não estatais. O desafio

continua permanente na sua plenitude e esforços contínuos devem ser encetados para o vencer. Neste sentido, a Comissão colocou entre as suas prioridades a promoção, mas sobretudo o respeito pelo Direito internacional humanitário; isto no quadro das disposições pertinentes do Acto Constitutivo. É neste quadro que em parceria com o Canada, um Representante especial do Presidente da Comissão será designado tendo como mandato contribuir, através de uma acção em todas as direcções, para garantir a protecção das populações civis em situações de conflitos armados. O Representante será nomeadamente encarregue de visitar os países em conflito, no sentido de avaliar no terreno a situação das populações civis e fazer recomendações apropriadas sobre as melhores vias e meios de assegurar o respeito pelo Direito internacional humanitário.

Reforço da cooperação com os nossos parceiros

132. A fim de responder aos problemas de coordenação e de harmonização que se colocam à protecção e assistência aos refugiados em África, a Comissão levou a cabo actividades visando revitalizar o Comité de Coordenação para a Assistência aos Refugiados com vista a torná-lo mais operacional. O seu mandato e a sua composição serão revistos no sentido de um alargamento a fim de a tornar um verdadeiro instrumento de concertação, um fórum reunindo os actores humanitários, governamentais e não governamentais, assim como a plataforma institucional de uma rede humanitária continental. Prevemos a convocação da primeira reunião do Comité de coordenação revitalizado durante o segundo semestre de 2004.

133. As evoluções positivas registadas no continente, por um lado, e a vontade manifestada por alguns países de asilo que consiste em continuar a dar a sua generosa hospitalidade às populações afectadas, permitem a longo prazo encarar a resolução duradoura da problemática dos refugiados no continente em duas direcções cardeais: o repatriamento voluntário, bem como a integração local, se as condições políticas e de segurança o permitirem. A promoção e a implementação das duas opções necessitam de uma acção concertada da comunidade internacional no quadro da partilha do fardo, a fim de garantir a sua realização efectiva, que tenha em conta o imperativo de reinstalar as pessoas afectadas num ambiente que lhes permita ocupar o lugar e desempenhar o papel que lhes cabem na sociedade. É neste sentido que se orientam os esforços da Comissão. A contribuição dos Estados-membros neste empreendimento muito determinante.

6. CONFERÊNCIA SOBRE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO EM ÁFRICA (CSEDCA)

134. Tal como mandatado, o programa da Comissão no tocante à Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação em África (CSEDCA), durante o período em análise, foi em torno de (a) o enquadramento da participação da sociedade civil nos tratamentos da União, (b) o desenvolvimento de um quadro apropriado para engajar e tirar proveito das contribuições da Diáspora Africana a favor do desenvolvimento no Continente e (c) a adaptação do próprio processo da CSEDCA à declaração e ao quadro estratégico de acção da visão e da missão da Comissão da União Africana.

Operacionalização do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)

135. Recorde-se que quando da sua 4ª Sessão Ordinária realizada em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003, o Conselho Executivo instruiu que o Projecto de Estatutos do ECOSOCC devia ser sujeito a consultas mais amplas ainda com a sociedade civil e revisto pelo Comité de Representantes Permanentes (CRP). A Comissão levou a cabo um processo de consultas nacionais e regionais com grupos da sociedade civil, entre Julho e Dezembro de 2003, e as suas contribuições foram feitas reflectir no Projecto de Estatutos do ECOSOCC.

136. Subsequentemente, o Projecto de Estatutos foi revisto pelo CRP nos dias 11 e 14 de Junho de 2004. O mesmo seria submetido à consideração do Conselho Executivo e da Conferência durante esta Cimeira de Julho, para permitir a operacionalização do ECOSOCC e que este assuma o seu lugar de direito, em paralelo com outras instituições-chave como o Conselho de Paz e Segurança, o Parlamento Pan-africano, etc. A sociedade civil é parte integrante deste esforço sustentável. A Terceira Reunião do PWG que teve lugar no Cairo, Egipto, entre os dias 22 e 24 de Maio de 2004, debruçou-se sobre estratégias para a mobilização de apoio para este propósito e modalidades de implementação. A adopção dos Estatutos do ECOSOCC durante a próxima Cimeira de Julho de 2004, poderá complementar esse esforço e transmitir um sinal forte e positivo às organizações da sociedade civil quanto ao empenhamento da União e dos seus líderes políticos na forja e na consolidação de parceria com a sociedade civil, em conformidade com as disposições do Acto Constitutivo da União.

Relações UA – Sociedade Civil, fora do ECOSOCC

137. A Comissão tem também a responsabilidade de permitir e desenvolver um quadro de associação e parceria fora do ECOSOCC que se centrará no relacionamento com redes, arranjos e coligações ad-hoc, empreendimentos bilaterais, etc.. Isso tem várias vantagens. Poderá criar-se um quadro para as OSCs que não são membros do ECOSOCC, contribuir directamente e substancialmente à agenda continental. Poderá evitar os inconvenientes da “burocratização ou regimentação” da sociedade civil na estrutura do ECOSOCC. Poderá também reconhecer a natureza liberta e associada das organizações da sociedade civil e situar as fronteiras do ECOSOCC e do Parlamento Pan-africano. Visto que os Estatutos do ECOSOCC são baseados em grupos sectoriais que estão alinhados com as pastas específicas da Comissão, estas proporcionarão um quadro para garantir ligações inter-sectoriais.

138. Um Grupo de Trabalho sobre o Reforço das Relações entre a Comissão da União Africana e a sociedade Civil reuniu-se no dia 10 de Março de 2004 para examinar esta questão e produziu uma série de recomendações muito úteis, incluindo a necessidade de se desenvolver a ideia de se criarem Comissões Nacionais e modalidades para o reforço do conteúdo, do propósito e da natureza da interacção UA-OSCs, e os meios do seu sustento.

A Agenda da Diáspora

139. Em cumprimento da Decisão do Conselho Executivo tomada em Sun City, em Maio de 2003, a Comissão teve como primeira prioridade a ampliação de contactos com a Diáspora.

140. A Diáspora africana tem sido um parceiro muito interessado neste empreendimento. Ademais, o processo de integração e consultas que teve lugar até ao presente momento, demonstra que além da distribuição da Diáspora entre as várias regiões do mundo – América do Norte, Sul da América, Europa, Ásia e as regiões do Golfo, etc. – existem também três diferentes tendências no movimento da Diáspora. O primeiro grupo é a Diáspora africana que compreende a Diáspora no próprio Continente. Este grupo começou a organizar-se a fim de participar no processo da UA. A grande iniciativa veio do Fórum da Diáspora Africana sediado no Gana. O segundo é a Diáspora que se encontra fora e dispersa pelas várias regiões do Mundo. A Diáspora do exterior tem duas subdivisões, nomeadamente a Diáspora moderna e antiga. A Diáspora antiga é formada pelos descendentes das gerações daqueles que foram dispersados pelo comércio de escravos. A segunda subdivisão é principalmente constituída por emigrantes económicos que são relativamente recentes, ou emigrantes de primeira geração. Várias tentativas foram também feitas pela Diáspora de fora do Continente no sentido de se organizarem e trazerem os seus pensamentos sobre desafios-chave da iniciativa da Diáspora.

141. Inevitavelmente, levantaram-se tensões no seio da Diáspora de fora, entre os antigos e os modernos, na luta pela liderança do movimento e parceria com a UA. O desafio da Comissão neste sentido é o de impor coesão através de um processo visionário e inclusivo. Como parte desse processo, a Comissão convocou uma oficina técnica em Trinidad e Tobago, de 2 – 5 de Junho de 2004, em associação com a Rede da Diáspora Africana do Hemisfério Ocidental (WHADN), sediada em Washington. A oficina fez uma reflexão sobre as questões levantadas pela Decisão do Conselho Executivo de Sun City, em Maio de 2003, tal como instruído. O resultado será revisto pela Comissão da UA, com vista a submeter um documento de estratégia sobre a consolidação da iniciativa da Diáspora ao Conselho Executivo, durante a sua sessão de Fevereiro de 2005.

Transformação Institucional

142. No quadro da definição de um plano de acção estratégico para a Comissão durante os próximos quatro anos, a Comissão iniciou também um processo de redefinição da Agenda da CSEDCA no sentido de se centrar mais explicitamente nas áreas de preocupação tais como a agenda da sociedade civil, a Diáspora, os fóruns da sociedade civil e do sector privado, fóruns religiosos, sociais e profissionais, etc. que são supostos promover um senso mais amplo da cidadania africana. O objectivo cardinal sendo o de desenvolver uma União Africana orientado ao povo para fazer avançar os processos de integração e desenvolvimento e forjar prosperidade. Para materializar este propósito, todavia, a capacidade institucional do programa deve ser reforçada e melhorada. Seria também importante ter-se uma designação mais aceitável mais claramente alinhada a esta orientação específica. Consequentemente, a Comissão da UA propõe o nome CIDO – enfocando as organizações da sociedade civil e a Diáspora – e substituição da CSEDCA.

143. Em conclusão, o principal propósito do processo da CSEDCA é o de iniciar, sustentar e reforçar diálogos de política credíveis e capazes de surtir impacto sério sobre a integração do desenvolvimento em África. O nosso imediato plano de acção de quatro anos (2004 – 2007) centra-se na criação de um web africano. O web apenas podia ser efectivo e orientado a propósito se orientado às populações.

144. A Comissão recomenda ao Conselho quatro medidas generalizadas para apoiar este objectivo, como se segue:

- a) A definição de Organizações da Sociedade Civil nos Estados Membros para se ver quem está envolvido e a que estão a fazer, como e onde. Este banco de dados vai permitir flexibilidade no mandato e no propósito para interagir decisivamente com actores e parceiros não-estatais em todas as actividades da União Africana, tanto dentro como fora do ECOSOCC, particularmente este último;
- b) O início de um amplo diálogo de políticas entre os centros de decisão africanos para rever e revigorar o seu engajamento à sustentação de uma política orientada às populações;
- c) Uma estratégia efectiva de contacto e sensibilização capaz de criar um sentido de solidariedade e estimular “diálogos de qualidade” orientados a resultados e parcerias eficazes;
- d) Autoridade para reconstituir a CSEDCA, tal como desejado, a fim de a alinhar ao seu novo enfoque institucional e transformar o seu nome na mesma conformidade.

7. MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

145. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA, que teve lugar em Julho de 2002, em Durban, África do Sul, figurará dos anais da história. Parte disso será porque foi a ocasião auspiciosa em que a UA foi oficialmente lançada. Em grande medida, porém, isso será por causa da corajosa decisão tomada pela Conferência em como a Comissão da UA seria caracterizada por uma absoluta igualdade do género, decisão essa fundamentada pelos princípios enunciados no Acto Constitutivo da UA. Esta foi uma decisão crucial que elevou a UA para a linha da frente como líder mundial na promoção da igualdade do género. Foi uma decisão que permitiu a África estabelecer tanto o padrão, como o passo no domínio que é fundamental à erradicação da pobreza, ao desenvolvimento sustentável, à unidade e a outros requisitos de prosperidade. Esta decisão de marco continua a repercutir-se pelo mundo inteiro, servindo de catalisador que inspira outros a tomarem novas acções, e como ponto de referência para a medição de outras iniciativas. A decisão serve também de marco contra o qual o empenhamento contínuo da UA aos princípios da igualdade do género será medido ao longo dos próximos anos.

146. Imediatamente depois da Cimeira de Durban, o desafio com que o Presidente Interino e a sua equipa se confrontavam consistia na criação de condições que permitiriam os Órgãos Decisórios da UA respeitarem as acordadas considerações de género, geográficas e de mérito na sua selecção na liderança cimeira da Comissão. Isso foi materializado durante o encontro

de Maputo, de Julho de 2003, com a eleição de dez Comissários para uma Comissão de dez elementos.

147. Estes dois grandes acontecimentos determinaram os desafios com que a Comissão se confrontou nesta área, entre a Cimeira de Maputo, de Julho de 2003, e a Cimeira de Adis Abeba, de Julho de 2004. O primeiro desafio é o de equiparar a ênfase que a Cimeira colocou sobre a promoção da igualdade do género, com o esquelético efectivo aprovado para a Direcção do Género, particularmente considerando a natureza transversal que recai sobre o mandato dessa Direcção em todo espectro das actividades da UA, e as esperanças e expectativas decorrentes da Cimeira de Durban, em torno da igualdade do género.

148. O segundo desafio envolve a garantia de que a decisão de Durban sobre a igualdade do género transcende termos meramente humanos para ganhos pragmáticos reais que podem ser sentidos ao nível das massas sob a forma de políticas, processos e programas que surtem um impacto positivo sobre as vidas de um africano vulgar. Ao mesmo tempo que este desafio vá muito para além da Cimeira de Adis Abeba, são estes dois desafios que definiram o grande volume de trabalho da Direcção do Género, durante o período em revista.

149. Em resposta a esses desafios, o Presidente decidiu colocar a questão do género na agenda da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, desta presente Sessão, a fim de que a Comissão possa beneficiar da sapiência, orientação e liderança dos Chefes de Estado e de Governo, para uma acção mais concertada e melhor coerência, coordenação e sinergia entre a Comissão e os esforços nacionais neste domínio. Para o efeito, foi estabelecido um Grupo de Trabalho encarregue de assistir a Comissão na reflexão sobre os desafios que a Comissão enfrenta neste domínio, e nos preparativos com vista ao Debate dos Chefes de Estado sobre o Género. A Comissão organizou duas reuniões do Grupo, a primeira de 4 a 6 de Março, e a segunda, de 22 a 25 de Maio de 2004, na Sede da UA, em Adis Abeba.

150. O Grupo de Trabalho fez várias recomendações no sentido do melhoramento da capacidade de desempenho, incluindo, entre outras coisas, o seguinte: Como a Direcção do Género deve-se inter-relacionar com os vários interessados aos níveis interno e externo; o reforço do efectivo e verbas para a Divisão do Género; o desenvolvimento de uma política do género da UA e estratégia de enquadramento; e o estabelecimento de um Comité Técnico Especializado para a Mulher e o Género.

151. Conselho recordar-se-á também de que, quando da sua reunião de Julho de 2003, em Maputo, Moçambique, foi adoptada a Decisão EX/CL/Dec.66 (III) que estipula o seguinte: “SUBLINHA a necessidade de a União Africana prosseguir o processo que visa a operacionalização do Comité da Mulher Africana para a Paz e o Desenvolvimento CMAPD – AWCPD), particularmente para a sua integração harmoniosa nas novas estruturas da União e apresentar um relatório à Quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo” .

152. Nessa conformidade, a Comissão convocou uma reunião do Comité, entre os dias 20 e 22 de Março de 2004, na Sede da União. Entre os participantes figuraram a Comissão da UA, a CEA e membros do CMAPD. A reunião reviu questões relacionadas ao CMAPD, centrando-se principalmente em tirar lições do passado a fim de apresentar propostas sobre o rumo a

seguir. As propostas tomaram em consideração os desafios que tiveram lugar durante o período de transição da OUA para a UA e o emergente Programa do Género da UA. As recomendações da reunião ainda estão a ser consideradas pela Comissão. Todavia, um relatório da reunião está a ser submetido à presente Sessão do Conselho.

153. Ao mesmo tempo que reconhecem as realizações até hoje feitas, e reconhecendo os nossos Chefes de Estado e de Governo, a Comissão mantém a esperança de que os resultados da presente sessão serão de que os Estados Membros/Chefes de Estado e de Governo farão o seguinte:

- i) reafirmar os compromissos existentes, tal como expressos em instrumentos como o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África, que visam fazer avançar a igualdade do género;
- ii) acometimento às medidas necessárias para manter o actual ímpeto, inculcar uma cultura de igualdade do género, e fazer avançar a agenda do género; e
- iii) assumir responsabilidade pessoal pela defesa e o acompanhamento de actividades que visam promover a igualdade do género nos seus diferentes países.

154. Em termos mais específicos, são necessárias três decisões de política gerais para permitir a Comissão responder ao seu mandato sobre o género, nomeadamente:

- i) O aumento do efectivo e de alocações orçamentais para a Direcção do Género comensuráveis com as responsabilidades a ela confiadas e a prioridade colocada na promoção da igualdade do género pelos Chefes de Estado e de Governo;
- ii) O estabelecimento de um Comité Técnico Especializado para a Mulher e o Género para ligar acção ao nível dos Estados Membros, mais estreitamente com as actividades da Comissão, e permitir fertilização transversal entre as suas iniciativas para que possam ser mutuamente reforçadas; e
- iii) O esclarecimento das respectivas funções da Direcção do Género, o Comité Técnico Especializado da Mulher e Género e o Comité da Mulher para a Paz e o Desenvolvimento, com vista à sua interacção harmoniosa, sinérgica e complementar para que as suas actividades sejam reforçadas e se consolidem entre elas.

8. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

155. A inadequada infra-estrutura de comunicação e informação dentro da Comissão continua a minar o impacto da UA nos meios de comunicação de massas, dificultando assim a planificação, a comercialização e a popularização da União Africana, dentro do seu principal círculo eleitoral e para além do Continente.

156. Foi por essa razão que a Comissão considerou favoravelmente o conselho recebido dos peritos no sentido de reestruturar a Unidade de Comunicação, a fim de torná-la mais proactiva e eficiente. Consequentemente, propõe-se que o enfoque dos esforços seja sobre o seguinte:

- i) Informação pública;
- ii) Popularização; e
- iii) Administração do website.

157. O raciocínio é o de combinar a provisão de serviços e a gestão de políticas para a realização da eficácia de custo e manter-se o passo com as tecnologias modernas de comunicação e informação (TICs). Inevitavelmente, isso levará a um aumento necessário dos custos de funcionamento, particularmente para a contratação de novo pessoal e a implementação de alguns ajustes administrativos para um desempenho mais efectivo.

158. Uma tal capacidade reforçada, resultará no seguinte:

- i) A utilização de novas tecnologias para a promoção da imagem da União Africana, projectar os interesses africanos e servir de uma importante força na aceleração do desenvolvimento político e da integração económica do Continente;
- ii) Servir mais efectivamente como Secretariado da Conferência dos Ministros Africanos da Informação e Comunicação, ainda por ser convocada pela primeira vez como o Comité Técnico Especializado da União Africana, responsável pelas questões de comunicações; e
- iii) Popularizar a União aos níveis nacional, regional e continental através da aplicação de toda a tecnologia disponível imprensa, electrónica (rádio e televisão) e TICs.

9. ASSUNTOS ECONÓMICOS

159. Os esforços da Comissão centraram-se em dois domínios de acção principais, nomeadamente:

I. REFORÇO DAS CAPACIDADES DAS CER's E DA COMISSÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO ECONÓMICA EM ÁFRICA

160. O Conselho estará lembrado que, durante a sua sessão de Maputo, autorizou a Comissão a implementar este programa extremamente importante. Note-se que este programa, essencialmente destinado aos funcionários da Comissão, aos dos Secretariados das CER's, assim como aos dos Ministérios africanos encarregues das questões da Integração, beneficiou do apoio financeiro do Banco Árabe para o Desenvolvimento de África (BADEA); o mesmo foi implementado em duas fases que correspondem a duas sessões: uma sessão destinada aos participantes anglófonos (de 19 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2004) e uma outra destinada aos francófonos (de 19 de Março a 20 de Abril de 2004). O principal objectivo do programa de formação foi o de realçar a compreensão

da integração económica como um elemento chave no desenvolvimento de África e a criação de capacidades para uma gestão efectiva do processo do regionalismo em África. Teve como grupos alvo, funcionários dos Estados Membros, Comissão da União Africana, Comunidades Económicas Regionais (CERs), nomeadamente a SADC, COMESA, CEN-SAD, CEEAC, CEDEAO, IGAD e decisores de alto nível nas suas respectivas instituições, incluindo Ministros, Embaixadores, Directores e Secretários Permanentes responsáveis pelos assuntos de integração nas suas várias instituições.

161. No que diz respeito às candidaturas expressas, convém notar que em relação à sessão destinada aos anglófonos, um total de 69 pedidos de candidaturas (dos quais 36 provenientes das CER's e da Comissão da União Africana e 33 provenientes de 10 países) foram exprimidos. Quanto à sessão para os francófonos, foram registadas 118 candidaturas (das quais 71 provenientes de 20 países e as 47 outras vieram das CER's e da Comissão).

162. A implementação de ambas as sessões foi estruturada em torno dos seguintes módulos:

- a) Integração Económica, Questões Conceptuais e Teóricas de Integração Pan-Africana;
- b) Regionalismo e economia global: África na economia mundial, incluindo o processo NEPAD;
- c) Experiência na integração económica em África;
- d) Problemas inter-ligados do regionalismo africano;
- e) Cooperação monetária e integração económica africanas;
- f) Estudos de casos de sistemas de integração económica em África;
- g) A caminho para uma Comunidade Económica Africana/União Africana;
- h) Políticas e estratégias industriais num contexto de integração regional;
- i) Reforço da capacidade para a integração económica africana;
- j) Programa multinacional na integração regional; e
- k) Visionar a integração económica em África.

163. Todavia, note-se que este programa de formação suscitou um entusiasmo inesperado, ultrapassando mesmo as capacidades de resposta perante os pedidos dos Estados-membros e das Comunidades Económicas Regionais. A Comissão só pôde assegurar a formação de vinte (20) funcionários provenientes dos Estados-membros, embora tenha registado mais de cem (100) candidaturas. Esta mobilização para este programa é a prova palpável da existência de uma necessidade enorme de formação em matéria de integração económica. Sendo o desenvolvimento económico do

nosso continente um dos objectivos maiores da Comissão da UA, é, portanto, extremamente importante multiplicar, durante mais algum tempo, a implementação deste tipo de programa, a fim de permitir a todos os actores do processo de integração em África a beneficiarem do mesmo. Como prova desta necessidade, no termo de cada sessão, os participantes fizeram unanimemente as seguintes recomendações: organizar regularmente o curso, tanto a nível regional como sub-regional; desenvolver e organizar outros programas de formação em domínios que constituem desafios para a África. Negociações estão actualmente em curso com o BADEA para a renovação do seu financiamento.

RECOMENDAÇÕES

164. A Comissão gostaria de chamar a atenção do Conselho sobre as seguintes disposições:

- a) A Comissão pretende prosseguir a implementação desses programas de formação sobre a integração económica em África, tendo em conta a importância das necessidades expressas pelos Estados-membros e pelas CER's;
- b) A Comissão pretende aumentar, de maneira consequente, o orçamento dotado à implementação deste programa, para poder fazer face às necessidades expressas pelos Estados-membros e alargar o programa às outras línguas de trabalho da União.

II. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

165. Neste domínio de acção, os seguintes pontos mereceram uma atenção particular por parte da Comissão:

A. Acompanhamento da Cimeira África-Europa

166. No quadro do diálogo África-Europa, uma reunião de peritos da Troika alargada realizou-se em Dublin (Irlanda), aos 17 e 18 de Fevereiro de 2004, antecedida da reunião de peritos sobre a dívida externa africana; seguiu-se a essas reuniões uma outra reunião da Troika ministerial, que também se realizou em Dublin a 1 de Abril de 2004. Essas reuniões culminaram com comunicados consensuais sobre os pontos inscritos na respectiva agenda, os quais já foram distribuídos aos Estados-membros para os devidos efeitos. De uma maneira geral, as seguintes problemáticas estiveram no centro das discussões mantidas durante as referidas reuniões: a paz e a segurança; a governação; a integração regional e o comércio; o multilateralismo; algumas questões ligadas ao desenvolvimento, tais como a dívida, a migração, a segurança alimentar e o VIH/SIDA. Os pontos de vista de ambas as partes sobre os pontos acima mencionados estão contidos nos comunicados consensuais já evocados.

167. Todavia, se existe unanimidade a reconhecer que progressos notórios foram registados a nível da maioria das problemáticas inscritas na agenda do diálogo África-Europa, ela desaparece quando se trata do Zimbabue e da dívida externa do nosso continente.

168. A questão do Zimbabwe polarizou a atenção dos participantes da última Troika ministerial que se realizou em Dublin, a 1 de Abril de 2004. A Europa recordou que de Fevereiro de 2002 (data em que sanções foram impostas ao Zimbabwe) até ao momento, a situação no Zimbabwe nunca evoluiu. Em outras palavras, e segundo os parceiros europeus, este país continua caracterizado por violências e intimidações políticas, assim como privações de liberdade de todo o tipo. Em resposta a esta observação feita pela parte europeia, a delegação africana informou o seguinte: A única coisa de que o Zimbabwe precisa é a paz. Daí, o verdadeiro problema deste país poderia resumir-se na pergunta seguinte: Como ajudar o Zimbabwe a ultrapassar as dificuldades do passado? A parte africana sugeriu portanto que se encorajasse os Zimbabweanos a sentarem-se em torno da mesma mesa a fim de encontrarem a dinâmica interna da resolução dos seus problemas. Por outro lado, a delegação africana recordou que o problema do Zimbabwe diz respeito, em primeiro lugar, a uma injustiça ligada ao passado colonial. Esta injustiça é principalmente caracterizada pela apropriação da maior parte das terras cultiváveis por uma minoria dos Zimbabweanos. É, portanto, este problema de injustiça, fonte de miséria e de pobreza, que merece uma solução duradoura, antes de evocar os problemas dos direitos do homem. Em suma, a parte africana insistiu na promoção do diálogo, e pediu à Europa a encorajar os Zimbabweanos a seguirem esta via.

169. No que diz respeito à dívida externa de África, convém sublinhar que a EU regozijou-se com a qualidade e o conteúdo do relatório conjunto África-Europa sobre esta questão. Mas, indicou que a solução para este problema é menos política do que económica. Para além disso, recordou a urgência dos países desenvolvidos honrarem os seus compromissos assumidos em Monterrey. A Europa, por seu lado, procederá à reciclagem do FED em benefício da iniciativa PPTE. A UA pôs em relevo a necessidade de accionar a alavanca das soluções políticas a fim de se vencer o fardo da dívida externa do continente. A África instou também a parte europeia a envidar esforços adicionais a fim de ajudar cada vez mais os mais pobres, os países mais afectados pela pandemia do VIH/SIDA e os países em situação de pós conflito. Insistiu, de igual modo na necessidade de encetar uma boa coordenação entre os doadores e os credores.

Observações

170. Note-se que segundo as mudanças na presidência da EU, os centros de interesse dos nossos parceiros mudam. Daí a evolução constante dos pontos da Agenda da Troika; incluindo os mecanismos de acompanhamento estabelecido durante a Cimeira do Cairo, que também sofreram mudanças notórias. Como consequência disto, afasta-se progressivamente das prioridades definidas na Declaração do Cairo, que constitui a base do diálogo África-Europa. Para além disso, convém também notar que os recursos do FED são dificilmente acessíveis; o que, talvez, estaria na origem da fraca capacidade de absorção constatada a nível das CER's.

Recomendações

171. A Comissão gostaria de chamar a atenção do Conselho sobre as disposições que pretende implementar no sentido de tornar mais eficaz e mais dinâmico o diálogo África-Europa:

A Comissão entende prosseguir o diálogo África-Europa a todos os níveis previstos para este efeito. Daí que entende reactivar os contactos com a EU, com vista à realização da Cimeira África-Europa em 2005.

A Comissão entende submeter ao Conselho, para análise e propostas, a Agenda das próximas reuniões da Troika antes da realização.

A Comissão começará as suas negociações com a sua contra-parte a UE na sua modalidade prática para a implementação efectiva do consenso de decisões tomadas pelas duas partes.

B. Seguimento da Iniciativa TICAD

172. O Conselho sabe que a TICAD III que se realizou em Tóquio, centrou essencialmente nos seguintes problemas: consolidação da paz, governação, desenvolvimento agrícola, desenvolvimento do sector privado incluindo o turismo, infra-estruturas, o abastecimento de água, tecnologias de informação e comunicação, valorização dos recursos humanos, VIH/SIDA e outras doenças infecciosas e cooperação África-Ásia. Estas questões foram discutidas previamente nas reuniões regionais preparatórias da TICAD III, que constituíram uma oportunidade para cada uma das 5 regiões do continente apresentarem as suas necessidades em relação à essas prioridades.

173. Em Tóquio, o Japão e os seus parceiros do G8, bem como das instituições financeiras internacionais, particularmente o Banco Mundial realçaram os factores subjacentes ao fraco desempenho dos países africanos e fizeram recomendações para contribuir para o desenvolvimento de África cuja essência gira a volta da paz, segurança humana, boa governação, promoção da democracia, desenvolvimento do sector privado através da adopção das vantagens da economia de mercado, e de políticas económicas que conduzam com o crescimento económico sustentável (considerado como o principal instrumento para erradicar a pobreza e, conseqüentemente, atingir os objectivos do Milénio. Por isso, a TICAD III foi uma oportunidade para os países ricos confirmarem a sua aprovação do conceito de “apropriação e parceria”, que já tinha sido incluído no Plano de Acção de Tóquio adoptado pela TICAD II, em 1998.

174. Ao reconhecer a NEPAD como a visão de que a África se dotou para libertar o continente do subdesenvolvimento estrutural e crónico, e ao aceitá-la como estando no centro da sua cooperação com a África, os países ricos quiseram enviar uma clara mensagem aos africanos: o desenvolvimento é, em primeiro lugar endógeno antes de ser exógenos. Daí a sua total subscrição à apropriação da África das suas políticas ou estratégias de desenvolvimento. Para isso, prometeram re-centrar ou reajustar as suas políticas de cooperação com a África, a fim de a ajudarem na implementação da NEPAD.

175. Relativamente aos países africanos presentes na reunião de Tóquio convém recordar que esta reconheceu os resultados desencorajadores registados pelas economias do continente e, manifestou a sua solidariedade com o Programa da NEPAD. Além disso, estes países reconheceram os obstáculos que os separam dos objectivos do milénio e manifestaram a necessidade de desenvolver esforços para ultrapassar esses obstáculos de

foram a colocar as suas economias na via do crescimento e desenvolvimento sustentáveis. Consequentemente, os líderes africanos sugeriram 3 vias aos seus interlocutores: estabelecimento de um mecanismo para controlar e avaliar a Iniciativa TICAD; convocação de uma Cimeira Extraordinária para avaliar todas as iniciativas respeitantes à África; e a criação de um Fundo Africano para a Paz.

176. Contudo, uma série de questões devem ser feitas relativamente à capacidade de África para beneficiar da Iniciativa TICAD. A África ouviu a mensagem transmitida pela ideia de “apropriação”? A África pode mobilizar o sector privado internacional para financiar a NEPAD quando sabemos que tem todos os ingredientes de estabilidade e insegurança? Pode a África consolidar a paz das suas fronteiras quando sabemos que mal se extingue uma guerra numa parte do continente há outra guerra que começa noutra parte? Estas questões, que não são exaustivas conduzem às seguintes propostas.

177. O Conselho deve também notar que afim de activar o conceito de apropriação, a África deve concordar em tomar as rédeas do seu próprio destino. Por outras palavras, a África deve resolver sozinho os conflitos de todos os tipos que a assolam; utilizar fundos públicos para financiar os projectos principais da NEPAD (cada país pode contribuir com 7% do seu PIB para este fundo) desde que este seja o monopólio natural e não tenha muito interesse para o sector privado; e libertar-se do espírito de um continente baseado na agricultura para adoptar uma política de verdadeira industrialização. Se a apropriação, um dos principais da TICAD é assim percebida, a África deixará de ser o continente conhecido pelos indicadores sociais e económicos negativos, abrindo assim o caminho para uma maior parceria prometida pelos países ricos no âmbito da TICAD.

RECOMENDAÇÕES

178. A Comissão deseja chamar a atenção do Conselho para as seguintes actividades que tenciona levar a cabo no quadro da implementação da Iniciativa TICAD:

- a) a Comissão funcionará como interface entre os países africanos e o Japão. Isto concorrerá para uma melhor colaboração e dará mais visibilidade à implementação da TICAD;
- b) a Comissão tenciona reunir todos os projectos regionais e continentais submetidos à TICAD, para possível financiamento a fim de os harmonizar e fiscalizar a sua implementação;
- c) a Comissão tenciona realizar negociações com as autoridades japonesas para a realização da TICAD, numa base de rotatividade entre a África e o Japão.

10. ESTABELECEMENTO DO BANCO CENTRAL AFRICANO

179. O objectivo da UA é o de criar uma União Monetária Africana com um Banco Central e uma Moeda Única. Neste sentido, a Comissão participou em reuniões da Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB) para insistir na necessidade de acelerar o caminho rumo à criação da dita instituição o Comité para rever a sequência e o tempo das fases, os conceitos e as metodologias, bem como a coerência interna dos critérios de convergência do Programa de Cooperação Monetária Africana (PCMA). Os governadores sentiram a necessidade de sensibilizar os actores fora dos Bancos Centrais, tais como o ministros responsáveis pela Economia, Finanças, Planificação e Comércio, que tratam dos sectores fiscal e de capital imobiliário, para desempenharem o seu papel de modo a permitir que os Bancos centrais materializem os objectivos do PCMA. Os governadores estavam preocupados com as incompatibilidades verificadas entre os programas monetários das Comunidades Económicas Regionais (CERs) e os do PCMA. Por isso, realçou-se a necessidade de haver coerência na política de implementação na satisfação dos objectivos.

180. Além disso, durante o simpósio realizado pela Assembleia de Governadores da Assembleia dos Bancos Centrais Africanos (ABCA) em Trípoli, a 29 de Março de 2004, o Irmão Guia Muammar AL QADHAFI sublinhou a necessidade urgente da integração económica e monetária em África. No seu discurso, lembrou que o mundo mudou drasticamente nos últimos 20 anos, com a criação da União Europeia (EU), o Acordo sobre o Comércio Livre Norte Americano (NAFTA) e a Associação das Nações do Sudoeste Asiático. Ele realçou também o facto de dirigentes africanos terem concordado em criar um Banco Central Africano, como uma das instituições financeiras indicadas no Acto Constitutivo da União Africana. O Guia líbio propôs que a ABCA podia começar por estabelecer o Conselho dos Bancos Centrais Africanos, um Conselho de Governadores e outros procedimentos administrativos, com o Conselho de Governadores a formarem a Assembleia Geral do Banco Central Africano. Neste contexto, os Governadores foram aconselhados a tirar partido das experiências da União Monetária Africana do Ocidente, com vista a criarem o Banco imediatamente.

181. Um Comité para acompanhar o estabelecimento do Banco Central Africano está a ser proposto para a consideração e aprovação da Cimeira. O Comité informará o Presidente da Comissão da UA sobre o assunto.

182. A Cimeira é, por conseguinte, convidada a registar as medidas tomadas até agora, no âmbito do acompanhamento do processo de criação do Banco Central Africano e a considerar e aprovar o estabelecimento do Comité sobre o Banco Central Africano.

11. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

183. O Departamento do Comércio e Indústria desenvolveu esforços no sentido de implementar as duas decisões chave durante o período em revista. Essas decisões são a Assembly/AU/Decl.4 (II) e a Assembly/AU/Decl.5 (II), que foram adoptadas pelos Chefes de Estado e de Governo no decurso da Segunda Sessão Ordinária, realizada em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003.

184. Nessas decisões, o Presidente da Conferência foi solicitado a efectuar consultas com a Comissão da UA, de modo a formarem um grupo de negociação para negociar em nome dos seus Estados membros, que são membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Em segundo lugar, a

Comissão da UA foi solicitado a coordenar, monitorizar e harmonizar os esforços das Comunidades Económicas Regionais (CERs) e dos Estados Membros envolvidos nas negociações do Acordo de Parceria Económica (**APE**) com a União Europeia (UE). Com efeito, a Comissão tinha a tarefa de criar um mecanismo de coordenação entre ela e as CERs. Eles solicitaram ainda o estabelecimento de um Mecanismo Conjunto UA/UE de Monitorização, incluindo vários grupos de negociação africanos/CERs.

Desafio em voltar a pôr nos carris as Negociações no Quadro da OMC

185. Durante o último Conselho, informei a cerca do colapso das Negociações Comerciais em Cancun, que se realizaram no México, em Setembro de 2004. Desde então, tenho tido o prazer de informar os Estados membros pertencentes à OMC, que têm estado envolvidos num esforço para trazer de volta aos carris o Programa de Trabalho de Doha. Isto tem requerido consultas tanto no processo como nos aspectos importantes do trabalho. O Presidente do Conselho geral, em colaboração com o Director Geral da OMC efectuaram consultas sobre as questões críticas, de modo a desbloquear as negociações, nomeadamente sobre a Agricultura, o Acesso ao Mercado de Produtos Não-agrícolas, a Iniciativa do Algodão e as ditas Questões de Singapura.

186. Do lado dos Estados Membros da OMC, efectuaram-se consultas exaustivas tanto ao nível ministerial como a de responsáveis no período pós-Cancun, com vista a elaborar uma estratégia africana para as consultas mais alargadas no âmbito da OMC. Essas reuniões ofereceram aos ministros uma oportunidade para reflectirem sobre o colapso das negociações de Cancun e reafirmarem o empenhamento de África no sistema de comércio multilateral.

187. É neste contexto de desenvolvimento de grandes acções políticas por todas as partes interessadas que desejo informar o Conselho das conclusões da 2ª Conferência dos Ministros Africanos do Comércio, Alfândegas e Imigração dos Estados membros da UA, que teve lugar em Kigali, Ruanda, de 24 a 28 de Maio de 2004. Com efeito, desejo chamar a atenção do Conselho para os futuros desafios que se confrontarão os nossos Estados membros envolvidos na próxima sessão do Conselho geral da OMC, que está agendada para Genebra, em Julho de 2004. A este respeito, o Conselho poderá apreciar minuciosamente as decisões dos seus colegas, os Ministros do Comércio, com vista a endossá-las e a submetê-las à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para adopção. Para este efeito, gostaria de convidar o Conselho a, entre outras coisas, considerar o endosso à Declaração e o Consenso de Kigali, respectivamente, de modo que os dois documentos constituam as orientações política e técnica para os negociadores africanos, que estarão envolvidos na ronda de negociações de Doha sobre o Desenvolvimento, no quadro da OMC.

Assegurar a Função de Coordenação nas Negociações sobre o APE

188. Em relação às negociações sobre o APE, desejo informar que um total de 47 Estados membros da UA configuraram-se em quatro regiões geográficas para fins de negociação sobre o APE com a União Europeia. A este respeito, o Conselho poderá registar o facto de que, com o lançamento da segunda fase

das negociações sobre o APE, em Setembro de 2003, três outras negociações foram lançadas, nomeadamente nas regiões da África Ocidental, Central e Oriental/Austral. As negociações da SADC serão lançadas em Julho próximo. Neste contexto, gostaria de chamar a atenção do Conselho para o problema que coloca as adesões múltiplas e sobrepostas das CERs nas configurações geográficas para as negociações sobre o APE e a dificuldade que constitui para o processo de integração regional africano, a falta de coerência entre as configurações geográficas para essas negociações e os agrupamentos de integração regional. Portanto, não será demais realçar a necessidade de se assegurar que as negociações no âmbito do APE sejam compatíveis com os objectivos da União Africana e não em detrimento destes.

189. Nesta conjuntura, desejo, uma vez mais, chamar a atenção do Conselho para o facto de que a configuração estabelecida pelas negociações sobre o APE, complica mais ainda o processo de integração regional da União Africana, que é por si só já complexo, com a proliferação de instituições e adesões múltiplas dos membros da União Africana pertencentes às várias CERs e a outras instituições regionais.

190. O Conselho poderá efectuar uma análise pormenorizada desta situação em relação à necessidade de se assegurar uma coordenação e monitorização efectivas, assim como a harmonização do próprio processo africano de integração do seu espaço económico, por um lado, e, por outro, o acompanhamento conjunto das negociações sobre o APE, de maneira a salvaguardar os interesses da África. A este respeito, gostaria de informar que, como a Conferência orientou, em Julho último, em Maputo, a Comissão desenvolveu esforços no sentido de estabelecer um Mecanismo de Coordenação Regional. Actualmente, a Comissão formulou e transmitiu às CERs um Memorando de Entendimento (MDE). Algumas delas analisaram o projecto juntamente com a Comissão da UA, numa reunião realizada recentemente, isto é no último mês de Abril. Outras enviaram os seus pareceres e outros ainda encontram-se no processo de assegurar a aprovação dos seus respectivos órgãos decisores. A Comissão espera que o MDE seja concluído muito brevemente para dar lugar a sua assinatura pelas CERs e a Comissão, antes de começarem as negociações propriamente ditas. Neste contexto, o Conselho poderá solicitar a Comissão para que acelere os preparativos para a realização da prevista Reunião de Coordenação CUA – CERs, durante o último trimestre de 2004.

191. Quanto ao Mecanismo de Acompanhamento Conjunto CUA – CERs das Negociações sobre o APE, o Conselho é convidado a registar que a Comissão já avançou com as suas consultas sobre a estrutura da máquina e a natureza do quadro institucional a ser estabelecido. Por conseguinte, gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar o meu apreço à Comissão Europeia pelo progresso que fizeram até agora em conjunto e desejava exortá-los a concluir o projecto de MDE connosco, tão logo quanto possível, de modo que o mecanismo possa funcionar.

A Aceleração do Processo de uma Criação da Área de Comércio Livre

192. Relativamente à perspectiva de criação de uma Área de Comércio Livre em África, que foi alvo de uma análise exaustiva por parte dos Ministros do Comércio, os Estados membro deverão acelerar o processo de sua realização, de acordo com a Declaração de Sirte que proclamou a existência da União

Africana. O Conselho poderá partilhar com os Ministros do Comércio as preocupações a respeito do desafio imposto à possível realização do projecto relativo as Áreas de Comércio Livre. O Conselho poderá anotar a informação dos Ministros do Comércio sobre as complexidades técnicas que emergiriam à medida que os agrupamentos regionais fossem crescendo das suas Áreas de Comércio Livre para as Áreas de Comércio Livre continentais e eventualmente para um Mercado Comum Africano.

193. Neste contexto, o Conselho poderá comissionar um estudo técnico, que seria efectuado pela Comissão, para o benefício dos Estados-membros, indicando as complicações que pudessem decorrer da múltipla adesão nas CERs e em outros acordos comerciais regionais no continente, formular um programa de convergência mínima e um roteiro com o objectivo de concretizar o projecto das Áreas de Comércio Livre continentais a curto, médio e longo prazos, em conformidade com o Plano de Acção Estratégico de Quatro Anos.

12. ASSUNTOS SOCIAIS

I. Introdução

194. No seu programa de trabalho de 2004-2007, o Departamento dos Assuntos Sociais tem a ambição de “promover uma abordagem geral e centrada no homem para o desenvolvimento sócio-económico e a coordenação intra e inter-sectoriais do sector social com vista a aliviar a pobreza e a melhorar a qualidade de vida dos povos africanos, em particular os mais vulneráveis e marginalizados”.

II. Saúde e Nutrição

195. O desafio principal é reduzir o impacto devastador do VIH/SIDA, da TB, da Malária e de outras doenças infecciosas relacionadas, as três causas principais da morbilidade e mortalidade em África. Essas doenças estão estreitamente associadas com a pobreza. Desde a Cimeira Especial de Abuja em 2001, a Comissão da UA tem lutado para desempenhar um papel de vanguarda e de coordenação no processo de implementação dos compromissos pertinentes, incluindo a promoção do acesso de forma económica a medicamentos essenciais para o VIH/SIDA. A este respeito e como solicitado pelos Chefes de Estado e de Governo, está a trabalhar no sentido de formular uma política continental para a mobilização de recursos para o combate do VIH/SIDA e de outras pandemias, incluindo o aumento do acesso ao Fundo Global para a Luta contra a SIDA, a TB e a Malária. Impedir uma maior propagação, especialmente no seio de adolescentes e de jovens é vital para o controlo do VIH/SIDA. Embora a malária seja prevenível e facilmente curável, as populações em risco não têm conhecimento nem acesso aos mosquiteiros impregnados de insecticida e aos medicamentos. Ao nível nacional, a mobilização da sociedade em geral para combater essas doenças continua a constituir um desafio, assim como a integração de programas de controlo na política geral de desenvolvimento. As parcerias aos níveis nacional, regional e internacional precisam de ser consolidadas. Uma interacção mais efectiva entre os sectores pertinentes nos Estados Membros e a Comissão da UA é necessária,

numa altura em que a Comissão da UA desenvolve capacidades para desempenhar o seu papel de liderança.

196. De recordar que 2005 é o prazo para a erradicação da poliomielite e para realizar isso, as crianças em risco devem ser vacinadas contra pólio até ao fim de 2004. Nesse processo as crianças também recebem a imunização contra outras doenças assassinas, assim como outros serviços essenciais da saúde. A Comissão da UA tem estado envolvida nas acções com vista a assegurar tudo isto, especialmente com os países de alta prioridade e as agências líderes como a OMS e UNICEF. Os Estados Membros são, por conseguinte, uma vez mais instados a assegurarem colectivamente que as crianças em risco apanhem a vacina contra pólio até 31 de Dezembro de 2004, com vista a erradicar do mundo da pólio para sempre. Os recursos e as infra-estruturas para a imunização da pólio seriam depois direccionados para outros programas da saúde.

197. Foi com vista a deliberar de maneira mais efectiva que a Comissão da UA e o Ministro da Saúde de Moçambique, em colaboração com a OMS e a Aliança Global sobre a Vacinação e Imunização (GAVI), realizou uma sessão especial de Ministros Africanos da Saúde em Genebra, Suíça, em Maio de 2004. As conclusões dessa sessão são apresentadas em separado ao Conselho.

III. População e Desenvolvimento

198. O impacto das várias tendências demográficas negativas e as pressões no desenvolvimento económico, têm constituído uma fonte de preocupação no continente. Por isso, para elevar a consciência e mobilizar o empenho dos interessados e os decisores políticos, a Comissão da UA, em colaboração com a FNUAP, elaborou um documento intitulado “O Estado da População Africana: População e Desafio da Pobreza”, que será apresentado ao Conselho Executivo. Esse documento sublinha a relação entre as dinâmicas da população incluindo a saúde reprodutiva, o VIH/SIDA e a pobreza. Neste contexto, os Estados Membros são solicitados a intensificarem os esforços para melhorar os indicadores de desenvolvimento e realizar os objectivos de desenvolvimento do milénio.

199. A Decisão 29 de Maputo solicitou a Comissão da União Africana (CUA) que, em colaboração com o Habitat da ONU, promova o “desenvolvimento sustentável de vilas e cidades” face ao facto de que cerca de 70% de africanos vive em bairros de lata, sem as mínimas condições sanitárias. Para resolver essa questão, o Departamento dos Assuntos Sociais e o Habitat da ONU deram início ao processo de convocação de uma Conferência Ministerial Africana sobre a Habitação e o Desenvolvimento Urbano (AMCHUD), que será realizada durante o segundo semestre de 2004.

200. A Comissão faz parte de um processo em que estudos sub-regionais sobre o estado da saúde reprodutiva, 10 anos depois da Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento (ICPD) foi realizada em colaboração com o FNUAP, a Federação Internacional de Planeamento Familiar e o Gabinete Regional da África. Os resultados serão analisados pelos peritos nas respectivas sub-regiões, entre Julho e Dezembro de 2004. Isto culminará no desenvolvimento de um plano de acção continental para a saúde reprodutiva. Semelhantemente, uma série de reuniões de grupos de trabalho foi realizada com a OMS/AFRO e outros parceiros em princípios de 2004, para conceber um projecto “Roteiro” para acelerar os esforços de redução da morbidade e mortalidade materno-infantil em África. Este é um outro desafio para o desenvolvimento sócio-económico da África, que o continente deve resolver para a renascença da África no Século 21.

IV. Trabalho e Emprego

201. O paradoxo da pobreza e privação extremas e crescentes em África, no meio da imensidão de recursos humanos e naturais, é cada vez mais visível à luz das mudanças no perfil da miséria no mundo. É a esse respeito que a Segunda Conferência dos Chefes de Estado e de Governo tomou a decisão de realizar uma Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza em Ouagadougou em Setembro de 2004, a pedido do Governo do Burkina Faso. Os Estados Membros são solicitados a efectuarem as consultas multi-sectoriais necessárias para assegurar um máximo de contribuição para esta importante Conferência.

Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA

202. A Segunda Sessão da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da União Africana foi realizada em Cotonou, Benin, de 19 a 24 de Abril de 2004. Essa reunião discutiu uma vasta gama de assuntos cujos mais importantes foram: a Declaração e o Plano de Acção sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza; o projecto de Plano de Acção sobre o Tráfico de Seres Humanos, em especial de Mulheres e Crianças; o projecto de Plano de Acção sobre a Família em África; e o projecto de Quadro Estratégico de uma Política sobre a Migração em África. A migração em África, devido a várias causas, atingiu níveis inéditos, e requer uma gestão coordenada aos níveis nacional, regional e continental. O objectivo é de minimizar a vulnerabilidade dos emigrantes e também beneficiar da migração, onde for possível. À margem da sessão, dois importantes eventos tiveram lugar, nomeadamente, um seminário sobre o impacto do VIH/SIDA no desenvolvimento sócio-económico em África, co-organizado pela Comissão da UA e a OIT. Uma sessão especial de alguns Chefes de Estado do Benin, Burkina Faso, Gana, Nigéria, Togo e Moçambique, e o Primeiro Ministro do Níger, foi também organizada para permitir a discussão dos preparativos para a Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e a Pobreza acima referida.

203. No fim da sua sessão, a Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais adoptou uma série de recomendações e o Plano de Acção sobre a Família em África. O relatório e as recomendações da sessão de Cotonou são apresentados ao Conselho para endosso e outras directivas. De um modo geral, a Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais é exortada a ser mais proactiva, enquanto que a Comissão da UA é solicitada a reforçar a sua capacidade para desempenhar o seu mandato mais eficientemente. O problema relacionado com a coordenação

de muitos sectores sociais sob uma conferência permanente do Comité Técnico Especializado foi enfatizado.

V. BEM-ESTAR SOCIAL

A Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento da Criança

204. Para a África desempenhar um papel importante no mundo globalizado do Século 21, ela tem de investir nas suas crianças e jovens. Isto deve começar com a realização de compromissos relevantes tais como a Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança. Entre os desafios que requerem atenção está o tráfico de crianças, um fenómeno que a crescer rapidamente no continente. É uma das maiores violações dos direitos das crianças, embora a UA e os seus parceiros estejam a levar a cabo campanhas de sensibilização sobre este assunto. Como é uma questão que afecta tanto a África como a Europa, ela está a ser abordada nas reuniões bi-regionais África-Europa, resultando na elaboração de um plano de acção conjunto da UA/UE sobre o tráfico de seres humanos, em especial de mulheres e crianças. Os Estados Membros são instados a utilizá-lo como um guia para promulgarem uma lei de combate ao tráfico de seres humanos, e trabalharem em estreita parceria com outros países e a comunidade internacional no sentido de implementá-lo.

A Família Africana

205. A família é uma instituição importante da sociedade, especialmente em África. Todavia, ela está actualmente ameaçada pelos diversos desafios com que se confronta o continente. Quando a ONU proclamou o ano de 1994 como Ano Internacional da Família (AIF), uma série de campanhas de sensibilização foi levada a cabo sobre a necessidade de apoiar este sector vital da sociedade. Ao observar o Décimo Aniversário do Ano Internacional da Família, a Terceira Sessão do Conselho Executivo realizada em Maputo, em Julho de 2003, orientou a Comissão da UA no sentido de elaborar o Plano de Acção sobre a Família em África. Digno é de notar que África é o primeiro continente que surgiu com o Plano de Acção sobre a Família que constituirá também a posição comum africana na Cimeira Mundial sobre a Família, que será realizada na China, em Dezembro de 2004. A Assembleia Geral da ONU orientou a República do Benin no sentido de organizar as celebrações do Décimo Aniversário do AIF na região africana. Neste contexto, o Plano de Acção será formalmente lançado pelo Governo do Benin em Julho de 2004. Os Estados Membros são convidados a juntarem esforços para celebrar o Décimo Aniversário. Os Estados Membros são igualmente encorajados a lançarem e implementar o Plano de Acção ao nível nacional.

A Década Africana dos Deficientes (1999-2009)

206. A percentagem de pessoas com deficiências está a aumentar, devido aos conflitos armados, aos acidentes de viação e outras desastres. Um Secretariado foi criado pelo Governo sul-africano na Cidade de Cabo para coordenar o processo de implementação dos objectivos da Década pelas Organizações dos Deficientes (DPOs). A Comissão da UA e o Instituto Africano de Reabilitação (IAR) estão a trabalhar em estreita colaboração com o Secretariado da Década e a ONU para monitorizar a implementação dessa Década e do seu Plano de Acção. Por isso, solicita-se aos Estados Membros que tomem as medidas

necessárias para cumprirem com as suas obrigações de promover o bem-estar deste sector desfavorecido da sociedade.

Promoção do Bem-estar dos Idosos e Velhos

207. Ao longo de anos, tem havido uma revolução demográfica resultando num rápido crescimento do número de pessoas idosas. As pessoas idosas têm estado a enfrentar dificuldades crescentes, devido, em particular, aos conflitos prevaletentes e à pandemia do VIH/SIDA. Os Chefes de Estado e de Governo adoptaram um Quadro de Políticas Continental e um Plano de Acção para a Velhice durante a sua Cimeira em Durban, em Julho de 2002, que visava melhorar a qualidade de vida dos idosos. A Comissão da UA está a trabalhar em estreita colaboração com a HelpAge International de maneira a coordenar a implementação desse Quadro de Políticas e do Plano de Acção. Os Estados Membros são, por conseguinte, convidados a utilizar esse Quadro de Políticas na altura da elaboração das suas políticas e programas sobre a velhice, e a criarem mecanismos de acompanhamento para assegurar a sua implementação.

VI. Controlo da Droga e do Crime Relacionado

208. A Comissão da UA está a trabalhar com a UNODC e o Conselho Superior dos Desportos em África (CSDA), com o fim de elaborar um projecto de Plano de Acção para a implementação da Decisão de Maputo sobre a Anti-dopagem nos Desportos. Este Plano será apreciado pela Segunda Conferência Ministerial da UA sobre o Controlo da Droga, agendada para Maurícias no segundo semestre do ano em curso. O Conselho avaliará também o estado de implementação do Plano de Acção sobre o Tráfico Ilícito e o Abuso das Drogas (2002-2006). A este respeito, os Estados Membros que ainda não submeteram os relatórios das actividades neste campo à Comissão da UA são convidados a fazê-lo.

VII. Cultura

209. No domínio da cultura, efectuei também consultas exaustivas com instituições inter-governamentais, Estados, associações profissionais, sector privado, peritos individuais e personalidades eminentes. O alto nível de contribuições inspirou-me na elaboração da Visão e Missões, especialmente porque a cultura, no sentido mais lato do termo, contém todos os ideais e valores de um povo, que dá significado de uma direcção para qualquer projecto social.

210. De acordo com os peritos consultados, eu também desejo colocar um ênfase especial nas indústrias culturais que são os factores de desenvolvimento onde a África tem vantagens relativas. Isto pressupõe dar prioridade à diversidade cultural nas negociações no quadro da OMC, e promover o conhecimento, a transferência de competências e a propriedade intelectual. Do mesmo modo, tenciono, mais do que nunca, explorar a arena dos desportos, que, com a cultura, poderia contribuir grandemente para a correcção da imagem negativa de África no mundo inteiro.

211. Por outro lado, para além da necessidade de abrir, a longo prazo, um escritório da UA em Paris, tenciono rever o acordo que nos liga à UNESCO e reforçar a nossa cooperação com esta importante instituição. Finalmente,

lutarei para reforçar as redes de instituições e associações culturais africanas, e utilizá-las como factores de integração.

VIII. Símbolos da UA: Insignia, Bandeira e Hino

212. Ao consolidar a sua posição e identidade, a União Africana tem de ter um distintivo legal, uma marca registada ou rótulo, que a represente, isto é uma insignia, uma bandeira e um hino. A este respeito e como foi orientado, a Comissão da UA criou um grupo de trabalho, que, com o apoio do painel de peritos (juizes), analisou as propostas que lhe foram submetidas e os símbolos antigos da OUA. Em Março de 2004, a sessão do Conselho Executivo analisou as propostas relativas à insignia e à bandeira, e recomendou que fossem retidas as que eram da antiga OUA. As propostas relativas ao hino foram examinadas mais tarde e serão submetidas ao Conselho Executivo para a consideração. As propostas definitivas relativas à Bandeira, à Insignia e ao Hino, serão consideradas posteriormente pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo.

13. A COOPERAÇÃO AFRO – ÁRABE

Sexta Feira Comercial Afro – Árabe

213. A Sexta Feira Comercial Afro – Árabe foi realizada de 5 a 14 de Dezembro de 2003, em Dar-es-Salaam, Tanzânia.

214. Paralelamente a essa Feira, um Fórum de investidores teve lugar a 8 de Dezembro de 2003. Quatro reuniões de compradores e vendedores nos sectores dos têxteis, vestuário e produtos de couro, materiais de construção e ferragens, materiais de electricidade e electrodomésticos, artesanato e artigos para ofertar, foram igualmente realizadas a 9, 11, 12 e 13 de Dezembro de 2003, com a finalidade de facilitar as negociações comerciais entre fornecedores e compradores de bens específicos. Foram também organizadas reuniões consultivas sobre a avaliação da Feira Comercial Afro – Árabe e a Criação de Redes entre os Operadores Económicos dos dois lados.

215. A participação na Sexta Feira Comercial Afro – Árabe, comparada com os cinco eventos semelhantes anteriores, foi razoável. Todavia, dada a importância do evento e o grande número de países nas duas regiões, a participação, que é estimada em 46%, é muito inferior às expectativas.

216. O período de tempo e os procedimentos necessários para contactar os expositores em cada país, as dificuldades financeiras, a insuficiente publicidade, os problemas de comunicação e de transporte, acredita-se estarem na origem do baixo rendimento da Feira Comercial Afro-Árabe em geral.

217. Para além do acima exposto, a prática existente de organização de Feiras Comerciais ao nível das duas organizações de coordenação, isto é a Comissão da União Africana e do Secretariado geral da Liga dos Estados Árabes, e ignorando o papel vital dos sectores privados neste processo, parece que constituem também um problema grave que requer uma revisão de toda esta abordagem.

218. Face a este panorama, a Reunião Consultiva sobre a Avaliação da Feira Comercial Afro-Árabe realizada em paralelo com a Sexta Feira Comercial Afro-

Árabe, em Dezembro de 2003, em Dar-es-Salaam, propôs que se efectuasse uma avaliação da Feira Comercial Afro – Árabe, com vista a reforçar a sua eficácia no futuro. Uma recomendação também foi feita no sentido da criação de uma Confederação de Actores Económicos africanos e Árabes e um Comité de Coordenação foi estabelecido para este efeito.

219. O Sudão, como um país Árabe, informou a Comissão, por intermédio da Liga Árabe, que irá albergar a 7ª edição da Feira Comercial Afro – Árabe, em 2005.

Instituto Cultural Afro – Árabe

220. O Instituto Cultural Afro – Árabe, que foi criado em Abril de 2002, em Bamako, Mali, até agora organizou quatro reuniões do seu Conselho Executivo e uma do Conselho Académico.

221. Contudo, apesar do acima exposto, o Instituto está actualmente a enfrentar sérios problemas financeiros e no âmbito dos recursos humanos. O seu orçamento anual, que está fixado em 500.000,00\$EU, e que deve ser coberto pela União Africana e a Liga dos Estados Árabes, na ordem dos 50%, não é pago a tempo e o instituto também não é capaz de angariar fundos do exterior para apoiar as suas actividades. Embora tenha passado já dois anos desde a sua criação, o instituto ainda não começou a implementar as actividades do programa. O Programa de Acção aprovado pelo instituto também não é coerente nem harmonizado. Esta situação alarmante requer medidas urgentes por parte das duas instituições, que tendam a solucionar esses problemas. Em termos de pessoal, o instituto dispõe apenas de um Director geral, um oficial das Finanças e um par de outros funcionários.

222. A Comissão é da opinião de que o instituto deve realizar objectivos mais contemporâneos e importantes do que a mera função de coordenador da cooperação cultural. À luz deste facto, ela propõe a conversão do Instituto Cultural Afro – Árabe em Instituto de Estudos Estratégicos, cujas modalidades de seu estabelecimento poderão ser definidas logo que se assegurar o consentimento da outra parte.

14. INFRA-ESTRUTURAS E ENERGIA

223. Formar e reforçar parcerias com vista a implementação do programa da União Africana sobre as infra-estruturas e energia, tem estado no centro das actividades da Comissão durante o período em consideração. Os desafios em termos de recursos e capacidades para o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes, comunicações, turismo e energia, são enormes. Ainda assim, a Comissão tenciona obter resultados concretos e visíveis nesta área, com a implementação efectiva dos seus programas quadrienais. Entre os desenvolvimentos importantes nesta área, durante o este período, estão os seguintes:

Transportes Aéreos

Fortalecimento da Comissão da Aviação Civil Africana (AFCAC)

224. O Presidente e o Secretário geral da Comissão da Aviação Civil Africana (AFCAC), uma agência especializada da União africana, convidou a Comissão, a 18 de Fevereiro de 2004, a discutir o futuro da AFCAC face ao iminente termo do apoio da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), no final do mês de Dezembro deste ano. Nessa reunião, a Comissão foi informada da falta crónica de pagamento das contribuições por parte dos Estados Membros, que tem resultado na grande dependências da AFCAC das subvenções da OACI. Isto significa que, se os Estados membros não tomarem medidas para melhorar as finanças da organização, as suas actividades teriam de cessar logo depois dessa data.

225. Após intensos debates, ambas as partes sublinharam a necessidade de se fortalecer a AFCAC, enquanto agência especializada autónoma da União Africana para as questões da aviação civil e dos transportes aéreos. A Comissão decidiu estudar o assunto, de modo a determinar o curso de acção apropriada a seguir para chegar a esse resultado. Essa actividade foi incluída no Plano Acção da União africana para o triénio 2004 –2007.

226. Para além disso, a Comissão foi convidada e participou na 17ª sessão Plenária da AFCAC realizada em Joanesburgo, África do Sul, de 10 a 14 de Maio de 2004. a reunião discutiu várias questões de ordem técnica e administrativa. Questões que se prendem com a implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a liberalização dos serviços dos transportes aéreos, a concorrência, a privatização e a autonomia das autoridades da aviação civil , assim como o descuido na protecção e segurança, foram analisadas durante a sessão técnica da reunião. A União Africana deverá desempenhar um papel de liderança na promoção, facilitação e consolidação do processo de desenvolvimento da indústria da aviação civil em África. A resolução de diferendos no curso da liberalização do mercado e da integração será uma das responsabilidades principais da União.

227. A agenda administrativa focou nas questões relativas ao financiamento e à implementação do programa, à eleição do secretariado da AFCAC e à selecção das candidaturas africanas para o Conselho da OACI. Os países a seguir indicados eleitos para o novo secretariado da AFCAC: África do Sul; Argélia; Cote d'Ivoire; Gabão; Quênia; e Zâmbia.

228. As candidaturas para o Conselho da OACI foram endossadas da seguinte maneira: Egipto; Nigéria e África do Sul para a 2ª categoria e Camarões, Etiópia, Gana, Moçambique e Tunísia para a categoria. O Conselho Executivo é solicitado a endossar as candidaturas e os Estados membros são instados a apoiá-las unanimemente antes, durante e depois das eleições.

Grupo de Trabalho sobre o Domínio do Espaço Aéreo Africano

229. Em princípio de Março último, uma reunião de especialistas em aviação civil da CEMAC, AFRAA, UNECA e ASECNA, foi organizada com vista a auxiliar a Comissão a desenvolver os seus programas para o sector da aviação civil. A questão de maior preocupação foi da fragilidade das pequenas indústrias dos transportes aéreos nacionais e a escassez de recursos. A reunião discutiu as

questões técnicas, de marketing e institucionais no sector. Entre as suas recomendações mais importantes figuram:

- A racionalização do espaço aéreo africano;
- a criação de um Grupo Africano para as questões de protecção e de segurança;
- o desenvolvimento de uma estratégia para a aceleração da liberalização dos serviços dos transportes aéreos, através da implementação da Decisão de Yamoussoukro relativa a este assunto;
- inclusão da Decisão de Yamoussoukro no Mecanismo de Revisão dos Pares Africanos; e
- a promoção das Companhias Aéreas regionais viáveis.

230. Solicita-se o Conselho Executivo no sentido de endossar as recomendações acima mencionadas e de dotar a Comissão dos recursos necessários para a sua implementação. Os Estados membros são solicitados a ajudar a Comissão na implementação dessas recomendações.

Reunião dos Ministros dos Transportes da Comunidades dos Estados Sahelo-Saarianos (CEN-SAD)

231. A Comissão foi convidada e participou na reunião dos Ministros responsáveis pelos Transportes e Infra-estruturas da Comunidade dos Estados Sahelo-Saarianos (CEN-SAD), que teve lugar em N'Djamena, Chade, de 19 a 20 de Maio último. A reunião analisou um programa abrangente de cooperação para o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes na região, para a qual se solicitou o apoio da União Africana, da NEPAD, do BAD e da UNECA.

232. O resultado principal dessa reunião foi a adopção da Declaração de N'Djamena como um documento de orientação para o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes na região da CEN-SAD. A este respeito, a União Africana e o secretariado da NEPAD terão de encontrar as formas de apoiar e de facilitar o processo de implementação, particularmente no tocante aos projectos de auto-estrada e de caminhos de ferro transsaarianos propostos por esta região. Esses projectos são considerados como chave para o reforço da ligação entre o Norte da África e o resto do continente.

Tecnologias de informação e de Comunicação (TIC)

Implementação da Decisão EX/CL/Dec.61 (III): Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI)

233. Estão em curso os preparativos para a segunda fase da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI) agendada para Tunes, Tunísia, em 2005. Os interesses da importantes da África na formação de um sociedade de informação global, que deverão ser considerados nessa Cimeira, relacionam-se com:

- a partilha e o acesso aos conhecimentos;
- o acesso igual aos equipamentos e infra-estruturas das TIC;
- o respeito pelos direitos humanos fundamentais e pela a diversidade cultural;
- a promoção da utilização, o máximo possível, dos assuntos locais em línguas locais; e
- a criação do fundo de solidariedade digital.

234. Por conseguinte, a África necessita de se preparar bem, de maneira a prevalecer e a concretizar os objectivos acima descritos na Cimeira. Os pormenores de como a África deve preparar-se estão contidos no relatório do Presidente da Comissão sobre o assunto.

Criação de um Espaço de Telecomunicações Unificado

235. A Comissão já concluiu a elaboração do projecto de documento para o projecto de criação de um espaço único de telecomunicações para África. A implementação desse projecto conduzirá à harmonização das políticas e das normas no continente, que visa aumentar a acessibilidade e a qualidade e a baixar os custos dos serviços das TIC. O projecto de documento será submetido ao Conselho Executivo e a Conferência para a sua aprovação, depois da qual um estudo em grande escala será efectuado lá para o final do ano.

A UIT Regional Africana 2004

236. À margem da exposição da UIT Regional Africana 2004, realizada no Cairo, Egipto, de 4 a 10 de Maio de 2004, um Fórum da Juventude sobre as TIC foi organizado com a participação da Comissão. A seguir se encontram as recomendações do Fórum da Juventude:

- criação de Comissões Nacionais de Políticas e Regulamentação compostas por responsáveis do governo, o sector privado e a sociedade civil, com vista a assegurar a liberalização dos mercados das TIC e a provisão de serviços;
- promoção do uso das TIC na educação e, a neste contexto, das línguas locais em programas de educação online, de maneira a atingir mais jovens africanos;
- criação de centros de inovação técnica em pelo menos uma universidade em cada país, com vista a prestar a assistência técnica, financeira e gestonária aos projectos de TIC dos jovens;
- promoção do uso das TIC nas zonas rurais através de, entre outras coisas, a utilização de tecnologias económicas, encorajando o sector privado, o investimento e a criação de centros e de cafés cibernéticos nas escolas primárias situadas nas áreas rurais; e
- criação de um Fórum da Juventude em cada país para a promoção das TIC.

237. Dada a importância das recomendações precedentes e tendo em conta as expectativas dos jovens africanos, que participaram no referido Fórum da UIT, a Comissão decidiu liderar a sua implementação. Os Estados membros são

convidados a tomar as medidas apropriadas sobre as recomendações que digam respeito as suas áreas de jurisdição.

A Iniciativa da NEPAD de e-Escolas

238. A Comissão participou num seminário sobre a Iniciativa da NEPAD das e-escolas realizado em Joanesburgo, África do Sul, de 13 a 15 de Maio de 2004. Essa iniciativa, que está incluída no programa quadrienal da União Africana, visa conectar cerca de 600.000 escolas primárias e secundárias à Internet, de modo a promover o ensino a distância por meio da utilização das TIC. O seminário abordou o conceito das e-escolas, os seus objectivos e as modalidades de sua implementação, incluindo as necessidades de recursos humanos, financeiros e materiais.

239. A iniciativa das e-escolas é vital na promoção da utilização das TIC em África, porque este processo leva as gerações de africanos a estarem bem sintonizados com a demanda da sociedade de informação. A este respeito, a Comissão fará esforços para apoiar e facilitar a implementação desse projecto. Para assegurar a disponibilidade de recursos financeiros adequados para a implementação harmoniosa do projecto, recomendou-se a criação de um mecanismo, incluindo a União Africana, o Banco Africano do Desenvolvimento, a Comissão e-África, as CERs e outros parceiros, para este fim. Além disso, o envolvimento pessoal do Presidente da Comissão daria uma maior importância ao projecto, atrairia o interesse dos parceiros ao desenvolvimento e conduziria ao sucesso a sua realização.

Energia

Operacionalização da Comissão Africana de Energia (AFREC)

240. A operacionalização da Comissão Africana de Energia (AFREC), criada por decisão da Conferência (AHG/167/XXXIV), em Lusaka, em Julho de 2001, ainda por resolver. Até o momento, somente seis (6) países ratificaram a Convenção da AFREC, que está para aquém do número mínimo requerido de quinze (15) instrumentos de ratificação, que seria necessário para ela entrar em vigor. Por conseguinte, seria extremamente importante para os Estados membros conhecerem os predicamentos da AFREC e do sector de energia em África, e renovarem os seus compromissos para com a operacionalização da AFREC.

Reunião dos Ministros Africanos da Energia

241. A Comissão e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estiveram envolvidos na organização conjunta da Reunião dos Ministros Africanos da Energia, que teve lugar em Nairobi, Quênia, de 7 a 8 de Maio de 2004. Essa reunião centrou-se na promoção de fontes renováveis de energia em África e, mais especificamente, na adopção de uma declaração que devia ser apresentada à Conferência Internacional sobre Fontes Renováveis de Energia realizada em Bona, Alemanha, em princípios de Junho corrente. A este respeito, a formulação de estratégias com vista a facilitar o desenvolvimento e utilização de fontes renováveis de energia, está incluída no Plano de Acção da Comissão.

242. A questão dos mecanismos institucionais para o sector de energia também esteve bem patente nesta reunião, onde se sublinhou a necessidade da criação de um Fórum ministerial para o sector de energia. Neste contexto, a União Africana solicitou a criação de um Fórum ministerial para a indústria de energia, sob os seus auspícios, o mais rapidamente possível. Para o efeito, a Comissão acelerará o processo de implementação da decisão de Lusaka (AHG/160 (XXXVII)) sobre a operacionalização dos comités técnicos especializados (CTEs).

Harmonização e Estandarização da Política nas Indústria de Electricidade e Petrolíferas

243. Na promoção e facilitação do processo de estabelecimento de estações de electricidade, a Comissão está a trabalhar em estreita colaboração com a União de Produtores, Transportadores e Distribuidores de Electricidade em África (UPDEA) no sentido de harmonizarem as políticas e as normas nesse sub-sector. Para este efeito, a criação de uma comissão electrotécnica está planeada no programa quadrienal da União Africana. A Comissão, após efectuar consultas com a Associação de Produtores de Petróleo Africana (APPA), tenciona também realizar um estudo geral sobre o sub-sector de petróleo e gás com vista a formular uma política e estratégia concretas para orientar e o desenvolvimento e a exploração dos recursos energéticos vitais no continente.

14. A ECONOMIA RURAL E A AGRICULTURA

244. O desenvolvimento do sector da agricultura em África é fundamentalmente importante para a realização da auto-suficiência e a segurança alimentares, assim como o desenvolvimento rural sustentável face, em particular, o imenso potencial agrícola. Todavia, apesar desse potencial e do facto de que a maioria da população do continente está empregada neste sector, a agricultura em África permaneceu subdesenvolvido nas últimas quatro décadas. Por é que a África não tem sido capaz de alimentar a sua grande e crescente população. Esta situação persiste devido a vários factores contribuintes, que incluem o insuficiente financiamento do sector por parte dos governos nacionais, as alterações climáticas adversas e as práticas de agricultura inadequadas. Há, por conseguinte, a necessidade urgente de o continente encarar seriamente os problemas com que o sector se confronta, se desejar concretizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio de reduzir à metade a percentagem de pessoas com fome e pobres até o ano 2015, e de realizar a auto-suficiência e a segurança alimentares.

245. A Decisão Assembly/AU/10 (II) adoptada em Maputo sobre a revitalização do sector agrícola, incluindo a pecuária e as pescas, apela para o desenvolvimento de políticas e estratégias apropriadas, que possam conduzir ao melhoramento da produção e da produtividade do sector. Em cumprimento dessa decisão da Conferência, uma Cimeira Extraordinária sobre a Agricultura e as Águas foi realizada em Fevereiro de 2004 em Sirte, Líbia, com vista a elaborar estratégias sobre a agricultura e a água. Um dos principais resultados

da Cimeira foi a Declaração de Sirte sobre os Desafios da Implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Integrado nos Sectores da Agricultura e das Águas em África. A Declaração de Sirte realçou vários desafios com que a África se confronta no processo de melhoramento dos seus sectores da agricultura e dos recursos naturais.

246. O Plano Estratégico da Comissão para o período de 2004-2007, procura resolver essas questões, tais como a criação do mercado agrícola comum, de um fundo africano para o desenvolvimento agrícola, de centros de excelência para a investigação e desenvolvimento, desenvolvimento de mecanismos para a gestão partilhada dos recursos hídricos, a promoção de bens agrícolas estratégicos, a promoção da pecuária, a produção de recursos animais, bem como a transformação das estruturas institucionais pertinentes em comités técnicos especializados da UA. Para além disso, a Comissão, trabalhando em colaboração activa e estreita com a Organização da Agricultura e Alimentação das Nações para efectuar estudos relevantes, com vista à aceleração do processo de criação de um mercado comum para os bens agrícolas essenciais. Para este fim, assegurou-se já, recentemente, a promessa da FAO de disponibilizar 333.000 \$EU em assistência técnica para efectuar os estudos. A Comissão deseja exprimir o seu apreço à FAO e pede a colaboração e cooperação das Comunidades Económicas Regionais e dos governos nacionais com os grupos de estudo que estarão envolvidos nessa tarefa.

247. A Cimeira Extraordinária viu-se confrontada com muitos desafios, incluindo a falta de tempo, que não permitiu a alguns dos Estados Membros envolver-se atempadamente em actividades preparatórias, especialmente a elaboração dos documentos de trabalho. Além disso, os trabalhos preparatórios não tinham sido previstos no orçamento e as actividades da Comissão foram dificultadas devido a este facto. O Comité Preparatório enfrentou sérias dificuldades na definição do tema e os resultados previstos, uma vez que a proposta para a Cimeira não se baseou numa decisão específica, mas sim numa expressão geral da necessidade de se acelerar o desenvolvimento sócio-económico em África. Além disso, o Departamento tinha escassez de pessoal e o espaço de tempo atribuído às reuniões de Peritos de Ministros era muito curto e esses eventos muito perto um do outro para que houvesse uma cobertura adequada dos assuntos e tempo para elaborar o relatório.

248. As futuras Cimeiras Extraordinárias devem realizar-se com base em assuntos específicos e com objectivos realísticos, bem como em decisões concretas para permitir a Comissão o tempo, o espaço e a claridade necessárias para se envolver em trabalhos preparatórios adequados. As reuniões devem ser em intervalos adequados e ter recursos suficientes para as actividades preparatórias.

Atribuição de 10% do Orçamento Nacional dos Estados Membros à Agricultura

249. A proposta relativa à atribuição de 10% dos orçamentos nacionais dos Estados Membros ao desenvolvimento do sector da agricultura mereceu mais apoio na Declaração de Sirte de Fevereiro de 2004, sobre a Agricultura e a Água. A Comissão, através do Plano de Acção da NEPAD para o sector da agricultura, está a propor uma estratégia de criação de um sistema de monitorização em colaboração com parceiros tais como a FAO, o BAD e o Banco Mundial. Um dos desafios que enfrentará será o de saber

como assegurar a conformidade com os Estados Membros em termos de mecanismos de informação do sistema de monitorização a ser criado. Para o efeito, estão a ser desenvolvidas duas fases de abordagem ao sistema de monitorização. A primeira envolve o desenvolvimento e a validação do sistema, enquanto que a segunda focará no reforço da capacidade dos Estados Membros de fazer funcionar o sistema. Portanto, a proposta foi desenvolvida e submetida aos potenciais doadores para financiamento.

250. Propôs-se ainda que o Conselho considere a possibilidade de se utilizar o mecanismo de revisão dos pares da NEPAD, que poderá oferecer uma boa oportunidade, embora limitada, para acompanhamento com os Estados Membros. A urgente criação de um Comité Técnico Especializado sobre a Agricultura, em que estarão representados todos os membros da União, poderá oferecer os meios efectivos e regulares de asseguramento desta monitorização e implementação do compromisso relativo aos 10%. O Conselho poderá também reflectir sobre este assunto.

Convenção Revista sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais

251. Em reconhecimento da necessidade de uma acção colectiva para resolver efectivamente e reverter a tendência da degradação ambiental dos recursos naturais no continente, a Decisão Assembly/AU/Dec. 9 (II) da Conferência em Maputo adoptou a Convenção Africana Revista sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais. O Departamento da Economia Rural e Agricultura, em colaboração com o Gabinete do Conselheiro Jurídico, continuou a sensibilizar os Estados Membros para assinarem e ratificarem a Convenção desde a sua adopção. Até agora, somente 18 países assinaram-na.

252. Os Estados Membros não demonstraram muito entusiasmo em tomar medidas para assinar e ratificar a Convenção Revista. Consequentemente, a Comissão está confrontada com o desafio de continuar a sensibilizar e encorajar os Estados Membros a assinarem e a ratificarem a Convenção nos próximos meses. A Comissão incluiu este elemento de sensibilização no Plano Estratégico. No decurso dos próximos três anos, serão envidados esforços no sentido de persuadir mais Estados Membros a aderirem à Convenção.

Fundo de Emergência para a Seca e a Fome em África

253. Até agora, as respostas de África e dos seus parceiros de desenvolvimento às emergências de catástrofes têm sido basicamente reactivas, sob forma de socorro às populações afectadas. Pouco tem sido feito para reduzir os riscos e prevenir ou reduzir a frequência e os impactos dessas calamidades. A decisão do Conselho EX.CL/Dec. 54 (II) adoptada em Maputo, relacionada com o Fundo Especial de Emergência para a Seca e a Fome em África, reconheceu a necessidade de medidas de mitigação da seca, da fome e de outras calamidades ambientais. Em conformidade com isto, a Comissão e o Secretariado da NEPAD iniciaram um programa para desenvolver estratégias a nível regional para a redução do risco de catástrofes. Além disso, ambas as agências continuaram a participar activamente no trabalho do Grupo Especial Inter-Agências (IATF) do Departamento das Nações Unidas de Elaboração de Estratégias para a Redução de Catástrofes ao nível Internacional (ISDR). Consequentemente, o ISDR criou um grupo de trabalho sobre a redução de catástrofes em África. Os membros deste grupo pertencem às CERs e à agência especializada regional parceira. O

grupo de trabalho também ofereceu o apoio técnico às iniciativas da UA-NEPAD, que resultaram em estratégias regionais para a redução dos riscos de catástrofes, consideradas pela Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN) como necessárias e disponíveis para o endosso do Conselho.

254. A pedido da Comissão para criar uma janela de financiamento de desenvolvimento no Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Seca e a Fome em África (SEAF), de maneira a financiar as actividades de mitigação da seca, ainda está por se aprovar. Depois do endosso do Conselho das propostas estratégicas, o desafio seria a forma como os Estados Membros as incorporaria nos seus programas nacionais de desenvolvimento, especialmente nos programas de redução da pobreza, e como as implementaria. Isto requereria abundantes recursos para a Comissão de modo a permiti-la assistir os Estados Membros nos seus esforços de desenvolvimento. A Comissão acompanhará o processo com o Comité Político do SEAF para assegurar que meios sustentáveis de financiamento, sob forma de janela para as actividades de mitigação, são criados no SEAF. Espera-se que, num futuro próximo, o Conselho aprove a criação dessa janela.

Desafio da Erradicação da Mosca Tsé-Tsé e da Tripanossomiase da África

255. A Tripanossomiase transmitida pela Mosca Tsé-Tsé é uma doença devastadora que flagela o homem e os animais domésticos em 37 países em África, causando a morte, a debilidade, a diminuição da produtividade e grandes perdas económicas. Essa doença é um dos obstáculos principais ao desenvolvimento sócio-económico de África.

256. Em conformidade com a Decisão AHG/Dec. 156 (XXXVI) apelando os Estados Membros para iniciarem uma campanha pan-africana de erradicação da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase (PATTEC), a Comissão estabeleceu um Gabinete de Coordenação da PATTEC, que foi inicialmente gerido com o apoio da Agência Internacional de Energia Atómica, mas que, desde a Cimeira de Maputo, foi incorporada na estrutura da Comissão. Em colaboração com os Estados Membros afectados, as organizações nacionais e internacionais e outros parceiros, o Gabinete de Coordenação da PATTEC compromete-se a congregar os componentes político, financeiro e técnico da campanha, que não são necessários para garantir a acção sustentada e a aumentar a eficiência na implementação dos objectivos da iniciativa da PATTEC. O Gabinete de Coordenação da PATTEC está orientado para lembrar os Estados Membros da União as suas obrigações individuais e colectivas para com os requisitos da campanha de erradicação da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase e foi igualmente incumbido da tarefa de mobilizar o apoio e o empenho, acções de intervenção e actividades de coordenação da campanha. Uma série de países da África Ocidental, Oriental, Central e Austral já se envolveu em acções com vista a implementar os objectivos da iniciativa da PATTEC. O Banco Africano de Desenvolvimento demonstrou interesse em oferecer um quadro de apoio aos programas de erradicação da tsé-tsé.

257. O reforço do pessoal do Gabinete da PATTEC é fraco, um facto que tem dificultado a Comissão na realização de campanhas suficientes de sensibilização. Essas dificuldades eram enfrentadas na tentativa de persuasão dos Estados Membros para incluírem a erradicação da tsé-tsé e o controlo da tripanossomiase nas suas actividades de desenvolvimento.

258. Ao nível do Bureau Inter-Africano para os Recursos Animais da União Africana (BIRA-UA), o projecto de agricultura nas áreas em que a tsé-tsé está controlada (FICTA), utilizado como um ponto de partida para a introdução de actividades de desenvolvimento rural integrado, foi executado em cinco países da África Oriental, nomeadamente, Etiópia, Quênia, Ruanda, Tanzânia e Uganda. Esse projecto será concluído em Dezembro de 2004. A Comissão e os seus parceiros procurarão utilizar as experiências e as lições tiradas da FICTA no âmbito dos projectos da PATTEC implementados em vários países.

A Revitalização do Programa de Desenvolvimento Integrado do Maciço de Fouta Djallon

259. A Comissão tomou medidas para revitalizar o Programa de Desenvolvimento Integrado do Maciço de Fouta Djallon. Como devem recordar, um Acordo de Sede foi assinado em Maputo para este fim. A FAO está actualmente a efectuar um estudo para refazer todo o programa. Embora este Programa possa continuar a receber algum financiamento dos parceiros da UA para o desenvolvimento, é imperioso que a União Africana e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental disponibilizem os recursos suficientes a este Programa piloto de gestão integrada dos recursos naturais com vista à sua sustentabilidade.

O Centro Pan-Africano de Vacina da Veterinária (PANVAC)

260. Muito pouca atenção até agora tem sido dada à promoção do fabrico e da comercialização de vacinas e de outros produtos de veterinária locais dentro da maioria dos Estados Membros da UA. A Comissão, nos seus esforços para focar atenção sobre este assunto, assumiu o Centro Pan-Africano de Vacina da Veterinária (PANVAC) e concluiu um Acordo de Sede com a Etiópia, que tinha acolhido o Centro numa altura em que estava a ser operada pela FAO. Um plano de acção para a implementação do mandato do Centro foi elaborado.

261. Esforços serão feitos para mobilizar recursos para o Centro. Na ocasião do lançamento do Centro em Março de 2004, o Centro tinha apenas o financiamento externo suficiente cerca de nove meses. Consequentemente, em Dezembro de 2004 a Comissão deverá mobilizar recursos internos e externos suficientes para sustentar esse Centro.

Bureau Inter-Africano dos Recursos Animais (BIRA)

262. A Comissão, através do seu Escritório do BIRA, continuou a prestar atenção aos programas específicos em curso tais como o Projecto de Ligação da Pecuária ao Ambiente da Fauna Bravia e o Projecto de Saúde Animal e de Epidemiologia Participativa com Base na Comunidade. O primeiro relaciona-se com a resolução de conflitos associados à utilização de recursos naturais em extinção e partilhados entre a pecuária e a fauna bravia, e o impacto na degradação do meio ambiente na África Oriental, o segundo trata-se de um quadro de criação de uma iniciativa de políticas da pecuária em prol dos pobres

do Corno da África. Desenvolveram-se ensaios pilotos com vista a promover a comercialização da pecuária e de produtos de lactos das áreas da pastorícia, e trabalhou em estreita colaboração com o programa PACE do BIRA para desenvolver um conceito de comércio com base na comunidade.

263. O projecto de ligação da Pecuária ao Ambiente da Fauna Bravia será financiado pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente (FMMA/PNUMA), que requer o co-financiamento como condição antes de disponibilizar as suas verbas. A Comissão está, por conseguinte, confrontada com a necessidade de atribuir alguns fundos adicionais a fim de encorajar os doadores. O Escritório do BIRA deve utilizar a técnica e experiência do PACE de modo a formar um “grupo de apoio político e institucional” forte que trabalhará com a NEPAD, as CERs e os Estados Membros no reforço da sua capacidade para formular melhores políticas. Isto irá garantir que o sector da pecuária em África atinja o seu potencial, seja vibrante e capaz de competir com os outros continentes na produção da pecuária para os mercados de exportação.

Centro de Investigação e Desenvolvimento de Cereais das Áreas Semi-Áridas (SAFGRAD)

264. Desde Julho de 2003, o SAFGRAD foi institucionalizado como um Bureau especializado da União Africana, encarregue do desenvolvimento agrícola sustentado e da segurança alimentar sob a direcção do Departamento da Economia Rural e Agricultura.

265. As realizações principais do SAFGRAD incluem uma ampla disseminação das variedades de milho tolerante e de tecnologias agrónomas para a mitigação dos efeitos da estriça na produtividade de milho em áreas semi-áridas dos países participantes. Este projecto foca no milho como um produto estratégico importante cultivado na maior parte dos países africanos. O programa do SAFGRAD sobre as águas congrega várias instituições africanas e internacionais e tem por objectivo aumentar as águas da chuva e utilizar nutrientes para imprimir a eficiência e melhorar a produtividade agrícola. Espera-se que as tecnologias desenvolvidas e testadas numa base piloto na Bacia de Volta possam ser transferidas para as várias bacias das áreas semi-áridas em África.

266. Melhorar os sistemas de produção agrícola e aumentar a produtividade e a produção, numa altura em que se registam crescentes alterações climáticas e ambientais, é na realidade um grande desafio para o Continente africano. Para além da identificação, investigação e desenvolvimento de bens agrícolas estratégicos, o programa apela também pelo desenvolvimento e promoção de outras variedades de produtos agrícolas resistentes à seca, que formam o pacote dos alimentos africanos. A África está dotada de uma grande variedade de bens alimentares, cujo desenvolvimento cuidadoso e a protecção requerem esforços concertados na investigação, desenvolvimento e promoção a nível continental. Este tipo de colaboração tem sido alcançado através do Centro de Desenvolvimento e Investigação de Cereais das Áreas Semi-áridas (SAFGRAD) da Comissão, com Sede em Ouagadougou, Burkina Faso. Para a questão da eficiência e efectividade, seria, todavia, necessário expandir o mandato deste Centro de maneira a cobrir o desenvolvimento de outros produtos agrícolas de áreas não semi-áridas. Isto requererá o estabelecimento de gabinetes técnicos de representação e actividades nas zonas agro-climáticas semi-húmidas e húmidas do continente para o desenvolvimento de outros produtos agrícolas. A

expansão da cobertura geográfica e das actividades do SAFGRAD facilitará a harmonização e a coordenação da investigação e do desenvolvimento entre os vários centros de pesquisa no continente. A Comissão prosseguirá este objectivo com o apoio ao reforço e a expansão das actividades em curso do SAFGRAD. Contudo, haverá a necessidade de se aumentar recursos financeiros e humanos para a cobertura continental. Este empreendimento é absolutamente necessário para o desenvolvimento e a promoção, assim como a melhoria da comercialização dos produtos agrícolas de subsistência e de exportação do continente e para a redução da pobreza.

267. O SAFGRAD concebeu e estabeleceu uma página de Internet (website) cujo endereço é: www.ua-SAFGRAD.org.

268. Serão necessários recursos para modernizar, harmonizar e estabelecer a ligação dos websites dos gabinetes especializados, com o sítio principal de Internet da Comissão da UA. Os gabinetes fora da Sede constituem uma imagem da UA nos países onde se encontram localizados e para todos os parceiros visitantes. Eles, por conseguinte, precisam de beneficiar de todos os instrumentos modernos que possam aumentar a sua eficiência e visibilidade.

Conselho Fitossanitário Inter-Africano (IPC)

269. Se por um lado há a necessidade de se aumentar a produção e a produtividade dos produtos de exportação, por outro, o continente necessita de cumprir com as suas obrigações no contexto das normas fitossanitárias internacionais. É no contexto desses esforços que o Conselho Fitossanitário Inter-Africano da Comissão (UA/IPC), com Sede em Yaoundé, Camarões, foca a sua atenção nas obrigações para com o comércio agrícola internacional. Os elevados padrões e regulamentos estabelecidos como condição para entrar no mercado internacional, são onerosos e difíceis de satisfazer. O IPC é obrigado a trabalhar urgentemente em várias frentes e com órgãos regionais e os Gabinetes Nacionais de Protecção de Plantas (NPPOs), para desenvolver capacidades em todos os países, a fim de resolver esses desafios que se prendem com o comércio internacional nos produtos agrícolas. Até agora, 16 participantes dos cinco países da África Central foram formados nesta área.

270. Para os Estados Membros da União Africana tirarem colectivamente benefícios das oportunidades oferecidas pelo mercado agrícola internacional, eles precisam de assegurar a harmonia dos seus regulamentos fitossanitários nacionais e conformá-los com a Convenção Internacional para a Protecção da Planta. É em reconhecimento desta necessidade que a Comissão, através do IPC, tomou a iniciativa de rever a Convenção Fitossanitária Africana (elaborada em 1967), utilizando a Convenção Internacional para a Protecção de Plantas como guia, e respeitando, ao mesmo tempo, os acordos internacionais no quadro das medidas sanitárias e fitossanitárias da Organização Mundial de Comércio (OMC). Este processo de revisão precisa do apoio do Conselho. Por outro lado, a Convenção Fitossanitária Africana precisa de ser adoptada como um dos tratados da União. A Comissão trabalhará activamente com os serviços nacionais de protecção de produtos agrícolas e as organizações regionais nesta

área, para sensibilizar os governos ao mais alto nível com vista a adopção da Convenção por todos os Estados Membros.

Decisão de Sirte de 1999 sobre a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (CNUCD) em África

271. Cientes da importância desta Convenção, a decisão adoptou um mecanismo de implementação do CNUCD em África. Contudo, este mecanismo teve poucas verbas para a sua implementação efectiva. As acções concretas que a Comissão já tomou, incluem a comissão de um estudo sobre as melhores formas de sua intervenção para facilitar e coordenar a acção aos níveis regional e continental. O estudo foi concluído e o seu relatório submetido à Comissão para futuras acções.

272. A Comissão não teve recursos suficientes para apoiar as Comunidades Económicas Regionais na elaboração dos seus planos sub-regionais e para coordenar as actividades ao nível continental.

Outras Iniciativas Ambientais Importantes de Interesse da Comissão

273. O impacto do HIV/SIDA, da malária, da tuberculose e de outras doenças infecciosas nas populações rurais africanas e, conseqüentemente, no futuro da auto-suficiência e segurança alimentares, começa a ser apreciado. Entretanto, existem outros riscos de saúde impostos pela variedade de químicos que os agricultores utilizam para proteger os seus produtos, que passa despercebida em muitos níveis. Esses pesticidas e outros poluentes orgânicos persistentes (POPs), que se tornaram obsoletos com o tempo, foram acumulados em armazéns, em todo o continente. Estimados em mais de 100 mil toneladas, esses pesticidas obsoletos representam uma séria ameaça directa e indirecta à saúde e ao bem-estar, particularmente das populações rurais, pela contaminação das águas, dos solos, das plantas e dos animais que eles consomem ou estão em contacto diário. A Comissão associou-se com a iniciativa de inter-agências concebida para livrar o continente desses químicos perigosos através do Programa de Eliminação de Pesticidas Acumulados em África (ASP), elaborado para ser implementado durante um período de 10-15 anos. Todos os Estados Membros da União Africana são beneficiários desse programa. Primeira fase: os países que podem começar a implementar o programa durante os anos 2004-2005, incluem a Etiópia, o Mali, a África do Sul, a Tanzânia e a Tunísia. O ASP beneficiará de uma grande contribuição financeira do Fundo Mundial para o Meio Ambiente, que é a agência executora da Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes. Conseqüentemente, os países que desejarem participar no ASP deverão ratificar a Convenção de Estocolmo. O Conselho poderá solicitar os Estados Membros a ratificarem a referida Convenção, assim como outras Convenções regionais e internacionais, tais como as Convenções de Bamako, Roterdão, e Basel, que orienta sobre a armazenagem, gestão e movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e tóxicos.

16. RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Questão da Biosegurança na Biotecnologia e o Reforço da Capacidade Africana no domínio da Biosegurança

274. As novas tecnologias, particularmente as biotecnologias e os seus produtos assim como o debate relacionado a esta matéria no mundo de hoje, mais especificamente, a questão dos organismos vivos modificados (LMOs) e os organismos geneticamente modificados (GMOs), requerem uma atenção particular em África e da sua Organização continental, a Comissão da União Africana.

275. Com efeito, e em cumprimento da Decisão do Conselho Executivo (EX/CL/Dec. 26 (II)), emanada da sua Terceira Sessão Ordinária que, entre outros aspectos, solicitou a Comissão da UA: *“que continue com as medidas tomadas no sentido de estabelecer um programa de desenvolvimento da capacidade africana no domínio da bio-segurança, de maneira a reforçar as capacidades dos Estados Membros para tratarem das questões da bio-segurança e assegurarem a sustentabilidade do programa”*. A Comissão, em colaboração com os Serviços Etiopes de Protecção do Meio Ambiente (EEPA) e um grupo de peritos envolvidos nas negociações do Protocolo de Cartagena sobre a Biosegurança, concluiu um programa sobre o reforço da capacidade africana no domínio da bio-segurança e submeteu uma proposta à Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) para a disponibilização de verbas, dado o seu interesse inicial em financiar esse projecto.

a) Questões Abordadas no Programa

276. O Protocolo de Cartagena sobre a Bio-Segurança (CPB) entrou em vigor a 11 de Setembro de 2003. O seu objectivo é o de estabelecer normas internacionais mínimas para avaliar os riscos impostos pelos organismos vivos modificados (LMOs) e criar regulamentos eficazes para orientarem as estruturas governamentais de tomada de decisão sobre os LMOs. A implementação total do CPB requer uma série de pré-requisitos institucionais e técnicos. Os países em desenvolvimento encontrarão dificuldades ou mesmo ver-se-ão impossibilitados para satisfazer a esse pré-requisitos por si sós. Isto significa que os países industrializados, que negociaram e assinaram/ratificaram o Tratado estão obrigados a apoiar os países em desenvolvimento, nos quadros da sua cooperação de desenvolvimento, como prevê o Artigo 22 do Protocolo.

277. As seguintes actividades relacionadas com as LMOs não estão totalmente ou explicitamente cobertas pelo CPD e, necessitam de ser reguladas adicionalmente nos sistemas nacionais de bio-segurança tais como: Desenvolvimento Doméstico das LMOs; utilização moderada das LMOs; aprovação de entrega deliberadas, aprovação de LMOs e os seus produtos para alimentação; bem como o uso de rótulos para as LMOs e os seus produtos alimentares.

278. Cientes dos desafios inerentes à implementação do CPD e das lacunas existentes, a Comissão da UA decidiu desenvolver um programa regional com vista apoiar os Estados Membros em questões de Bio-segurança e Biotecnologia. O programa irá permitir que a Comissão da UA apoie os Estados Membros a implementarem o CPD e a preencherem as lacunas existentes, tendo em conta os direitos soberanos dos Estados em regularem as LMOs, mas

também tendo em consideração as suas outras obrigações internacionais relevantes.

b) A necessidade do Reforço Institucional no Bio-segurança (CPB)

279. O Artigo 22 do CPB que lida com o reforço institucional tornou mandatário que as partes “cooperem no desenvolvimento e/ou reforço dos recursos humanos e reforço institucional na Bio-segurança, incluindo a Bio-técnologia, entanto que seja aplicável à Bio-segurança, com o objectivo de se implementar eficazmente este Protocolo”. Tanto os recursos humanos como as capacidades institucionais são essenciais na área da Bio-segurança devido à complexidade e características únicas dos problemas que surgem quando se pretende proteger a vida e o ambiente dos riscos associados à Bio-técnologia moderna.

280. É importante que África possua o potencial para:

- a) testar e identificar todos os tipos de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) para a implementação, observação e regulamentação do seu uso;
- b) estudar os ciclos de vida das espécies dos OGM, bem como a Bio-diversidade (diversidade genética, espécies e ecossistema), nos territórios da Parte e as suas implicações em relação à informação ecológica e à gestão dos riscos relacionados com a Bio-diversidade e a saúde humana;
- c) A concepção e criação de banco de dados, assim como a sua gestão com vista a satisfazer os utilizadores de vários tipos de informação sobre Bio-segurança;
- d) A formulação, revisão e análise da lei ambiental (necessária para o Protocolo); e
- e) Analisar as implicações sócio-económicas dos impactos dos OGMs sobre a sociedade e a economia da Parte.

281. A Comissão da União Africana assinou recentemente um Projecto de Acordo com o Governo da República Federal da Alemanha. Foi feito um pedido a este país para a finalização do Acordo de financiamento, com vista a assinatura pelas duas partes, e para que os fundos fossem disponibilizados para o início do projecto, durante a segunda metade do ano 2004.

RECOMENDAÇÕES:

282. Os Estados Membros devem mostrar mais interesse nas discussões em curso, com vista à produção e distribuição de LMOs e OGMs, assim como estarem vigilantes se não quiserem tornar-se lixeira de artigos indesejáveis, produzidos pelos países desenvolvidos; estas acções de despejo são levadas a cabo sob o pretexto de “ajuda alimentar para o alívio a pobreza”.

283. O Conselho é chamado à atenção para o facto de antes de serem desenvolvidas as capacidades necessárias no Continente, algumas medidas

transitórias terão de ser tomadas, incluindo a adopção de uma moratória sobre as importações e o movimento dos LMOs e OGMs nos Estados Membros. É neste contexto que continuarão a ser feitos arranjos para a convocação de uma reunião de Peritos e de Organizações da Sociedade Civil, antes do final do ano de 2004, segundo decisão do Conselho, com vista a propôr um acordo provisório que permitirá que África fale com uníssono no que diz respeito à adopção e gestão das LMOs e OGMs.

284. África não recusa a adopção e gestão de novas Bio-tecnologias que talvez necessite mais do que outros os continentais, mas a transferência e importação de tais tecnologias e os seus produtos devem ser feitas de uma forma segura em relação à população e ao meio ambiente e com meios adequados no terreno para a sua gestão.

17. QUESTÕES JURÍDICAS

Tratados da OUA/UA

285. A Comissão deu início a uma “Semana de assinaturas” realizada de 3 a 10 de Dezembro de 2003, sob o lema “Contribuição dos Tratados da UA para o desenvolvimento do Estado de Direito”, que teve bastante êxito. Durante o período compreendido entre 1 a 31 de Dezembro de 2003, treze (13) instrumentos de ratificação dos tratados da UA foram depositados, enquanto cento e quinze (115) assinaturas foram anexadas aos vários tratados da UA. Tendo em conta a grande receptividade dos Estados Membros a este respeito, a Comissão pretende dar continuidade à “semana de assinaturas” como um evento anual.

286. Numa actividade similar, foi também desenvolvido um novo sistema avançado de banco de dados que permite que a Comissão compile e gira com facilidade o ponto de situação de cada tratado, bem como listas sobre a situação específica de cada Estado Membro. O sistema também permite o acesso a diferentes configurações de informação. Além disso é possível actualmente ter acesso às listas sobre o ponto de situação dos tratados da OUA/UA no Website da UA, www.africa-union.org ou www.afrique-union.org, que reduziu em grande parte o tempo consumido em correspondência com partes e intervenientes interessados.

287. Poderá ser que o Conselho queira tomar nota do facto de que apesar dos Estados Membros terem feito esforços consideráveis com vista a assinar e ratificar os tratados da UA, especialmente os cinco (5) tratados adoptados em Maputo, Moçambique em Julho de 2003, outros fizeram esforços dignos de louvar. Por exemplo, a União das Comores depositou em Abril de 2004, instrumentos de ratificação e adesão ao décimo sexto (16) tratado da OUA/AU. A União das Comores deve ser elogiada e os outros Estados Membros devem seguir este exemplo.

Revisão dos Tratados da OUA

288. O Conselho está recordado que durante a 71^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 10 de Março de 2000, ficou assente através da Decisão CM/Dec. 511 (LXXI) “a necessidade de

se fazer uma revisão sistemática de todos os Tratados da OUA, com vista a estabelecer a sua relevância e identificar aqueles que necessitam de ser actualizados ou cancelados, assim como verificar áreas que exigem a conclusão de novos Tratados”. Nesta Sessão, o Conselho passará em revista as recomendações do Comité de Representantes Permanentes sobre a Reunião de Peritos, com vista a rever os Tratado da OUA/UA, realizada em Adis Abeba de 18 a 20 de Maio de 2004. A forma ad-hoc em relação às quais as questões relacionadas com a revisão e actualização de tratados e conclusão de outros, levou-me a sugerir no Quadro Estratégico, a criação de uma Comissão da UA sobre o Direito Internacional. Este Órgão seria composto por peritos dos Estados Membros e funcionaria como um painel de sábios em termos de aconselhamento sobre áreas de revisão de tratados existentes, análise de questões de âmbito jurídico internacional e consultoria em áreas relacionadas com a conclusão de novos tratados.

18. MISSÃO PERMANENTE EM BRUXELAS

289. No decorrer do período de Janeiro a Junho de 2004, a Missão Permanente da União Africana em Bruxelas dedicou-se à implementação do seu programa de actividades para o ano financeiro de 2004. A maior parte das suas actividades foi realizada no quadro do acompanhamento e da participação da Missão nas actividades das seguintes instituições: Grupo dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP), com vista à implementação do acordo de parceria ACP-EU de Cotonou; as instituições conjuntas ACP – EU (Conselho de Ministros, Comité dos Embaixadores; Assembleia parlamentar de paridade, etc.); o Grupo Africano dos Embaixadores em Bruxelas; as instituições europeias (Conselho de Ministros, Comissão, Parlamento, etc.); movimentos associativos da sociedade civil, incluindo a diáspora africana e os estabelecimentos de ensino e da investigação científica, etc.

290. Essas actividades foram estruturadas principalmente em torno dos seguintes domínios: questões políticas e diplomáticas, bem como questões económicas e comerciais.

QUESTÕES POLÍTICAS E DIPLOMÁTICAS

291. A actividade fundamental a que a Missão participou durante o período em análise foi sem sombra de dúvida a visita de trabalho que o Presidente da Comissão Africana efectuou junto da Comissão da União Europeia em Bruxelas, na companhia de uma forte delegação. Esta visita, apresentada como um encontro de apresentação entre ambas as Comissões, revelou-se particularmente frutuosa para a Comissão da União Africana que aproveitou da oportunidade para se inteirar dos métodos de trabalho e de funcionamento da sua congénere europeia. Com efeito, para além das conversações bilaterais entre os Comissários Africanos e Europeus, uma sessão de trabalho reuniu as duas Comissões para um intercâmbio aprofundado sobre questões de interesse comum, relativas tanto à actualidade africana como internacional. Ambas as Comissões evocaram, de igual modo, as vias e meios que deveriam poder utilizar a fim de assegurar o reforço da cooperação, em particular a cooperação entre a UE e UA, assim como entre a Europa e a África.

292. Entre as oportunidades de cooperação, ou de parceria, entre a UE e a UA evocadas na ocasião figuram em primeiro lugar as vias e meios de garantir

a segurança, a estabilidade e a paz em África. Ambas as partes abordaram, neste sentido, a execução do envelope de 250 milhões de Euros destinada à iniciativa «Facilidade para a Paz em África», que a UE adoptou recentemente, em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec.21 (II), tomada pela II Cimeira da União Africana, em Maputo.

293. Outrossim, a margem desta visita de trabalho, o Comissário para a Paz e a Segurança da UA respondeu a um convite da presidência em exercício da UE, a fim de informar o COPS (Comité Paz e Segurança da União Europeia) sobre a UA, as suas instituições e o seu funcionamento. Tendo em conta o interesse do COPS nas actividades e funcionamento do Conselho de Paz e Segurança, o Comissário da União Africana centrou a sua explanação neste órgão. Pôs, de igual modo, em relevo o maior interesse que têm a UE e a UA em edificar uma parceria sólida entre ambas neste domínio altamente estratégico que é o da paz e da segurança.

294. Ambas as partes evocaram também o acompanhamento do diálogo político entre a Europa e a África, tal como instituído na quadro, nomeadamente, da Cimeira África/Europa, as Negociações de Acordos de parceria económica (APE) entre o Grupo dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e a UE, a implementação do plano de acção do Cairo, adoptado pela Cimeira África/Europa, etc.

295. Esta visita de trabalho da Comissão da UA junto da sua congénere europeia foi muito louvada nos meios europeus, tanto mais que permitiu afastar algumas apreensões da UE quanto aos objectivos e sobretudo, aos meios institucionais que se traçou a UA na perspectiva de permitir à África assumir o seu papel na globalização em curso. Daí a oportunidade de multiplicar este tipo de contactos que, sem nenhuma dúvida, contribuem para o reforço da confiança entre as duas instituições e, por conseguinte, criar entre ambas laços de cooperação e de trabalho aprofundados.

QUESTÕES ECONÓMICAS E COMERCIAIS

296. Em conformidade com a Declaração Assembly/AU/Decl. 5(II) e no quadro da sua implementação, a Missão continuou a acompanhar a evolução das negociações ACP/UE de Acordos de parceria económica (APE), tais como previstos no Acordo de parceria ECP/UE de Cotonou. Com efeito, essas negociações iniciaram-se em Setembro de 2002. Elas devem ter lugar em duas fases. A primeira, que durou de Setembro de 2002 a Setembro de 2003, foi levada a cabo a nível «todos os ACP»/UE. Ela abordou as questões horizontais apresentando um interesse para ambas as partes. A segunda fase teve início em Outubro de 2003, e deve realizar-se a nível dos países e regiões ACP.

297. Desta forma, o arranque efectivo desta segunda fase teve início nos dias 4 e 6 de Outubro de 2003, com o lançamento das negociações, respectivamente em Brazzaville e em Cotonou, para um APE entre, respectivamente, a região da África Central e a UE, por um lado, e a região da África Ocidental e a UE, por outro. Para as regiões da África Oriental e Austral reagrupadas num APE com a UE, o lançamento das negociações teve lugar a 7 de Fevereiro de 2004, nas Maurícias. Quanto ao grupo designado SADC 8, decidiu lançar as negociações de um APE com a UE a 8 de Julho de 2004, em Gaborone, Botswana,. A configuração geográfica dos quatro APE que a África decidiu assinar com a UE apresenta-se como se segue:

- a) África Central: os Estados-membros da CEMAC (Camarões, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Rep. Centro-Africana, Chade) e São Tomé e Príncipe;
- b) África Ocidental: Estados-membros da CEDEAO (Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Cote d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Senegal, Sierra Leone, Togo) e Mauritânia;
- c) África Oriental e Austral: Burundi, Comores, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Madagáscar, Malawi, Maurícias, RD Congo, Congo, Ruanda, Seychelles, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe;
- d) SADC 8: Angola, Botswana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Tanzânia, Swazilândia e África do Sul (observadora).

298. Note-se que, a medida que se evolui nestas negociações, divergências fundamentais apareceram quanto ao conceito mesmo desses APE. Com efeito, enquanto para os países africanos os APE devem constituir alavancas de desenvolvimento e de integração económica, para a UE, eles deveriam essencialmente ser centrados nas vias e meios de favorecer as trocas comerciais.

299. A posição do Grupo ACP baseia-se na necessidade absoluta de articular os APE em torno das vias e meios de assegurar o desenvolvimento duradouro aos países africanos, ao invés de se focalizarem no comércio. Em outras palavras, os APE devem ser instrumentos de desenvolvimento que devam criar um mercado regional, etapa necessária para promover a integração harmoniosa e gradual das economias africanas na economia mundial. Deveria, deste facto, ajudar a promover a criação de um mercado comum africano tal como previsto pelo Tratado de Abuja e contribuir assim para a construção da União Africana.

300. Para este efeito, o Grupo ACP defende que recursos financeiros consequentes sejam mobilizados, para assegurar o financiamento dos reajustamentos macro-económicos e da harmonização do aparelho de produção, quer durante o período preparatório do APE (2003 – 2007), quer durante o período da sua implementação (2008 – 2020). Uma posição em relação à qual a UE mostra-se pelo menos reservada.

301. No decorrer da 2ª fase das negociações, o Grupo ACP entende evocar as seguintes questões, a título das medidas de acompanhamento, com vista a aproveitar os APE no sentido de promover a integração regional no seio das regiões ACP, muito particularmente em África:

- a) a abordagem do desenvolvimento das trocas comerciais duradouras (bens e serviços), e das capacidades de produção num quadro regional;
- b) a melhoria das infra-estruturas (físicas e institucionais) existentes;

- c) o apoio aos investimentos económicos estruturais a nível regional;
- d) a melhoria e o reforço das infra-estruturas, a promoção das (pequenas) indústrias competitivas e o apoio ao desenvolvimento rural, etc.;
- e) a apresentação das conquistas de Lomé/Cotonou e das vantagens dos protocolos sobre a banana, o açúcar, a carne bovina, etc..

302. Com vista a um melhor apoio das posições assim defendidas pelo Grupo ACP e dotar-se das vias e meios visando assegurar a coordenação das posições das quatro regiões africanas engajadas nessas negociações, o Grupo Africano dos Embaixadores em Bruxelas apela à Comissão da UA a defender:

- a) a representação da União Africana na delegação de negociadores das quatro regiões africanas acima referidas;
- b) fazer valer junto da UE que a União Africana é a única instituição habilitada a coordenar a configuração geográfica dos APE no que diz respeito à África;
- c) a necessidade de se engajar no quadro dos APE ao invés do requerido pelas regras da OMC;
- d) a necessidade, decorrente do acima indicado, de esperar pelos resultados das negociações da OMC.

19. REPRESENTAÇÃO DE GENEBRA

303. A Comissão da UA, através do seu Escritório de representação permanente em Genebra, acompanha diariamente a evolução das questões nos domínios político, económico, social e da propriedade intelectual no seio das diferentes instituições do Sistema das Nações Unidas sediadas em Genebra para os quais, a Comissão da União Africana assim como o Grupo dos Embaixadores Africanos acreditados em Genebra e junto dessas instituições são constantemente solicitados.

304. Os seguintes pontos mereceram a atenção da Comissão e da Comunidade africana durante o período em análise:

I. ASSUNTOS POLÍTICOS

Direitos do Homem

305. A reunião anual da Comissão dos Direitos do Homem constitui um acontecimento de relevo da actividade diplomática em Genebra. Ela oferece a oportunidade à Comunidade internacional a abordar todas as questões relativas à situação dos direitos do homem no mundo. A Comissão composta e por 53 Estados-membros dos quais 15 Africanos. Os trabalhos da Comissão têm um acompanhamento regular por parte de todos os Estados-membros da ONU, das organizações nacionais encarregues dos Direitos do Homem e das

ONG's. A participação das ONG's ocupam um lugar de relevo nos debates da Comissão, com vista a ajudar os Estados a assegurarem a protecção e a promoção dos direitos humanos. O Secretariado Executivo representa a Comissão da União Africana no decorrer destes trabalhos, em conformidade com as disposições do Acto Constitutivo da União. Nas suas intervenções nos debates, o Secretariado Executivo realça a visão da NEPAD em relação à boa governação, a democracia e o Estado de Direito como condições da expressão dos direitos humanos. Também põe em relevo a vontade da UA de fazer tudo que estiver ao seu alcance, através da sua Comissão dos Direitos do Homem e dos Povos, com vista a assegurar aos Africanos a disponibilidade e o acesso a um mecanismo africano em matéria de direitos humanos. O Secretariado Executivo dá também ao Grupo Africano em Genebra um apoio logístico e técnico sugerindo que se privilegie o recurso a posições comuns sobre temas de interesse comum. Neste contexto, a 60ª sessão da Comissão, que se realizou recentemente em Genebra, foi mais uma vez uma ocasião que permitiu à África a apresentar-se em bloco unido, para repelir ataques que, sob a capa de dos direitos humanos, visam objectivos políticos. O caso do Zimbabwe é, neste sentido, o mais concreto, na medida em que, este país é atacado pelo bloco ocidental sob a instigação da Grã-Bretanha em razão de diferendos políticos bilaterais conhecidos. Entretanto, continua necessário para a África tornar operacionais os engajamentos assumidos no quadro da NEPAD e mostrar à face do mundo que o continente pode fazer com que haja evolução no domínio dos Direitos do Homem sem que seja sob o coacção das ameaças e das pressões.

No que se refere à questão dos Refugiados e Deslocados

306. Em África, esta questão permanece uma maior preocupação, tendo em conta o número crescente de pessoas desta categoria. Vítimas directas de conflitos em África, os refugiados e deslocados constituem uma população cada vez mais elevada, enquanto as suas vidas são acentuadas pelas evoluções ligadas às causas que estiveram na sua origem e que muitas das vezes se prolongam.

307. O Alto Comissariado para os Refugiados organizou nos dias 8 e 9 de Março de 2004, um diálogo sobre o tema «o repatriamento livremente consentido e a reintegração duradoira em África». Este evento constituiu um fórum único entre os diferentes intervenientes no domínio dos refugiados. Os participantes realçaram o contexto favorável à resolução de conflitos em África e a tendência de um regresso dos refugiados e deslocados para as suas zonas de origem, bem como apelaram à Comunidade internacional a apoiar esta tendência por acções concretas visando instaurar uma paz duradoira e implementar um repatriamento livremente consentido. Os seguintes pontos foram objecto de consenso:

- a) a prevenção de conflitos, o alerta prévio e a resolução necessitam uma abordagem multidisciplinar e regional dos Estados africanos com o apoio e a experiência da União Africana, das organizações sub-regionais e da ONU;
- b) necessidade de resolver os problemas ligados ao desarmamento, a mobilização, a reintegração e a reabilitação dos antigos combatentes a fim de evitar o retorno à violência;

- c) a garantia de uma assistência aos civis que tenham sofrido consequências da guerra a fim de chegar a uma reconciliação efectiva;
- d) necessidade de se atacarem às verdadeiras causas de conflitos;
- e) a reintegração sócioeconómica das populações identificadas como fase mais delicada de todo o processo de paz;
- f) o estabelecimento da paz e da segurança globais nas zonas de regresso, considerado como condição indispensável para se fazer do repatriamento livremente consentido uma realidade;
- g) favorecer o repatriamento espontâneo dos refugiados;
- h) correlação entre o domínio do processo de reintegração pelos Estados e a sua viabilidade;
- i) papel central da sociedade civil no processo de reintegração;
- j) reconhecimento da NEPAD como base sólida da estabilidade política, do crescimento económico, do desenvolvimento duradouro e da integração regional acelerada no continente;
- k) acompanhamento do diálogo sobre o repatriamento livremente consentido e a reintegração duradoura em África.

308. A participação e contribuição da Comissária para os Assuntos Políticos teve um eco muito favorável do Alto Comissário para os Refugiados e os participantes, tendo as ideias desenvolvidas na sua alocução servido de base de reflexão aos participantes.

Questões ligadas à Migração

309. No início dos grandes fluxos migratórios, a África exportava essencialmente a mão-de-obra física nos sectores de infra-estruturas de base e das minas. Hoje, enfrenta, além disso, o fenómeno da migração ilegal e da fuga de cérebros. No que se refere a este último ponto, uma verdadeira sangria afecta o continente que vê os seus quadros, formados graças à contribuição do erário público, partir para os países desenvolvidos que não contribuíram um único cêntimo para a sua formação.

310. A decisão da união Africana de considerar a Diáspora africana como actor susceptível de contribuir, por intermédio de diversos meios, para o desenvolvimento dos países africanos, abre uma nova era na assunção pelo continente do seu destino com os seus próprios meios. Com efeito, inúmeros quadros africanos reunidos em associações na Europa ou na América mostram-se interessados e dispostos, se evidentemente as condições forem reunidas, a procederem a investimentos nos seus países de origem, a participarem nas transferências de tecnologias adquiridas no ocidente, assim como aplicarem outras formas de contribuição. No quadro do seminário que organizará a OIM, em Novembro de 2004, sobre o tema «*o diálogo internacional sobre a migração em 2004*», o Secretariado Executivo conta contribuir de uma maneira significativa para reforçar os seus laços com a OIM com base,

nomeadamente, do «quadro estratégico para uma política integrada em matéria de migração em África», que a Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, reunida em Cotonou, em Abril de 2004, adoptou.

311. Em referência à candidatura da Sr^a. Ndioro Ndiaye, para um segundo mandato ao posto de Directora-geral adjunta da OIM e, no momento em que este relatório foi preparado, esta está bem colocada, apesar de uma outra candidatura do Guatemala. O Grupo Africano em Genebra constituiu um Comité de campanha presidido pelo Embaixador da Mauritânia, na sua qualidade de Presidente do Comité de candidaturas em Genebra, e que integra ainda o Embaixador da Argélia na sua qualidade de Coordenador do Grupo Africano na OIM e o Embaixador do Senegal.

II. ASSUNTOS ECONÓMICOS

A Nível da UNCTAD

312. Através do Escritório de Genebra, a Comissão trabalhou com os Estados Membros de modo a garantir que os problemas específicos de desenvolvimento de África fossem abordados no âmbito do programa do Secretariado da UNCTAD e do seu mecanismo inter-governamental. No período em análise, o trabalho da UNCTAD esteve concentrado essencialmente no processo preparatório da décima primeira Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, que tem lugar de quatro em quatro anos.

313. O Comité Preparatório da Décima Primeira Sessão da Conferência da ONU sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNTACD XI), foi criado durante a 50^a Sessão do Conselho de Administração do Comércio e Desenvolvimento, realizado de 6 a 17 de Outubro de 2003. A Conferência está programada para ter lugar em São Paulo, Brazil, de 13 a 18 de Junho de 2004. O tema da Conferência é: “Reforçar a coerência entre as Estratégias de Desenvolvimento Nacionais e os Processos Económicos Globais em prol do Crescimento e Desenvolvimento Económico, em particular dos Países em Desenvolvimento”.

314. A participação da União Africana e dos Estados Membros no processo preparatório da UNCTAD XI é crucial, visto que cabe a Conferência revigorar o impasse registado nas negociações multilaterais. Na verdade, compete a todos garantir que a UNCTAD seja revitalizada com vista a garantir o seu apoio aos países em desenvolvimento, para que melhor entendam as questões relacionadas com a agenda económica e comercial através da pesquisa e análise políticas.

315. Em nome da Comissão, o Escritório da UA em Genebra trabalhou de forma estreita com as delegações dos Estados Membros no país, com vista a promover os interesses de África nos trabalhos da UNCTAD. Além disso, é digno de notar que vários países africanos são beneficiários de programas de cooperação técnica destas organizações.

III. ASSUNTOS SOCIAIS E TRABALHO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMUNICAÇÃO

Questões ligadas ao Trabalho debatidas no seio da OIT

316. Nas suas relações com a Organização Internacional do Trabalho, a Comissão e o seu Secretariado Executivo em Genebra, centram as suas actividades nas recomendações adoptadas pela Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais (CTAS) e aprovadas pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana.

317. No decorrer do período em consideração, uma série de encontros de informação foi iniciada entre o Grupo Africano em Genebra e os responsáveis do BIT sobre as questões mais preocupantes no domínio do trabalho e na perspectiva dos principais eventos da OIT e da UA. É neste quadro que uma reunião teve lugar a 30 de Janeiro de 2004, entre o Grupo Africano a nível de Embaixadores e o Director-geral do BIT. Esta reunião foi uma oportunidade para uma troca de opiniões centrada principalmente : no carácter tripartido e os seus progressos em África graças aos esforços envidados pela Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA; a preparação da Cimeira Extraordinária da UA sobre a promoção do emprego e a redução da pobreza prevista para Ouagadougou, Burkina Faso, em Setembro de 2004; o estado do avanço dos trabalhos da Comissão sobre a dimensão social da globalização; a 289ª sessão do Conselho de Administração (Março de 2004) e a 92ª Conferência Internacional do Trabalho (Junho de 2004). Ela permitiu também trocar pontos de vista sobre os objectivos visados pela Cimeira sobre a promoção do Emprego e a redução da pobreza, a melhor estratégia de combater a propagação da pandemia da SIDA no local do trabalho, a problemática da imigração em busca de empregos perante a tentação de erigir barreiras nas fronteiras a travar; o papel das instituições financeiras internacionais perante iniciativas relativas à promoção do emprego e a redução da pobreza, etc. Os membros do Grupo Africano aproveitaram da oportunidade para formular sugestões relativas ao crescimento da cooperação e da assistência do BIT, nomeadamente em termos de apoio de certos projectos específicos nacionais.

318. Ainda no decorrer deste período, uma importante reunião, isto é a 289ª sessão do Conselho de Administração do BIT realizou-se de 22 a 26 de Março de 2004. Ela foi antecedida, segundo a tradição, pelos trabalhos das Comissões técnicas. Um relatório detalhado sobre esta sessão foi submetida à reunião anual da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA, realizada em Cotonou, Benin, em Abril de 2004.

Questões relativas à Saúde

319. As decisões e recomendações dos Ministros Africanos da Saúde e das diferentes Cimeiras especiais guiam as acções da Comissão no domínio da saúde. Entre essas decisões e recomendações, as mais recentes estão contidas na Declaração e Plano de Acção de Abuja de 2000, no sentido de fazer recuar a malária; a Declaração e o Plano de Acção de Abuja de 2001 sobre o VIH/SIDA, a Tuberculose e as outras doenças infecciosas conexas; a Declaração de Maputo de 2003, sobre a erradicação da poliomielite, a estratégia da UA/NEPAD em matéria de saúde; assim como a Declaração do Milénio para o Desenvolvimento.

320. Neste sentido, uma reunião entre o Grupo dos Embaixadores africanos e o Director-geral da OMS teve lugar em 7 de Maio de 2004, no Escritório da UA.

Esta permitiu abordar as novas estratégias adoptadas visando melhorar a saúde no mundo e em África, em particular, nomeadamente os planos e programas de luta contra as grandes pandemias que assolam a África, tais como o VIH/SIDA, o Paludismo, a Tuberculose, a Poliomielite, etc. Este encontro serviu de igual modo para uma troca frutuosa de pontos de vista sobre a utilização de novos mecanismos de combate contra esses flagelos, nomeadamente o Fundo mundial «GF» e a Aliança mundial para as vacinas e a vacinação (GAVI). Desde a sua existência, há apenas dois anos, o GF já recolheu 5,5 mil milhões de dólares e libertou um pouco mais de 2 mil milhões dos quais 60% em benefício da África. Quanto ao GAVI, ela tem como objectivo vacinar e imunizar todas as crianças no mundo e salvar assim a vida de três (3) milhões de pessoas por ano, sendo a África a principal beneficiária.

321. Uma reunião especial dos Ministros Africanos da Saúde realizou-se em Genebra aos 14 e 15 de Maio de 2004. A mesma, organizada em parceria com a OMS, o Fundo Mundial contra o VIH/SIDA (GF), o Paludismo e a Tuberculose, assim como a Aliança mundial para as vacinas e a vacinação (GAVI), avaliou o acompanhamento da implementação dos engajamentos para o combate ao VIH/SIDA, a Tuberculose e as outras doenças infecciosas conexas. Ela adoptou uma Declaração sobre as estratégias de implementação das Declarações de Abuja e de Maputo.

Cimeira mundial da Sociedade da Informação

322. A Comunicação e a Informação constituem elos essenciais no desenvolvimento. A adopção pelas Nações Unidas da realização de uma Cimeira mundial foi apoiada pelos Estados-membros da UA, um dos quais, a Tunísia, ofereceu-se acolher a segunda fase que terá lugar em 2005.

323. Desde o fim da primeira fase da Cimeira mundial da Sociedade da Informação, o Coordenador do Grupo Africano neste domínio, com o apoio logístico do Secretariado Executivo informou regularmente os membros do Grupo da evolução dos preparativos da 2ª fase. Segundo esta informação, a primeira reunião do Comité preparatório «PrépCom» terá lugar de 24 a 26 de Junho de 2004, em Hammamet, Tunísia.

20. ESCRITÓRIO DE NOVA IORQUE

Assuntos Políticos

324. No âmbito das questões políticas, a Comissão implementou programas envolvendo a coordenação de actividades do Grupo Africano, eleição de candidatos africanos para postos em organismos da ONU, coordenação e verificação de Posições Comuns Africanas no âmbito de direito político e humanitário, paz e segurança, análises estratégicas e apoio, questões de segurança estratégicas e acompanhamento da Assembleia Geral das Nações Unidas.

325. A Comissão coordenou as actividades do Grupo Africano, através de consultas mensais feitas ao Presidente do Grupo, e trabalhou com Grupo diferentes de Peritos na redacção de documentos sobre posições e declarações sobre o Grupo em algumas áreas, incluindo:

- a) As estratégias e modalidades concernentes à implementação da racionalização da rede dos Centros de Informação das Nações Unidas. Neste contexto, o Grupo Africano manteve a posição de que a racionalização dos Centro de Informação da ONU não deviam reflectir o modelo europeu de ter um exemplo único para todo o continente, devido às diferentes condições, prevalentes em África. O Grupo defendeu que a revitalização deve ser baseada nas sub-regiões que África e a União Africana adoptaram, e não como uma entidade regional central;
- b) As “Reformas do Conselho de Segurança”, o Grupo Africano manteve a posição Africana em conformidade com a Declaração de Harare;
- c) Sobre a “Revitalização da Assembleia Geral”, o Grupo Africano criou um Grupo de Trabalho que irá elaborar uma posição comum africana;
- d) A preparação da 59^a Sessão da Assembleia Geral com recurso ao reforço do Grupo Africano de Peritos dos 6 Comitês Principais das Nações Unidas. A Missão de Observadores coordena estes comitês e funciona como Secretariado de Peritos que providenciam apoio técnico e logístico.

326. A reforma do Conselho de Segurança tem falta de solução. As regiões não podem acordar sobre o tamanho e composição do Conselho, bem como a necessidade de manter o poder de veto. Da mesma forma, a racionalização do trabalho da Assembleia Geral em dois períodos está sujeita a respostas ambíguas, visto que existem dúvidas e receios sobre o facto de ele levar à abolição de certos pontos da agenda que são vitais para os países em desenvolvimento, incluindo os africanos.

327. Sugere-se que a posição de África sobre a reforma do Conselho de Segurança de acordo com o articulado na Declaração de Harare, deve ser revista em conformidade com as opiniões expressas por outras Regiões em relação a questões essenciais relacionadas com a reforma. A natureza dinâmica do debate sobre esta questão sugere que esta revisão deve ser flexível e não comprometer os interesses de África em relação às questões fundamentais relacionadas com as reformas. O Projecto revisto deve permitir que o Grupo Africano tenha margem de manobra nas negociações.

Eleição de Candidatos Africanos para Postos em Organismos da ONU

328. O Grupo Africano foi mais uma vez confrontado com o desafio da falta de consenso sobre a recomendação do Comité de Candidaturas, em relação a um assento a ser preenchido no Conselho de Segurança para a Região da África

Oriental. Durante a análise do Relatório do Comité de Candidaturas feito pelo Grupo Africano, três Estados Membros mantiveram as suas respectivas candidaturas para um assento atribuído à África Oriental, apesar do facto do Comité ter recomendado apenas um país para o único assento dentre os três, com base na aplicação técnica das suas Regras e Procedimentos e critérios objectivos. Esta é uma questão séria que necessita de ser resolvida a nível do Comité Ministerial Permanente de Candidaturas, de modo a evitar desavenças durante as eleições.

329. No campo do direito humanitário internacional e político, a Comissão facilitou a coordenação do Grupo Africano nas negociações do projecto de resolução iniciado por este, com vista à implementação da decisão da UA sobre a Comemoração do 7 de Abril, como Dia Internacional de Reflexão do Genocídio ocorrido no Ruanda em 1994.

330. Uma das lições importantes que se pode tirar em relação a este ponto é a adopção por consenso da Resolução A/58/1.55, pela Assembleia Geral, em Dezembro de 2003, que levou a observância do 7 de Abril por este Órgão (coincidindo com o Décimo Aniversário), como Dia Internacional de Reflexão.

Paz e Segurança

331. Em relação aos programas de paz e segurança, a Comissão trabalhou com os membros africanos do Conselho de Segurança com vista a garantir a implementação das suas decisões e resoluções incluindo as do Conselho de Paz e Segurança da União Africana recentemente criado. A Comissão manteve consultas com parceiros relevantes dentro do Sistema da ONU, bem como da UE visando trocar opiniões sobre o apoio a dar aos esforços da UA na gestão e resolução de conflitos.

332. Alguns dos desafios com que África se confrontou no âmbito do Conselho de Segurança, estão relacionados com a resposta morosa do conselho em relação às questões africanas, apoio oportuno e adequando à implementação das suas resoluções e decisões. Estas questões devem ser levantadas e abordadas pelo Conselho, em particular, através do envolvimento dos membros permanentes do Conselho.

333. Para além do Conselho de Segurança, questões de desarmamento e contra-terrorismo também são analisadas no Primeiro e Sexto Comité da Assembleia Geral da ONU. O impacto das acções da ONU, em África, em ambas as áreas é muito modesto. Há necessidade de harmonizar algumas resoluções importantes, adoptadas em relação a todas estas questões e decisões; assim como as acções levadas a cabo pela UA e os Estados Membros.

334. Por seu lado a Assembleia Geral decidiu convocar para 2005, termos da Resolução A/58/L.8/Rev.1 adoptada a 6 de Maio de 2004 aquando da Sexagésima Sessão da Assembleia, em Plenário de Alto Nível para os Chefes de Estado. A dada do Plenário será decidida na 59ª Sessão.

335. Esta Cimeira terá como pano de fundo os progressos alcançados em relação aos compromissos contidos na Declaração da ONU sobre o Milénio, em especial a implementação dos resultados e compromissos assumidos nas principais Conferências e Cimeiras vocacionadas para as áreas económicas e sociais. O formato e a organização dos trabalhos para a Cimeira deverão também ser conseguidos à luz de uma Presidência Africana na Assembleia Geral, que será a República do Gabão.

336. Além disso, durante a 59ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, o Relatório do Alto Painel estabelecido pelo Secretário Geral da ONU em 2003, com vista a rever os novos desafios e ameaças à paz e segurança deviam ser considerados. Esta iniciativa foi tomada no contexto da promoção dos compromissos da Declaração do Milénio relacionados com “a Agenda da Segurança Comum”.

Questões Económicas e Sociais

337. A Comissão de Observadores coordenou o Grupo Africano em relação às questões económicas e sociais nas Nações Unidas, participou em reuniões e Conferência da ONU e providenciou apoio técnico às reuniões do Grupo de Peritos Africanos do 2º e 3º Comitês.

Comissão sobre o Desenvolvimento Sustentável

338. A 12ª Sessão da Comissão sobre o Desenvolvimento Sustentável (CSD12), analisou a questão temática relacionada com o saneamento da água e os assentamentos humanos, de acordo com programa anual da Comissão. A CSD12 foi mandatada a fazer progressos com vista a fazer face a obstáculos e constrangimentos com que se confrontam os países na implementação das 3 áreas, e na identificação possível de abordagens e melhor práticas para reforçar a sua implementação.

339. No seu todo, a CSD12 sublinhou os esforços louváveis incluindo as práticas levadas a cabo em alguns países, com vista a melhorar a disposição de serviço nestas áreas. É de recordar que África está muito atrasada em vários aspectos. Sem intervenções sustentadas, torna-se claro que os países africanos terão dificuldades em satisfazer os compromissos aos quais se comprometeram na Agenda 21, o Plano de Implementação de Joanesburgo, Agenda do Habitat bem como as metas de desenvolvimento do Milénio. Apesar dos seus esforços abegnados os países africanos ainda necessitam de reforçar a cooperação internacional e melhorar a provisão de meios de implementação, por forma a satisfazer os seus compromissos e objectivos de desenvolvimento.

340. O Segmento mais importante da CSD12 enfatiza a necessidade de criar um ambiente favorável com vista a satisfazer os objectivos concernentes aos 3 grupos. Isto incluiria o preenchimento de lacunas no campo da tecnologia através do reforço de capacidades e transferência de tecnologia, criação de instituições sólidas e promoção de boa governação e, tendo em consideração formas inovativas de financiar o desenvolvimento incluindo o aumento da ODA.

Conselho Económico e Social, Reunião Especial de Alto Nível com as Instituições da Bretton Woods e Organização Mundial do Comércio, realizada a 26 de Abril de 2004;

341. Com vista ao reforço da cooperação entre o Conselho Económico Social, as Instituições da Bretton Woods e Organização Mundial do Comércio e harmonizar estratégias de desenvolvimento globais. A implementação do consenso tido em Monterrey em relação a conferência internacional sobre o reforço do financiamento foi fulcral, em relação a estas estratégias. A ênfase que se dá neste ano em relação as três questões inter-relacionadas (i), o impacto do investimento privado e questões comerciais conexas sobre o financiamento para o desenvolvimento (ii), o papel das instituições multilaterais em alcançar as metas do desenvolvimento do Milénio, e (iii) a sustentabilidade da dívida e alívio da dívida.

342. No término da reunião tornou-se óbvio que a comunidade internacional necessita de reforçar os seus compromissos, com vista a permitir que os países em desenvolvimento, em particular, países africanos alcancem metas de desenvolvimento, Metas de Desenvolvimento do Milénio, bem como os alvos do programa de acção de Bruxelas. Foi constatado que os países em desenvolvimento levaram a cabo acções no campo de boa governação e gestão financeira pública, que constituem marcos vitais para mobilização de recursos domésticos e externos. Foi sublinhado que os alvos de desenvolvimento não podem ser alcançados a não ser que exista um aumento de recursos. Foi dada ênfase ao documento de estratégia da redução de pobreza (DERP) para o desenvolvimento. A semelhança da Comissão sobre o desenvolvimento sustentável (CSD12), outros elementos importantes relacionados com o desenvolvimento incluindo, o reforço institucional, o reforço das instituições nacionais, a participação da sociedade civil e do sector privado e a capacitação da mulher.

343. A escassez de recursos constituiu o principal desafio em relação a promoção do desenvolvimento sustentável. As metas de desenvolvimento só podem ser alcançados através do fluxo adicional de novos recursos. Entretanto, tal apoio não foi conseguido devido aos compromissos dos parceiros do primeiro mundo em relação a outras questões de emergência, em outras partes do mundo.

344. A reunião de Alto Nível da ECOSOC, das Instituições da Bretton Woods e da Organização Mundial do Comércio, reconheceu as acções levadas a cabo pelos países em desenvolvimento, especialmente os países africanos pelo progresso substancial registado na criação dum ambiente favorável para o desenvolvimento. A reunião tomou nota que a promoção da democracia, boa governação e políticas macro-económicas sólidas seriam apoiadas pelos parceiros de desenvolvimento se estes países, alcançarem as metas de desenvolvimento. Porém, não houveram novas estratégias de inovação para pôr cobro ao impasse do investimento privado e questões relacionadas com o comércio, bem como a sustentabilidade da dívida externa que são vitais para o fluxo de recursos em prol do desenvolvimento de África.

345. Recomenda-se que uma vez que o CSD13 será um ano de políticas, terão que ser feitos mais esforços por forma a garantir que estas necessidades sejam reflectidas no quadro de políticas da União Africana. Desde que os desafios concernentes a água, saneamento e reacentamento humano foram identificados na CSD12 é vital, que os Estados Membros africanos dêem ênfase ao reforço institucional, transferência de tecnologia e cooperação internacional. Visto que a NEPAD constitui o quadro adoptado pelas Nações Unidas para dar o apoio internacional, deve-se dar ênfase aos recursos adicionais para implementação dos planos de acção da NEPAD nestas áreas chave.

Reuniões do Grupo de Peritos Africanos sobre Questões Económicas e Sociais

346. A Comissão providenciou serviços técnicos e administrativas aos peritos que participaram nas reuniões de segurança e Terceiro Comité, vocacionada ao acompanhamento de questões Económicas e Sociais, respectivamente a nível das Nações Unidas. Também acompanhou as eleições exitosas dos escritórios de coordenação dos dois Grupos de Peritos Africanos.

347. Os peritos afectos as questões económicas elaboraram documentos sobre posições e resoluções apresentadas durante reuniões e conferências das Nações Unidas, realizadas no período compreendido entre Janeiro a Maio de 2004. A maior ênfase que o Grupo de Peritos Africano deu em relação as questões económicas durante este período incluiu: o desenvolvimento sustentável, a dívida externa, florestas, população e desenvolvimento. A principal contribuição dos peritos afectos as questões económicas foi a solidariedade dos países africanos durante a reunião da Comissão sobre o Desenvolvimento Sustentável.

348. Os Peritos afectos as questões sociais elaboraram documentos sobre posições e resoluções para reuniões e conferências das Nações Unidas. O tema principal para a reunião do 3º Comité durante este período, deu realce ao estatuto da mulher, questões indígenas, desenvolvimento social, pessoas incapacitadas e direitos humanos. A coordenação do grupo de Peritos africanos do 3º Comité garantiu a participação activa do mesmo, especialmente durante a reunião da comissão sobre a situação da mulher, em particular no que diz respeito aos imensos esforços que África fez em relação as Conclusões Acordadas e algumas resoluções adoptadas.

21. ESCRITÓRIO DE LILONGWE

349. O Escritório de Lilongwe foi aberto como uma primeira experiência, com mandato de representar a União Africana na Região Austral. Se esta experiência for coroada de êxitos, espera-se que ela se alargue para outras

regiões. Durante o período em análise o Escritório esteve envolvido em várias actividades, tais como imigração, segurança alimentar e juventude.

a) Imigração e Desenvolvimento na Região da SADC

350. Estudos comparativos realizados pela Organização Internacional do Trabalho, confirmaram recentemente que África exporta o maior número de imigrantes intelectuais e que este factor afectou adversamente o crescimento económico e prejudicou os esforços de desenvolvimento dos países africanos. A região da SADC não foi poupada em relação a este trauma. Os factores identificados como sendo causa da imigração, incluem a estabilidade política, má governação, subdesenvolvimento, educação inadequada e falta de emprego dentre outros. A melhor solução para este problema é a adopção e implementação de políticas sociais, políticas económicas que levarão ao melhoramento do desempenho económico e desenvolvimento de infra-estruturas.

351. A emigração no seio da Região da SADC é vista como uma contribuição positiva para o desenvolvimento na região e como receitas para a própria região. A imagem sombria que se tem da região e de África é que ela perdeu e continua a perder pessoal qualificado. Este factor tornou-se mais crítico na área da medicina.

352. É neste contexto que a questão da emigração deve ser abordada de forma séria, incluindo a questão de medidas de reparação e compensação pelos países beneficiários.

353. A emigração e as questões de desenvolvimento foram discutidas de forma exaustiva durante um seminário que teve lugar e que recomendou o seguinte:

- i) A necessidade de aliviar as causas principais da emigração;
- ii) A necessidade de haver, por parte dos Estados, uma maior vontade política e compromisso em desenvolver as suas economias;
- iii) África deve reverter a tendência de perder biliões de dólares investidos na formação de recursos humanos, devido a emigração para o Ocidente. Os Governos foram exortados no sentido de entrar em diálogo com a comunidade internacional e solicitar apoio para programas e iniciativas visando minimizar o impacto negativo que o recrutamento de africanos intelectuais tem em relação ao país de origem;
- iv) Os governos deviam compilar um inventário de pessoas formadas nos seus países, que vivem no estrangeiro, que serão o suporte de estratégias de desenvolvimento e quadros de políticas, com vista a encorajar e promover o regresso e o apoio de africanos a viverem na diáspora.

b) Reforço da Segurança Alimentar em África

354. Refiro-me a um programa em curso para o Escritório Regional, elaborado como sequência do seminário bem sucedido, realizado pela União Africana sobre agricultura regional por meios de irrigação, em colaboração com a SADC, NEPAD e a União Europeia. A África Austral continua a ser uma região em crise em termos de níveis de pobreza e défices alimentares. Estima-se que a região necessite de 25 milhões de toneladas métricas de alimentos com vista a alimentar um número aproximado de 176 milhões de habitantes, mas a produção total de cereais é apenas de 22 milhões de toneladas métricas. A época de colheita que findou no período entre 2003 e 2004, foi desapontante devido as chuvas esporádicas insuficientes e erráticas, que tiveram como resultado más colheitas. Isto agravou a crise alimentar, para não mencionar o impacto adverso do VIH/SIDA. Todo este cenário apela para intervenções estratégicas sólidas, que não irão apenas pôr cobro às raízes crónicas da crise, mas tenderão a trazer mudanças concretas que irão mudar positivamente a vida dos povos.

355. O Escritório de Lilongwe foi abordado em Fevereiro de 2004, pela Agência Nacional de Reservas Alimentares e pelo Banco Mundial para se juntar a outros intervenientes, incluindo a União Europeia, a FAO, e o Ministério da Agricultura, Irrigação e Segurança Alimentar, com vista a resolver a crise alimentar e questões conexas. Juntamente com os intervenientes, o Escritório está a trabalhar actualmente num projecto intitulado *“Reforço da Capacidade Nacional e Regional com vista a pôr cobro ao problema de segurança alimentar na África Austral”*. O projecto é sequência directa da Declaração de Sirte, de 27 de Fevereiro de 2004, na qual os Chefes de Estado e de Governo da União Africana decidiram remover todos os obstáculos para erradicar a fome a atingir a auto-suficiência e produção alimentar. Além disso, os Ministros da Agricultura da SADC, reunidos na mesma semana, em Dar-es-Salaam, decidiram a criação de reservas estratégicas de cereais na região.

356. O Banco Mundial está actualmente a levar a cabo um estudo de viabilidade com vista a estabelecer uma reserva alimentar regional, que envolverá no início três países, nomeadamente Malawi, Tanzânia e Zâmbia. Muitas questões estão a ser consideradas, incluindo as capacidades nacional e regional em termos de reservas de cereais, o seu impacto no comércio regional e outras questões técnicas. O relatório será discutido num seminário a ter lugar em Setembro de 2004, que irá configurar o caminho a seguir.

357. O projecto nacional de reserva de cereais necessita de ser apoiado por todos os intervenientes, visto que as reservas constituirão um incentivo para os agricultores produzirem mais alimentos que garantirão um mercado seguro para os produtos cerealíferos. Com estas reservas, é ponto assente que haverá sempre cereais disponíveis para venda aos países deficitários. Isto também acabará com a prática de ter que importar milho de mercados tão distantes como os Estados Unidos da América e da Europa.

c) Programa de Capacitação da Juventude na SADC

358. O Programa de Capacitação da Juventude é baseado na convicção que a juventude africana constitui uma forma de destaque, o reforço e o futuro de qualquer nação que tenha um papel especial a desempenhar, na emancipação económica de África. Deste modo, é importante que a juventude seja encorajada, apoiada e seja dotada de poderes para participar mais activamente nos processos políticos, económicos e democráticos de África.

359. É com esta convicção que o Escritório de Lilongwe envidou um diálogo construtivo com vários grupos da juventude. A juventude demonstrou uma vontade colectiva de fazer face ao desafio de contribuir de forma significativa e concreta, com vista ao desenvolvimento sustentável de África. Ao fazê-lo eles mostraram um desejo genuíno de capacitação através da formação. O Escritório Regional está a apoiar um programa de formação na região, conhecido por “Desempenho Máximo”, em colaboração com o PNUD e UNESCO.

360. O programa máximo de formação dá ênfase essencialmente à juventude, e foi delineado para fazer com que eles desenvolvem uma atitude positiva e a pensar no futuro, em prol das suas actividades. O Desempenho Máximo tem em vista também uma percepção de confiança, auto-confiança, determinação e vontade de poder gerir e alcançar os seus objectivos, independentemente das circunstâncias. Neste contexto, é de recomendar que esta formação seja alargada a toda a camada juvenil em todo o continente.

22. PROMOÇÃO DOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS E HISTÓRICOS POR TRADIÇÃO ORAL

361. No quadro da nova Visão e das Missões da UA, a Comissão, através do seu Centro de Estudos Linguísticos e Históricos por Tradição Oral (CELHTO) tem como mandato alargar o seu campo de acção muito para além da recolha das tradições orais e da promoção das línguas africanas, para se interessar em tudo o que diz respeito às culturas africanas na sua riqueza, na sua diversidade e nas suas convergências. Neste sentido os objectivos do novo CELHTO serão, por um lado, salvaguardar de forma duradoira e popularizar as suas conquistas e, por outro, abrir novas perspectivas em resposta às novas exigências e necessidades da União.

362. No cumprimento das novas funções da Comissão nos domínios da gestão da história pelas tradições orais, o desenvolvimento das línguas africanas e a gestão dos patrimónios culturais, entende permitir ao CELHTO desempenhar o seu papel essencial através das seguintes acções:

I. OPERACIONALIZAÇÃO DO COMITÉ DIRECTIVO

363. Estabelecido no quadro da nova estrutura organizacional e administrativa do novo CELHTO, o Comité Directivo é o instrumento de exercício da tutela da Comissão da UA sobre este Escritório; deve reunir-se uma vez por ano em sessão ordinária. Prevê-se que se reúna em sessão inaugural em Outubro de 2004.

364. Esta primeira reunião analisará, de uma maneira crítica, os seguintes três (3) pontos: (a) Balanço actualizado da acção do Escritório; (b) os meios adequados de difusão dos elementos do banco de dados numéricos do Projecto ARTO: (*Arquivos sonoros e Recursos Documentários da Tradição Oral em África*) e do Projecto NOREA: (*Numeração da Oralidade Gravada em África*) e permitir a sua exploração pedagógica destinada aos estudantes africanos; (c) finalmente a melhor forma de divulgar a nova visão da UA junto dos pesquisadores africanos.

II. PROJECTO DA CARTA DE KURUKAN FUGA

365. A reunião em torno do Projecto da «Carta de Kurukan Fuga» terá lugar em Bamako, em Julho de 2004. A escolha da data corresponde ao período em que os participantes seleccionados são libertos nas suas obrigações profissionais. O Escritório participou, há 6 anos em Kankan, Guiné, na recolha de uma versão da «Carta de Kurukan Fuga». O interesse da reunião de Bamako consiste em confrontar as versões existentes, e estudar forma de assegurar a sua difusão e até dar-lhes uma visibilidade para uma exploração pedagógica, artística ou literária. A «Carta de Kurukan Fuga» é o primeiro documento conhecido sobre a organização da cidade na África Ocidental. A ordenação deste documento, para além do seu valor linguístico real (promoção das línguas africanas) contribuirá para reforçar a reflexão sobre as mediações tradicionais na prevenção e a gestão dos conflitos africanos.

III. PROJECTOS CONJUNTOS, PESQUISA NO TERRENO

366. Duas acções já foram empreendidas:

- a) um apoio de pesquisa universitária «Literatura, Género e Desenvolvimento», reunido em torno do tema «Mulheres escrevem a África», e com sede na Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade A. Moumouni de Niamey. Este grupo, que levou a cabo inquéritos sobre as grandes figuras mitológicas em África, deve concluir proximamente o seu trabalho para a publicação de uma antologia de textos orais;
- b) no quadro da implementação dos projectos para que reflecta sobre a forma como se deve explorar os elementos do nosso banco de dados numéricos ARTO e NOREA, uma missão chefiada pelo Presidente da Agência Internacional de Produção e de Gestão das Indústrias Culturais deslocou-se a Niamey para uma sessão de trabalho. No decorrer dos trabalhos, foi acordada a gravação de cinco (5) elementos em CD, que serão experimentados no plano pedagógico. O acordo entre a Agência e o Escritório estipula que um relatório deverá ser enviado por trimestre sobre a evolução dos testes.

IV. PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

i) Parceria com a Cooperação Suíça

367. O programa de cooperação centrou-se nos projectos relativos aos bancos de dados numéricos (ARTO e NOREA). Neste sentido, foi estabelecida uma

parceria com a Cooperação Suíça para o Desenvolvimento através do seu representante “Intermedia Consultants S.A. (Berna).

368. Esta parceria deverá culminar com o estabelecimento pela UA de um programa de rádios rurais ou comunitárias. Essas emissoras são rádios de proximidade, sendo a sua gestão feita pelas próprias comunidades, para além de utilizarem somente línguas africanas. Constituem excelentes veículos para a difusão da visão da integração africana e traduzirão uma verdadeira democracia na base. Tantas razões que devem suscitar o interesse da UA.

ii) Parceria com a UNESCO

369. A parceria com a UNESCO e a UA, por intermédio do Escritório do CELHTO, participa na concertação relativa ao património. Esta concertação reforçou-se desde que a UNESCO integrou, na sua definição do que é o património, o campo do património imaterial, isto é oral. No que diz respeito à História geral da África, já existem as versões em línguas africanas (Kiswahili, Hausa, Fulfulde). Entretanto, seria útil que a UA se encarregasse, sob forma de projectos, dos seguintes dois pontos:

- a) apoiar as comissões nacionais de línguas a continuarem a tradução da História geral da África em outras línguas de comunicação africanas;
- b) elaborar, a partir da História geral da África, módulos pedagógicas que possam servir aos estudantes. Poderão ser adaptados evidentemente segundo o contexto.

iii) Parceria com a AIF

370. A cooperação com a Agência Internacional da Francofonia (AIF) continua, de maneira pontual, nomeadamente através do Conselho Internacional de Línguas que criou.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2004

Report of the AU commission for the period from March to June 2004

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4376>

Downloaded from African Union Common Repository